

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PUC-SP**

**Juliana Ribeiro Leite Soares**

**A “cidadania” na educação da**  
**Primeira República**

**Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade**

**São Paulo**  
**2021**

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PUC-SP**

**Juliana Ribeiro Leite Soares**

**A “cidadania” na educação da**  
**Primeira República**

**Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em Educação: História, Política, Sociedade, sob a orientação do Prof. Dr. Kazumi Munakata

**São Paulo**

**2021**

Banca Examinadora

---

---

---

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 88887.314316/2019-00

This Study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 88887.314316/2019-00

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu orientador Kazumi Munakata pelo apoio e paciência. Às professoras que compõem a banca pela leitura atenciosa e contribuições à pesquisa. Aos meus pais Hamilton Soares e Elizabeth Soares, irmãos Edelweiss, Raquel e Luiz, primo Gustavo e amigos pelo carinho e o encorajamento sempre que necessário. Finalmente, à CAPES, pelo apoio financeiro, sem o qual a pesquisa não poderia ser realizada.

## RESUMO

A presente pesquisa busca evidenciar o início do processo de utilização do termo “cidadania” articulado ao discurso da educação, a partir de uma perspectiva histórico-conceitual, destacando, assim, as variações do uso e significado do termo “cidadania” na educação, da Primeira República, no Brasil, momento de mudança de regime com diversas transformações para o país. Para isso, a pesquisa concentra-se na consulta de periódicos educacionais, entre 1889 e 1930, na Primeira República, no Estado de São Paulo, como, por exemplo, a Escola Pública e a Revista Ensino, voltados ao público em geral, simpatizantes da causa educacional do país, mas, sobretudo, a professores do ensino elementar que correspondia ao primário (para crianças entre 7 e 10 anos) e secundário (para crianças entre 10 e 14 anos). A pesquisa é bibliográfica documental e parte do pressuposto de que todo conceito está inserido em um contexto histórico e dialoga com aspectos sociais, políticos e culturais de sua época. Consequentemente, por meio do entendimento das variações e utilizações de um conceito, é possível ampliar a compreensão de atos e comportamentos que expressam uma ação no mundo em determinada época.

**Palavras-chave:** educação, cidadania, cidadão, primeira república.

## ABSTRACT

This research seeks to highlight the beginning of the process of using the term "citizenship" articulated in the discourse of education, from a historical-conceptual perspective, thus highlighting the variations in the use and meaning of the term "citizenship" in education, from First Republic, in Brazil, moment of regime change with several transformations for the country. For this, the research focuses on the consultation of educational periodicals, between 1889 and 1930, in the First Republic, in the State of São Paulo, such as, for example, the Escola Publica and the Revista Ensino, aimed at the general public, supporters of educational cause of the country, but, above all, to elementary school teachers that corresponded to the first grade (for children between 7 and 10 years old) and second grade (for children between 10 and 14 grades). The research is bibliographical and documentary and assumes that every concept is inserted in a historical context and dialogues with social, political and cultural aspects of it's time. Consequently, by understanding the variations and uses of a concept, it is possible to broaden the understanding of acts and behaviors that express an action in the world at a given time.

**Keywords:** education, citizenship, citizen, first republic.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8
1 CIDADANIA.....	16
1.1 Cidadania – breve voo panorâmico .....	16
1.2 Cidadania – qualidade de cidadão.....	21
1.2.1 Cidadão – homem da cidade – homem rústico, grosseiro – homem de bem ....	23
1.2.2 Cidadão – homem que goza dos direitos da cidade – homem bom – contrapõe a fidalgo.....	24
1.2.3 Cidadão – goza de direitos, isenções, privilégios – burguez apto aos cargos municipais.....	27
1.2.4 Cidadão – habitante de cidade – goza de direitos civis e políticos – indivíduo que desempenha seus deveres como membro de um Estado .....	27
1.2.5 Cidadão – goza de direitos civis e políticos de um Estado livre – homem bom - contrapõe a fidalgo – natural de uma cidade.....	29
1.2.6 Cidadão – morador de uma cidade – goza direitos civis e políticos de um Estado – indivíduo que desempenha seus deveres – bom cidadão – CIDADANIA.....	30
1.2.7 Cidadão – habitante de uma cidade – goza de direitos civis e políticos de um estado – indivíduo qualquer – cidadão do mundo – cidadão do universo.....	31
1.3 Cidadania – citoyenneté – citizenship – ciudadania – cittinanza – staatsbürgerschaft .....	31
1.3.1 Citoyenneté.....	32
1.3.2 Citizenship.....	34
1.4 Cidadania – percurso do sentido .....	35
1.5 Cidadania e educação .....	37
1.6 Cidadania, educação, Brasil – Primeira República .....	39
2 PERIÓDICOS EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA REPÚBLICA .....	43
2.1 A Eschola Publica.....	46
2.2 Educação - Revista de Assuntos Gerais e Pedagógicos .....	48
2.3 Revista de Ensino.....	49
2.4 Revista da Educação - Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Anexas .....	50
2.5 Revista Da Escola Normal de S. Carlos (1916 - 1929) .....	50
2.6 Revista Nacional – Nossa terra, nossa gente, nossa língua.....	51
2.7 Revista da Sociedade da Educação.....	52
2.8 Revista Escolar.....	52
2.9 Educação .....	53
2.10 Escola Nova .....	53
3 O QUE É SER CIDADÃO? .....	55
3.1 O afetivo e o comportamental.....	57

3.2 O racional e a objetividade.....	68
CONCLUSÃO .....	77
REFERÊNCIAS .....	80
APÊNDICES.....	99

## INTRODUÇÃO

Custódio estava angustiado. Diante dele, havia a nova pintura da placa “Confeitaria do Império”. No entanto, a República acabara de ser proclamada. Não seria melhor “Confeitaria da República”? Custódio recorre a um vizinho, o diplomata Aires, uma autoridade, para ajudar-lhe a resolver o dilema, pois tem medo de represálias por parte do governo ou dos próprios membros da sociedade. A solução – manter a placa ou modificá-la – não fica clara para os leitores de *Esau e Jacó* (1904), de Machado de Assis, tampouco fica para o personagem Custódio, que sai da casa do conselheiro ainda refletindo, e não menos inquieto. Esse episódio nos leva a pensar, ou, no mínimo, a nos indagar, sobre o papel de uma palavra na vida dos indivíduos e na organização de suas relações.

Este presente estudo atém-se à palavra, ou melhor, ao conceito “Cidadania” na educação, pois segundo o referencial teórico aqui utilizado, a História dos Conceitos ou História Conceitual, devemos distinguir “palavra” de “conceito”. Uma palavra remete a um sentido, indicando, assim, um conteúdo, porém um conceito é um fenômeno linguístico de realidade concreta. Em outras palavras, a formulação teórica e abstrata de um conceito está relacionada, segundo o historiador Koselleck (1992), a uma situação concreta e única, ligada, conseqüentemente, ao seu momento histórico, com as influências sociais e políticas de sua época.

Por isso, estudar o conceito “cidadania”, com base na História Conceitual, na educação brasileira, é procurar responder questões como: quando surge e passa a ser utilizado o conceito de cidadania no âmbito educacional brasileiro? Principalmente, como fora utilizado, de início; e como se deu sua evolução; o que significava; com qual objetivo era enunciado?

Nesse sentido, esta pesquisa visou, como objetivo geral, ao estudo da historicidade do conceito “cidadania”, verificando seus usos e significados referentes à educação nos periódicos educacionais do Estado de São Paulo, no período da Primeira República, no Brasil, entre os anos de 1889 e 1930. Período no qual a escola tem lugar referencial e, essencialmente, político (VALLE. 2002, p. 31), na sociedade, pois é considerada como o núcleo da construção de um novo povo, de uma nova nação.

Apesar da historiadora Maria Lucia Hilsdorf chamar a atenção para o interesse na educação e a escola ser considerada, sobretudo, um veículo de transformação e progresso do país, desde 1870, entre partidários republicanos e demais indivíduos como “(...) homens de letras, jornalistas, políticos, padres e ministros evangélicos, proprietários e homens do povo”

(HILSDORF, 2003, p. 61), foi somente com a Proclamação da República e a chegada ao poder dos republicanos cafeicultores, que houve efetivamente uma reforma da instrução pública no Estado de São Paulo. Aliás, esta reforma servirá de modelo para outros Estados do Brasil durante quase todo o período da Primeira República. Por isso o interesse do recorte temporal e espacial determinado que remonta à Primeira República (1889 - 1930) no Estado de São Paulo.

Os principais documentos utilizados como fonte para o desenvolvimento desta pesquisa são os periódicos educacionais da época destacada, como “A Eschola Publica” (publicação de 1895 a 1897) e a “Revista Ensino” (publicação de 1902 a 1919), assim como os dicionários da língua portuguesa, entre os quais, o “Diccionario da Língua Portuguesa”, de Morais Silva (1877), o “Novo Dicionário da Língua Portuguesa”, de Candido de Figueiredo (1913). Também foram consultados os discursos presidenciais históricos compilados referentes à educação no mesmo período.

O interesse nessa abordagem nasce de reflexões sobre cidadania e educação a partir, primeiramente, da experiência de dois anos e meio como monitora educacional do departamento social da Instituição Senac-SP, trabalho desenvolvido por meio de aulas, conduzidas com os adolescentes que faziam parte do Programa Jovem Aprendiz. Este programa, fruto de uma política pública e orientado segundo uma legislação específica, a Lei Federal 10.097/2000, conhecida como Lei do Aprendiz e regulamentada pelo Decreto nº5.598/2005, procura possibilitar aos jovens o acesso a instrumentos e dispositivos que contribuam para seu desenvolvimento enquanto trabalhador e cidadão.

Esse programa tem como alicerce a concepção do indivíduo sujeito de sua própria história e que, conseqüentemente, exerça sua cidadania, ou seja, ao receber o que é necessário para o seu desenvolvimento, o jovem, poderá melhor se situar perante as mudanças do mundo e ainda transformar ou aperfeiçoar a sociedade em que vive.

O cuidado com a formação técnica e cidadã do jovem aprendiz se concretiza no artigo 4, inciso III, parágrafo 1º, da Portaria 615/2007:

As dimensões teóricas e práticas do aprendiz deverão ser pedagogicamente articuladas entre si, sob a forma de itinerários formativos que possibilitem ao aprendiz o desenvolvimento de sua cidadania, a compreensão, das características do mundo do trabalho, dos fundamentos técnico-científicos e das atividades técnico-tecnológicas específicas à ocupação. (BRASIL, 2007).

Notou-se, porém, nesse programa, um enfoque na adaptação do jovem aprendiz ao trabalho e, apesar do discurso “(...) sobre respeito de discriminação por orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião pública”(BRASIL, 2007, p.4) amparado na declaração dos direitos humanos, paradoxalmente, um esforço era feito para adequar esses trabalhadores às demandas das empresas, do mundo do trabalho em geral. As diferenças deviam assim ser amenizadas, para não dizer eliminadas. Aspecto curioso se pensarmos no sentido de cidadão para Hannah Arendt cuja concepção de pluralidade é condição *sine qua non* do ser cidadão.

A essas reflexões agrega-se, também, a experiência discente no curso de Pedagogia, realizado no Centro Universitário Assunção, entre 2017 e 2019, momento em que havia grande divulgação e debate sobre a formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC, de 2019, apresenta-se como documento cujo propósito é a harmonização das políticas educacionais nas três esferas de Poderes da União, Estados e Municípios, com a meta de desenvolver, nos indivíduos, competências gerais e fundamentais que lhes tragam conhecimentos, habilidades, atitudes e valores diante do trinômio das “(...) demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2019, p.8).

O termo “cidadania”, contudo, vinha sendo utilizado nos documentos oficiais de educação no Brasil há mais tempo, ou mais precisamente no final do século XX e início do século XXI. Os exemplos mais nítidos são o Artigo 205º, da Carta Magna, de 1988 e o Artigo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996. Ambos os artigos expõem que, sendo a educação um direito de todos e um dever do Estado e da família, tem como objetivo principal preparar o indivíduo para o “exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Há, ainda, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1997, que visam à orientação e à coesão do Sistema Educacional Brasileiro. De seu conteúdo, depreende-se a insistência no fato de a educação ser parte indispensável na construção e no exercício da cidadania, que por sua vez, estão profundamente relacionados ao conhecimento, aos valores democráticos, à capacidade crítica e participativa dos indivíduos em sociedade.

O historiador Kazumi Munakata (2011), em “As metamorfoses da Cidadania”, chama a atenção para o uso mais frequente do termo “Cidadania” na cultura política do Brasil, e destaca como exemplo o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que estabelece “princípios éticos necessários à construção da cidadania” (apud BRASIL, 2010:12) como critérios para a aprovação do livro a ser comprado pelo programa. Munakata (2011) aponta, então, o aparecimento de livros como “Geografia e cidadania”, “História, sociedade e

cidadania”. Igualmente, o Plano Nacional de Educação de 2014, vigente até 2024, tem como uma de suas diretrizes a formação do indivíduo para o exercício da cidadania, confirmando o uso frequente desse termo.

Finalmente, a partir das aulas do programa “Educação: História, Política, Sociedade”, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, verificou-se na historiografia brasileira, a utilização do termo “cidadania” em textos sobre a educação e a Primeira República no Brasil. Observou-se também o uso do termo “cidadania” para explicar atos, reformas e falas políticas da época. Contudo, com base nesta pesquisa, a utilização do termo deve ser vista de maneira aproximada, já que fora registrado nos dicionários portugueses apenas a partir de 1913 com uma explanação sucinta que remete a cidadão, ou seja, qualidade de cidadão ou estado de cidadão.

Ressalte-se, como será desenvolvido no terceiro capítulo deste estudo, que nos cento e setenta periódicos educacionais lidos, do Estado de São Paulo, do período da Primeira República, não foi identificado o termo “cidadania”, a não ser uma única vez, no último número da Revista Escolar em setembro de 1927.

Contudo, o termo, quando escrito, faz referência a temas abordados nos Cursos de Leitura Domiciliar, organizados pelo Ministério do Interior dos Estados Unidos da América. Assim, entre os diversos temas de cursos de leitura para meninos e meninas, como a literatura americana, a história americana, os heróis mundiais e, também, americanos, a apreciação da música, o comércio estrangeiro, a agricultura e a vida campestre etc., há o curso “(...) cidadania e o governo” (REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 33, set., 1927. p. 28).

Se considerarmos o fato de que o termo “cidadania” em inglês já era utilizado desde o século XVII, é compreensível que tal sociedade aborde esse tema nas primeiras décadas do século XX. Consequentemente, fica claro que o termo “cidadania” utilizado na revista não faz referência à sociedade brasileira da época.

Consequentemente, sendo a ideia de “exercício da cidadania” uma constante no discurso da educação brasileira, ilustrada em leis, programas, políticas e reformas, bem como na historiografia educacional do país, sentiu-se necessidade de melhor compreensão da palavra e conceito “cidadania”, pois esta constância pode levar a uma naturalização do termo ou à sua compreensão imediata (LIMA, 2008) e, segundo nossa abordagem, a História Conceitual, um conceito diz de sua época, trazendo consigo suas características, sendo importante saber distinguir o uso que se faz dele.

É válido, assim, compreender um conceito e sua relação com “(...) uma dada realidade social, a serviço da compreensão histórica” (BENTIVOGLIO, 2010, p.118), pois o homem somente com o entendimento do sentido de algo pode transformar sua experiência na realidade. E em como o personagem de Machado de Assis, Custódio, a inquietação deve persistir, porém uma inquietação de busca para a assimilação dos sentidos de uma realidade. A partir dos conceitos e das experiências vividas, assim como afirma Julio Bentivoglio (2010), ações são empreendidas e projetadas no tempo e no espaço.

### **Referencial teórico**

Esta pesquisa estudará o conceito de “cidadania” no contexto da educação a partir de uma perspectiva da História Conceitual ou História dos Conceitos (Begriffsgeschichte), ou seja, uma proposta historiográfica alemã que compõe um acréscimo à História Social (KOSELLECK, 2012, p. 97). Seu maior expoente, Reinhart Koselleck, juntamente com Otto Brunner e Werner Conze, inauguram com a obra, o dicionário de nove volumes “Geschichtliche Grundbegriffe: historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland” (Conceitos históricos básicos: léxico histórico sobre linguagem político-social na Alemanha), um novo esquema intelectual, o qual parte da hipótese de que é possível analisar grupos de vocabulários políticos ocidentais e perceber o processo de ressignificação dos conceitos.

Lançando mão da análise destes mesmos conceitos transformados, verifica-se uma constância de termos políticos como, por exemplo, “democracia”, “sociedade civil”, “cidadão”, ao longo da história das sociedades ocidentais. Em uma linha histórica, é possível perceber como um conceito se modifica e permite mudanças fundamentais para a política moderna.

Segundo Koselleck (1992), todo conceito faz parte de um contexto e está articulado em uma cadeia de textos, portanto é preciso uma investigação mais sistematizada para clarear sua compreensão e seu uso. Atrelado a uma realidade única e concreta, o conceito permite a expressão de atos, comportamentos, regras jurídicas e até mesmo condições econômicas. Por isso, entendê-lo é também compreender sua variação temporal, sua utilização e articulação a novos conteúdos que dirão de uma época, de uma sociedade, de uma intenção.

Bernard Lacroix e Xavier Landrin (2011) chamam a atenção, a partir de Koselleck, para o fato de que não se deve pensar uma mudança semântica como sendo simetricamente relacionada à mudança social, pois há situações em que mudanças lexicais não dizem respeito a uma mudança da experiência vivida e sim o inverso. Daí a necessidade de se ter atenção às generalizações e às regras de observação metodológicas.

Um apelo à vigilância metodológica primeiramente, todas as vezes que a pesquisa terá por finalidade a reconstituição de um período ou de uma transformação ocorrida a partir do vocabulário da época que a designa, este vocabulário pode ser remetido a uma outra realidade daquela que ele designa aparentemente. Em seguida, o desenvolvimento de uma definição de conceitos enquanto objeto de análise deve atentar-se não somente à existência de lutas para as designações das hierarquias sociais, mas também da relação ambivalente da linguagem à realidade social. (LACROIX, LANDRIN, 2011, p. 6).

Por isso a atenção ao conceito de cidadania, que concentra em si significações variáveis, próprio da característica de um conceito, não havendo um equivalente semântico ou uma palavra que o substitua, mas sim um sistema de palavras que lutam na qualificação do conceito (LACROIX, LANDRIN, 2011).

Vale ressaltar que, para a história dos conceitos, é a partir da segunda metade do século XVIII que se inicia um novo modo de se pensar a política. Esta pesquisa parte, então, do pressuposto de que a linguagem sofre modificações diante de processos como o da democratização, da temporalização e da ideologização como observa Marcelo Jasmin (2012), na apresentação do livro “Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos”, de Reinhart Koselleck. Há, assim, um “alargamento” dos significados e das apropriações dos conceitos. Fato este perceptível na ampliação dos atores que deles se utilizam na tentativa de dar significado à experiência de seu tempo e apontar ações futuras.

Falar sobre o conceito de “cidadania” na educação revela-se um desafio, uma vez que a construção de seu significado sofre modificações conforme o tempo e a sociedade. Assim, esta pesquisa buscará destacar o conceito sobre cidadania na educação, respondendo às perguntas: quando, em que momento este conceito é utilizado e por quem? Com quais objetivos ele é utilizado e tornado público? A atenção volta-se à averiguação da intensidade, da constância, nas fontes investigadas, do conceito de cidadania que pretende (ou não) influenciar ou obter resultados nas decisões ou programas políticos e sociais. Serão pontuados também os atores que utilizam o conceito com o propósito de verificar suas ações.

Compreendendo a mudança na utilização do termo, será possível melhor discernir uma dada cultura política e educacional e suas ações, pois a “(...) história conceitual é a hipótese fundamental de que as lutas sobre os conteúdos são uma parte importante da luta política” (JACKOBSEN, apud FERES JUNIOR, 2007, p. 168).

Deste modo, respondendo às perguntas “o que, quando, onde, quem, como e por quê?”, esta pesquisa debruçou-se nas fontes consultadas, a fim de revelar as mudanças na utilização do termo “cidadania” em uma realidade concreta.

Destaque-se, ainda, o propósito de averiguar a produção do sentido dado à cidadania na educação, no período da Primeira República brasileira, analisando o material dos periódicos paulistas voltados à educação.

É importante salientar que um novo conceito será sempre herdeiro do contexto linguístico no qual foi criado e projetado, mas se devendo levar em conta, também, sua capacidade de dizer sobre um futuro. (KOSELLECK, 2012, p. 20). Os conceitos são, assim, necessários para a integração das:

(...) experiencias pasadas tanto en nuestro lenguaje como en nuestro comportamiento. Solo cuando esta integración se ha llevado a cabo, se es capaz de comprender lo acontecido y puede que se esté en posición de enfrentarse a los retos del pasado. Es posible que en ese momento se pueda lograr también la capacidad de prepararse frente a acontecimientos futuros o frente a posibles sorpresas con el objetivo de impedirlos. (KOSELLECK, 2012, p. 29).

Neste estudo, chama-se a atenção, ainda, à rede conceitual na qual o termo “cidadania” está inserido, pois, de acordo com a história conceitual, um conceito é manifestamente ligado ao seu contraconceito e aos conceitos anexos, adjacentes.

Nesse sentido, o conceito de “cidadania” traria consigo qual contraconceito, quais anexos? Educação, cidadania e Primeira República, termos que se entrelaçam? Conceitos forjadores de um futuro? E de qual maneira? São essas questões que norteiam este presente estudo.

Esta pesquisa é dividida em três capítulos. O primeiro capítulo inicia com uma discussão sobre a história geral do termo “cidadania”, orientado por uma pesquisa bibliográfica. Em seguida, destacam-se o aparecimento e a ampliação do campo semântico do termo cidadania, predominante nos dicionários da língua portuguesa e, por fim, uma discussão sobre cidadania e educação. O segundo capítulo constitui-se de uma apresentação dos periódicos educacionais do Estado de São Paulo, entre 1889 e 1930, analisados no intuito

de se compreender a concepção de cidadania e educação na época. Finalmente, o terceiro capítulo apresenta uma análise histórica do material pesquisado.

## 1 CIDADANIA

### 1.1 Cidadania – breve voo panorâmico

É fato falar em “cidadania” e deparar-se com a impossibilidade de consenso, pois o termo atrai para si diversas significações que caracterizam um conceito segundo Koselleck (1992).

No Houaiss, dicionário de referência etimológica da Língua Portuguesa, o termo “cidadania” é datado de um período, relativamente, recente, 1913, tendo seu primeiro registro lexicográfico nas décadas iniciais do século XX (FIGUEIREDO, 1913). Contudo, em uma busca no site do “Centre National de Ressources Textuelles et Lexicales”, encontra-se a referência ao aparecimento ou à utilização do termo correspondente em francês, “citoyenneté”, em 1783, no periódico “Courier de l’Europe”, ainda que a palavra apareça nos dicionários franceses somente em 1886 (LITTRÉ, 1886).

Nesse periódico, o termo “citoyenneté” surge em um excerto traduzido do livro “Le sens commun”, de Thomas Paine (1793). A versão original deste livro, por sua vez, data de 1776, inferindo-se que o termo na língua inglesa “citizenship” já existia. Efetivamente, no site do dicionário inglês “Merriam Webster”, a origem do termo data de 1611, ainda que nos outros dicionários ingleses pesquisados, essa palavra apareça somente na primeira metade do século XIX.

Esse percurso lexicográfico aponta para o fato de que a concepção de “cidadania” foi sendo delineada ao longo da formação dos estados nacionais (BICKEL, 2007).

Destaque-se, sucintamente, que o processo de formação dos estados modernos resultou em uma “(...) divisão da superfície terrestre em um conjunto de jurisdições territoriais com fronteiras definidas e mutuamente exclusivas” (BICKEL, 2007, p. 19) e, junto a isso, o estado moderno agiu de maneira a fazer um conjunto de pessoas pertencerem e se identificarem com esse território, com essa comunidade de cidadãos, como ressalta Jean-François Bickel (2007).

O pertencimento a essa comunidade, que garante a seus membros a cidadania, certamente, não se reduz ao território, pois dele, o indivíduo, o cidadão, pode se ausentar, mas a aquisição desta cidadania implica um engajamento ao Estado que ultrapassa as ligações de grupos locais, religiosos, étnicos (BICKEL, 2007).

À cidadania, atrelam-se os direitos e os deveres do cidadão deste Estado que estão ligados ao seu tempo histórico e ao espaço, como relata Murilo de Carvalho (2002).

Ademais, se considerada esta qualidade de cidadão, somos impulsionados a tentar compreender o que é ser cidadão e o termo, inevitavelmente, remete à Grécia antiga.

Um breve voo histórico da ideia do que é ser cidadão faz-se, então, necessário, ainda que o recorte desta pesquisa tenha se restringido à análise do período, entre 1889 e 1930, no Brasil. Pontuar, portanto, a concepção de cidadão ao longo da história permitirá ou reforçará ao leitor o entendimento do processo de construção de um conceito, que sofre influências do momento e da sociedade no qual é utilizado.

Na obra “Política”, Aristóteles (1874) já apontava a necessidade de discussão sobre quem viria a ser cidadão e suas implicações. Naquele tempo, como ele próprio afirmava, as opiniões sobre o tema diferiam muitas vezes entre si e, salientando que, o cidadão o é em um governo democrático e deixa de sê-lo em um Estado oligárquico.

Tal concepção direciona o olhar para as cidades-estados gregas da era antiga. Nelas, havia um mecanismo público de “(...) tomada de decisões coletivas e de resolução de conflitos” (GUARINELLO, 2003, p. 33), o que propiciou uma organização na qual o Estado era a expressão da comunidade.

Ressalta-se, então, o caráter de identidade comunitária em que se produziu e se construiu a ideia de cidadão. Atenas destaca-se, nesse sentido, como a cidade com maior abertura em relação à participação de poder, denominando-se tal organização social como democracia, que teve dois séculos de duração.

O historiador Guarinello (2003) salienta a importância no imaginário político atual dessa forma de organização. A participação política, mesmo que restrita a homens não escravos e proprietários, era direta e destacava-se por um número variado de camadas sociais.

Nesse ponto, é interessante refletir sobre o espaço público no qual os cidadãos “se encontram”. Vera da Silva Telles (1999), retomando Hannah Arendt, chama a atenção para este espaço público no qual a participação de cada cidadão, por meio de seu discurso e ação, poderá contribuir para a “(...) construção de um ‘mundo comum’” (TELLES, 1999: 38), ou seja, um mundo onde se compartilha a realidade que se apresenta, por meio das diversas individualidades que opinam sobre ela.

O que resta deste imaginário para nossa sociedade atual, porém, segundo Guarinello (2003), é a vinculação de cidadania ao pertencimento a uma comunidade. O cidadão que pertence a uma comunidade vê nesta o princípio de obrigações, deveres e, junto a isso, a possibilidade de reivindicações de direitos ou mudanças nas relações da sociedade. Nesse aspecto, Guarinello (2003) dialoga com Murilo de Carvalho (2002), que frisa a questão da cidadania e do pertencimento a uma comunidade a uma nação. Ponto este, do pertencimento a

uma nação, ou melhor, a uma pátria, continuamente destacado como fundamental na formação do cidadão como se verifica na análise dos periódicos.

Contudo, Carvalho (2007) também frisa que cidadania transpõe a questão do pertencimento a uma nação ou da identidade a uma nação. Segundo esse historiador, cidadania está também ligada ao campo político e pode se desdobrar na chamada cidadania ativa em contraponto à cidadania passiva, associada à identidade.

Em uma perspectiva histórica, o Império Romano, quando domina as cidades-estados e reacende os conflitos de distribuição das terras, proporciona uma extensão da cidadania romana, contudo, simultaneamente, produz uma mudança no caráter da cidadania, ou melhor, há um “retrocesso” da cidadania no Império, segundo Guarinello (2003), pois o espaço público restringe-se e ela perde seu caráter de reivindicação e intervenção política, igualdade jurídica e até mesmo econômica, devido ao poder centralizado. O cidadão passa a ter mais caráter de súdito, estando em jogo sua capacidade econômica e relações pessoais mais ou menos próximas às do governo imperial.

O período da Idade Média é relatado por Lindomar Teixeira Luiz (2007) como um período no qual a experiência da "cidadania" praticamente não existira. A sociedade medieval hierarquizada entre sacerdotes, nobres e camponeses favorecia uma relação social de servidão e obrigação, ou seja, os sacerdotes, responsáveis pela proteção espiritual; os nobres, pela proteção física militar; e, os camponeses, pela sustentação material de todos. Tal organização social, sobretudo agrícola, era estruturada, fundamentalmente, na palavra divina, o que permitia uma distribuição de poderes inquestionáveis, tecendo uma configuração natural de sociedade. Não havia espaço para o aparecimento de vozes questionadoras ou simplesmente diferentes. A igualdade entre os homens perante a força divina não significava igualdade entre os homens ou igualdade política, como ilustram as palavras de Iray Carone (1998):

(...) é preciso considerar que a igualdade postulada pelo cristianismo derivou na crença na comunidade de origem e na condição ética dos homens perante Deus. Nesse sentido, o Cristianismo despolitizou ou retirou o conteúdo social e político da noção de igualdade (...). (CARONE, 1998, p. 173).

Entretanto, segundo Iray Carone (1998), é certo que as concepções de livre arbítrio e de igualdade cristã influenciaram as políticas modernas, nas quais, a igualdade e dignidade humanas são indiscutivelmente valores positivos, que conduzirão à ideia de igualdade perante a lei.

A Idade Média, a partir do século XI, com o advento das Cruzadas, sofre alterações na sua organização social, com o aumento do comércio e da importância das cidades comerciais, as relações sociais se modificam, diminuindo cada vez mais a relação de servidão ao senhor feudal e possibilitando o aparecimento de um espaço de questionamento da vontade divina, na origem do Estado, e da manutenção de uma sociedade estamental.

Segundo o historiador Carlos Zeron (2003), começa a se esboçar no Renascimento, movimento filosófico e artístico entre os séculos XIV e XVI, a ideia moderna de cidadania, ou melhor, os renascentistas retomam a concepção individualista e antropocêntrica na qual o homem, entre homens, dispõe de liberdade e direito de participar dos negócios do governo.

A Revolução Inglesa (1640-1688) pode ser considerada o início de um longo processo de conquistas de direitos, modificando o estatuto de cidadania do mundo moderno ocidental, assim afirma Marco Mondaini (2003).

Os direitos civis conquistados, apesar de restritos a uma camada de indivíduos e, produzindo o que Mondaini (2003) destacou como “cidadãos ativos”, “cidadãos passivos”, “cidadãos com posses” e “cidadãos sem posses”, remeterá à construção de uma cidadania na qual a universalização dos direitos e a inclusão dos excluídos serão necessárias e iminentes.

A Independência Americana (1776) também se constitui marco para uma mudança futura da concepção de cidadania no mundo ocidental. Igualmente à Inglaterra, a cidadania americana liberal era restringida a um determinado grupo de pessoas, porém já havia na Declaração de Independência Americana e sua Constituição os preceitos de direitos universais, como o princípio da liberdade, direito à resistência, que são mais tarde, e ainda o são, reclamados em prol de mudanças na sociedade e inclusão dos excluídos. (KARNAL, 2003).

Para Nilo Odalia (2003), esta sociedade mais justa e igualitária, a ser atingida segundo os pensadores iluministas, é fruto da concepção do direito natural em contraposição ao direito positivo, isto é, as leis devem se consolidar, pois nascem com o próprio homem e não porque são impostas por um Estado ou por uma vontade divina.

Solidificou-se a premissa de que “os homens nascem iguais” e esta declaração de caráter universal, valendo a todos os homens, não importando a origem, guiará a construção de uma nova sociedade na qual a miséria e os conflitos de guerra tenderão ao desaparecimento uma vez que prevalecerá o laço da fraternidade entre todos.

Liberdade, igualdade e fraternidade serão “(...) os direitos que vão sintetizar a natureza do novo cidadão”, nas palavras de (ODALIA, 2003, p. 163), que relembra, inclusive, Toqueville, para quem os direitos eram frutos de um processo histórico, mais

especificamente, a culminância de ideias que vinham ao longo dos séculos sendo proferidas, criadas e que a Revolução veio apenas acelerá-las.

Nesse sentido, Lynn Hunt (2009), na obra “A invenção dos direitos humanos: uma história”, ressalta que a aparente natural ligação de direitos humanos à autonomia e à igualdade, por exemplo, só foi realmente possível devido a uma mudança cultural ocorrida no século XVIII. Houve uma transformação das experiências individuais que proporcionou a visão da autonomia e da empatia pelo outro, ou seja, a capacidade do domínio de si e o reconhecimento do outro como portador de sentimentos semelhantes. Isso possibilitou a concepção de uma “(...) comunidade baseada em indivíduos autônomos e empáticos, que podiam se relacionar para além de suas famílias imediatas, associações religiosas ou até nações, com valores universais maiores” (HUNT, 2009, p. 19).

A Revolução Americana (1776) e sua Declaração de Independência chamam a atenção pelo fato de concretizarem ideais como “o direito à vida, à liberdade, à felicidade e à igualdade entre os homens” (ODALIA, 2003, p. 164) e, juntamente com a Revolução Francesa (1789) e sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, estabelecem um avanço no que concerne à extensão dos direitos do homem a toda humanidade. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão será um impulso para a transformação do homem comum no cidadão com direitos universais (ODALIA, 2003).

Contudo, (ODALIA, 2003), também faz uma ressalva com relação à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, pois esta, quando concebida, permanecia atrelada ao seu momento histórico. Assim, como alguns críticos da época, Odalia aponta aspectos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que nos levam a compreender os dezessete direitos registrados, sempre ligados a restrições e condições perante a lei, tendo como consequência a imposição de limites nos direitos do cidadão tão recentemente conquistados.

Apesar disso, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, o imaginário criado na população de uma grande comunidade e os acontecimentos de guerra que se sucederam após a Revolução de 1789, proporcionaram o surgimento do sentimento patriótico de defesa e a divulgação dos ideais da Revolução (Odalia, 2003).

Nesse sentido, ressalta-se que nas revistas educacionais consultadas e que serão melhor analisadas no terceiro capítulo deste estudo, o termo “cidadão” é majoritariamente associado ao “patriota”, aquele que cumpre seu “dever perante a pátria”.

Tendo como base as contribuições de T.H. Marshall, autor considerado responsável por uma transformação profunda da concepção de cidadania para o século XX (BICKEL,

2007), Murilo de Carvalho (2002) explica a cidadania composta por três pontos: os direitos civis, políticos e sociais.

Segundo Carvalho (2002), os três pontos não aparecem simultaneamente para todos os indivíduos, o que os transformaria em cidadãos plenos, ou seja, aqueles que possuem os três direitos. Ele também nomeia os cidadãos incompletos, aqueles que possuem somente um ou dois direitos e, finalmente, os não cidadãos, aqueles que não são contemplados com nenhum direito.

O alcance da cidadania plena, como explica Murilo de Carvalho (2002), segue uma certa sequência lógica, ou seja, a obtenção dos direitos civis desencadeia os direitos políticos, o que desembocaria, finalmente, nos direitos sociais. Porém, Carvalho (2002) destaca, é a quebra da sequência pelo direito social educação que está intrinsecamente ligado à expansão dos outros direitos, pois a “(...) ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política.” (CARVALHO, 2002, p. 10).

Um dos desafios, então, é enriquecer o debate sobre a relação “cidadania” e “educação”, o que a presente pesquisa propõe fazer nas próximas linhas.

## **1.2 Cidadania – qualidade de cidadão**

A palavra “cidadania” aparece tardiamente nos dicionários da língua portuguesa consultados, a primeira ocorrência data de 1913 com Cândido Figueiredo (1913). Em inglês, o termo “citizenship”, segundo o site do dicionário Merriam-Webster, aparece em 1611 e, em francês, o neologismo “citoyenneté” é primeiramente citado em 1886 segundo o dicionário Littré (1886).

Os verbetes trazem como significado de cidadania simplesmente “qualidade de cidadão”. Tal explicação se conserva nos dicionários atuais como Houaiss (2004), Le Petit Robert (1987) e Oxford Dictionary (1964). Conseqüentemente, essa acepção instiga-nos a perguntar que qualidade é esta? Que condição é esta de ser cidadão?

Considerando a história dos conceitos, é preciso lembrar que o termo é articulado com uma determinada realidade e tempo e por isso voltaremos a atenção para as diversas explicações de “cidadão”. Junto a isso, também serão consideradas as variações etimológicas, tais como “cívico”, “civil”, “civilização”, “civilizador”, “civilizado”, “civildade”, “civismo”, uma vez que são conceitos conexos capazes de contribuir para a compreensão do que é “ser cidadão”. Saber como foram concebidos e o que lhes foi acrescentado ao longo do tempo

apontará posteriormente para a utilização e manipulação do termo no que concerne às ações e aos programas políticos adotados na educação brasileira.

Apesar desta pesquisa se ater aos dicionários da língua portuguesa entre o período de 1712 e 2004, ressalta-se que este idioma foi fruto da confluência de línguas com diferentes raízes, assim como o galego, a germânica, a árabe, o provençal, a francesa e a latina (WALTER, 1997). Destaque-se, ainda, que o latim será bastante retomado a partir do estabelecimento do português moderno, situado com a publicação de “Os Lusíadas”, do poeta Luís de Camões, tendência esta que “(...) se intensificou em meados do século XVI e continua até nossos dias” (WALTER, 1997, p.191).

O termo “cidadão” tem sua origem do latim *civis* (TORRINHA, 1939), assim como seus termos correlatos. Temos, conseqüentemente, de considerar a plasticidade semântica e a adaptação lexical na conversão dos termos em latim para o português, como ressalta o historiador Luís Felipe Silvério Lima (2012).

Em seu trabalho intitulado “Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1562- 1831)”, o historiador chama a atenção para os termos então convertidos do latim ao português. Os termos “civil” e “civilidade”, por exemplo, na conversão do latim para o português e o espanhol, sofreram, na Época Moderna, variações de sentido que se distanciaram do sentido latino, diferentemente de outras culturas como a inglesa e a francesa. O “civil” e a “civilidade”, por exemplo, traziam consigo uma duplicidade de sentido como coisa da cidade, cortês, homem de bem e, também, rusticidade, vilania. Essa contradição aparece, como explicitado nos itens posteriores, nos dicionários consultados para o presente estudo.

O leitor pode encontrar uma certa resistência perante a tarefa de percorrer os significados de cidadão nos dicionários, pois mesmo Candido de Figueiredo lembra que “(...) sucedeu que a língua andou e os dicionários pararam” (1913, p. 3), contudo os dicionários mostram uma pincelada do quadro de uma época e de um espaço, conseqüentemente, visualizar os suscetíveis “rabiscos” para compreender a composição do quadro como um todo mostra-se válido.

Além disso, Verdelho e Silvestre (2007), na obra “Dicionarística Portuguesa: inventariação e estudo do patrimônio lexicográfico”, cujo objetivo era estudar a história dos dicionários e o corpo léxico da língua portuguesa até o século XIX, chamam a atenção para o fato de que o corpus lexicográfico corresponde a textos que o público servia-se para atender suas necessidades enquanto falantes de uma língua e que igualmente esses textos que “(...)

interagiram sobre eles, influenciaram o comportamento linguístico, e integraram na sua tradição as vicissitudes do seu próprio trânsito” (VERDELHO; SILVESTRE. 2007, p. 7).

O presente estudo tem ênfase nos dicionários da língua portuguesa: Bluteau (1712), Antonio de Moraes Silva (dos anos 1789, 1813, 1877, 1889, 1951), autores de referência na composição de dicionários do português, segundo Verdelho e Silvestre (2007), assim como Solano Constancio (1854), Caldas Aulete (1881), Candido de Figueiredo (1899 e 1920), Antonio Lisboa (1925) e Antonio Houaiss (2004).

A busca nos dicionários seguiu coerência cronológica para constatar o surgimento do verbete “cidadania”, seu significado e suas transformações semânticas, pois os dicionários revelam, ao menos, em parte, o uso e a compreensão da palavra em determinada comunidade linguística. A título de comparação foram também consultados dicionários de língua francesa e inglesa.

#### 1.2.1 Cidadão – homem da cidade – homem rústico, grosseiro – homem de bem

O Dicionário de Bluteau, de 1712, define cidadão como aquele que mora em uma cidade e faz referência ao cidadão romano, pertencente a Roma, o que demonstra a conexão da palavra a um território com suas leis e privilégios e, ainda, a exclusão daqueles que não pertencem ao Império Romano.

A palavra “cívico” é explicada como concernente ao cidadão e à coroa cívica, objeto oferecido àqueles que salvaram a vida de um cidadão. Um prêmio glorioso, indicando a valorização daqueles que contribuíam para sua pátria e possuíam ligação com a arte militar.

Com efeito, a palavra “civil” é também atribuída ao cidadão, à sociedade e à vida humana. Igualmente percebe-se uma tendência na utilização da palavra “civil”, separando os diversos “campos” da organização da vida humana que não sejam as áreas militar e política, daí exemplos como “direito civil”, “arquitetura civil”, “morte civil” e “sociedade civil”.

O segundo significado de “civil” e “cível” no dicionário também aponta para “(...) descortês, grosseiro, rústico” e, ainda, “(...) a gente baixa de sua natureza (...) inclinada a mal” (BLUTEAU, 1712, p. 332), denotando depreciação do cidadão, do morador da cidade. Assim também, a palavra “civildade”, utilizada por antífrase, era considerada descortesia, grosseria, rusticidade, porém já se apontando ao final “(...) Civildade parece, que se possa dizer um homem de bem” (BLUTEAU, 1712, p. 332). Aqui se revela a ambivalência que os termos

“civil” e “civildade” ainda portam nesse momento, ou seja, grosseiro, baixo, e também homem de bem. Mais tarde, como será visto, tal ambiguidade desaparecerá.

É importante, então, destacar o aspecto de transição da concepção do que é ser cidadão. O conceito é ainda restrito para alguns, ou seja, é restringido ao aspecto territorial e imperam ainda resquícios contextuais de uma época, na qual a nova classe que ascendia, a burguesia, se impunha gradativamente. Assim, o cidadão, o homem da cidade, é o homem rústico, grosseiro, mas também homem de bem.

### 1.2.2 Cidadão – homem que goza dos direitos da cidade – homem bom – contrapõe a fidalgo

O dicionário de 1789, também composto por D. Rafael Bluteau, *a posteriori* reformado e acrescentado por Moraes Silva, traz a palavra “cidadão” como aquele que goza dos direitos de uma cidade, isenções e privilégios. Nota-se a inclusão da palavra “direitos” e a referência de “homem bom”, expressões não explícitas antes, o que demonstra a mudança do significado progressivamente.

Curiosamente, nesta edição, a definição de “cidade”, além de povoação superior às vilas, há a interessante definição do lugar “(...) onde estão os que fallão” (SILVA, 1789, p. 272). De fato, a definição destacada dialoga com a ideia de democracia na Grécia antiga, momento no qual “(...) a palavra vai impor-se, e quem dominar a palavra dominará a cidade” (CHATÉLET, 1997, p. 16).

A definição, porém, se repetirá somente até a edição de 1813, sendo depois suprimida, o que demonstra, mais uma vez, o momento de transição do conceito.

Posteriormente, verifica-se uma mudança da palavra “civil”, fazendo referência ao “corpo da mercancia, e mecanicos, oposto à corte” (SILVA, 1789, p. 276), “gente civil” se oporia ao cortesão, ao nobre e ainda associado a gente vil e de más manhas. Daí o termo “civeldade” que significaria ação vil, vileza, indignidade.

O termo “cívico” não sofre alterações e continua a fazer referência àquilo que concerne ao cidadão e sobre a coroa cívica ofertada, entre os romanos, àquele que salvara a vida de um cidadão.

O verbete “civil” continua fazendo referência à cidade ou à sociedade de homens que vivem sob leis, agora explicitamente citadas, opostas às leis religiosas, que regem as ações do homem enquanto cidadão ou membro do Estado secular e regulado pelo Soberano. Vê-se, então, a introdução, ou melhor, o registro da ideia do Estado secular e civil referente à

regulação das ações e transações humanas, conseqüentemente, à incorporação dos ideais iluministas.

O termo “civilidade” ainda traz ambigüidade em seu significado, sendo descrito como “ação do homem do povo, de mecanico, vil” (SILVA, 1789, p. 277), e o termo “mecanico”, no mesmo dicionário, além de ser aquele artífice, operário da arte mecânica, tem o sentido figurado de não nobre, plebeu. Ademais, Silva (1789) sinaliza a utilização também do verbete “civeldade” para o mesmo significado. E ainda acrescenta ao verbete “civilidade”, para o seu tempo, significados como cortesia, urbanidade.

Na edição de 1813, Moraes Silva mantém a explicação dos outros termos praticamente igual à edição precedente, contudo acrescenta ao termo “cidadão” a contraposição de fidalgo. E mais uma vez, vê-se o momento de transição do vocábulo, até mesmo resistência, sendo ressaltada a diferença entre o cidadão, o fidalgo e o nobre. O cidadão não é uma qualidade ainda estendida a todos e persiste a separação do povo e da corte.

Na sétima edição de 1877, igualmente os termos permanecem praticamente como a edição precedente aqui citada. Há, porém, algumas mudanças em relação à acentuação dos termos “civil” e “cívil”, cujos significados são considerados equivalentes. O termo “cívil” aparece acentuado para diferenciar-se de “civil” e “cível”, e acrescenta-se o sentido de pertencer à cidade ou à sociedade de homens sob certas leis e em “negócios seculares”.

Outra mudança considerável é o significado de “civilidade” que passa a ser somente cortesia, urbanidade e modo atencioso, sendo a noção de homem vil remetida a um uso antigo (civeldade) e não mais apropriado.

Neste ponto, abre-se um parêntese, retomando o historiador Luís Felipe S. Lima (2012), que ressalta, como já explicitado acima, uma tradição portuguesa e castelhana de tradução do latim (civil e civilidade) que se afastaria, a princípio, do sentido latino, diferenciando-se mesmo da tradição inglesa e francesa. Para melhor compreensão, vejamos as palavras desse historiador:

Fugindo do radical “civi” e distanciando-se da transposição direta latim-português, “cousa de cidade” era vertido para “vrbus, a, am” ou “vrbanus”. A tradução de “Vrbanus”, “vrbanitas” e “vrbaniter” não remetia à cidade, civil ou civilmente em português, mas, respectivamente, a “cortes”, “cortesia” e “cortesmente”, enquanto “Vrbs” era “cidade”. Era “politicus, a, um” em latim, que remetia ao lusitânico “cousa da cidade”. Por sua vez, o atributo cortês (“cortes cousa”) e derivados congregavam todas as correspondências de civil e urbano: “cortesmente” podia ser vertido para “civiliter, comiter”; “cortesia” para “vrbanitas”; “cortesaamente”, “Aulice,

civiter”; “cortesão”, “aulicus, a, um”; e finalmente “cortes cousa”, que podia ser “vrbanus, a, um, comis Et, e”. (LIMA, 2012, p. 69).

Temos, desse modo, segundo Lima (2012), significações que procurariam, talvez, abarcar todo um tecido social considerando o espaço urbano e o político. Ora, a corte sendo a sede do reino, onde ficava o rei, estava atrelada à coisa pública, assim, ao cidadão, isto é, “Ser cortês era assim ser cidadão, em um duplo significado, ser da cidade e da corte, como condensação dos atributos do reino.” (LIMA, 2012, p. 69).

Fechando o parêntese, acrescenta-se, também ao termo civilidade o sentido de polidez e delicadeza, ou seja, civilidade é “uma disposição habitual que nos faz evitar no commercio da vida, e no tracto com os homens, tudo que pode ofendê-los, ou desagradar-lhes” (SILVA, 1877, p. 390).

A polidez, o cuidado em agradar ao outro, retira a aspereza no comércio e no trato dos homens. Ressalta-se que a palavra “commercio”, no mesmo dicionário, é definida como troca de produções naturais ou da arte por dinheiro ou não, mas também traz como sentido a conversação e o trato com o outro.

A delicadeza remete ao trato fino, capacidade de “penetrar” e “adivinhar” os desejos e pensamentos do outro e, assim, poder se prevenir e saber satisfazer e comprazer.

Nesta edição, acrescentam-se termos variantes que não existiam nas outras edições como “civilização”, “civilizado”, “civilisar”. O primeiro traz a acepção do ato de civilizar.

O segundo versa sobre aquele governado por leis, em oposição aos costumes bárbaros; o civilizado é o policiado, polido, ou seja, aquele que obedecendo às leis, adquire o hábito das virtudes sociais e suas ações demonstram elegância e urbanidade. “A civilização estabelece-se pelas leis que formam os bons costumes. E aperfeiçoam as leis e policiam os povos” (SILVA, 1877, p. 390). O terceiro termo, “civilisar” significa “fazer civil o povo, os costumes, dar-lhes instrução” (SILVA, 1877, p. 390).

Quanto a isso, é importante frisar a associação de instruir e civilizar, o que não fora até então feito. Comprova-se, assim, a formalização da relação “instruir e civilizar”, ou seja, há uma ação sobre o bárbaro, com o objetivo de transformá-lo de acordo com as leis e os costumes de um padrão gradualmente estabelecido, da cidade, do cidadão fino, delicado, elegante e de bom trato no “comércio” da vida.

Finalmente, o termo “civismo”, adotado do francês, relaciona-se ao patriotismo, trata-se de um conjunto de virtudes cívicas e da atenção em cumprir os deveres do bom cidadão.

Vemos, neste ponto, a coexistência do antigo significado de “cívico”, ou seja, cidadão bom, glorioso nos seus feitos e, também, agora, a ênfase em se cumprirem os deveres.

### 1.2.3 Cidadão – goza de direitos, isenções, privilégios – burguez– apto aos cargos municipais

O dicionário de Solano Constancio, de 1854, traz pequenas mudanças nos verbetes aqui estudados. O “cidadão” continua sendo aquele que habita uma cidade, mas é acrescentado o termo “burguez”, isto é, aquele que mora no burgo.

Inserido neste contexto, além de o cidadão gozar de direitos e privilégios da cidade, ele também é considerado apto aos cargos municipais. O estar apto a ocupar cargos faz menção a um direito político até então não explícito.

Outro aspecto importante a ser destacado são as variantes “civilização”, “civilizado” e “civilizador”.

A primeira, assim como no dicionário de Moraes Silva, de 1877, reporta-se ao ato de civilizar e, também, a “(...) um estado do povo, progresso do melhoramento do estado social de uma nação.” (CONSTANCIO, 1854, p. 264).

Pela primeira vez, sugere-se a concepção social de uma nação e, juntamente com o termo “civilizado”, aquele que recebeu civilização (e que também a deu), leva-nos à compreensão de uma ação por parte do civilizado, o que posteriormente fará sentido à necessidade de ação, de agir sobre um povo, de dar-lhe instrução, incitá-lo ao progresso.

O verbete “civilizador” destaca a promoção da civilização e dá como exemplos de propulsores da civilização a navegação, a imprensa, dado que tais instrumentos facilitariam a comunicação dos conhecimentos entre regiões e povos, sendo eles verdadeiros civilizadores.

Por último, o verbete “civismo”, destacado como termo novo, necessário e marcado pelo “(...) patriotismo activo”, confirmando a tendência de se dar importância ao agir do cidadão, à ação.

### 1.2.4 Cidadão – habitante de cidade – goza de direitos civis e políticos – indivíduo que desempenha seus deveres como membro de um Estado

Caldas Aulete (1881) esclarece sobre o termo “cidadão” o direito civil e político do habitante de uma cidade, de um Estado, e ressalta o indivíduo que se destaca no desempenho de seus deveres como membro deste referido Estado. Comprova-se, então, uma mudança na

compreensão da ideia de cidadão, pois agora não só gozador de direitos e privilégios, mas também obrigado a cumprir deveres perante o Estado no qual está inserido. Chama também a atenção, a explícita divisão dos direitos em civil e político, que perdurará nos dicionários até no século XXI.

Os termos “cível” e “civelmente” perdem o significado de baixo, vil, e passam, doravante, a se referir somente ao significado civil, ou seja, a vida particular, as relações e transações de interesse particular e não do Estado. Há uma nítida oposição ao político, nos ensinamentos de Caldas Aulete, civil é também associado ao urbano, homem polido e cortês.

O “cívico” amplia o significado, passando a contextualizar o cidadão em sua vida pública pertencente ao Estado, além da associação ao patriótico e ao amor cívico.

Deve ser destacado, assim, o acréscimo do fator sentimental, o “amor”, aspecto até então não relevante, mas que passará a estar presente na construção da concepção do cidadão no que diz respeito a uma devoção ao Estado, à sociedade da qual faz parte e é fruto. O quanto esse aspecto do “amor”, principalmente o amor à pátria, é importante na formação do cidadão, será visto, posteriormente, nas revistas.

“Civildade” conserva o sentido do respeito, cortesia e polidez, ademais chama a atenção serem essas ações provenientes de pessoas de boa sociedade. Apresenta-se, aqui, um marco de comparação em relação a uma certa sociedade. Não fica explícito qual seria esta sociedade, devemos, então, levar em conta os demais verbetes.

O verbete “civilizador”, por exemplo, aquele que civiliza; “civilizar” significa trazer o estado de civilização, instruindo e progredindo nas artes, ciências e indústrias. Sob outro prisma, “civilização” remete à perfeição do Estado Social, isto é, “(...) na sabedoria das leis, na brandura dos costumes, na cultura da inteligência e no apuro das artes e industriais” (AULETE, 1881, p. 337). O verbete “arte”, na mesma edição, além de remeter à capacidade de se fazer ou falar bem algo, afirma como sendo “artes liberaes” aquilo que necessita de estudo e aplicação da inteligência e, também, relaciona arte ao que sensibiliza. O verbete “indústria” significa habilidade para a execução de um trabalho manual, conjunto de operações para a fabricação de riquezas e, também, usado para contrapor a uma atividade de comércio. Assim, pode-se inferir que pessoas da boa sociedade são aquelas que prezam a inteligência, o estudo, o respeito às leis e o desenvolvimento dos processos de fabricação de riqueza.

“Civilizado” é assim o instruído, aquele que corresponde nos seus sentimentos, a ideias e a costumes ao grau de civilização no qual se insere e, ainda, polido, cortês. O “civismo” conserva o sentimento de devoção à causa pública e ao patriotismo.

### 1.2.5 Cidadão – goza de direitos civis e políticos de um Estado livre – homem bom - contrapõe a fidalgo – natural de uma cidade

A edição de 1889, de Moraes Silva, traz mudanças semânticas significativas. O “cidadão”, além de natural de uma cidade, “(...) goza de direitos civis e políticos de um Estado livre” (SILVA, 1889, p. 464). Deve-se, então, chamar a atenção para o acréscimo dos direitos políticos, inexistentes nas suas edições precedentes, o que leva a pensar numa gradual apropriação da ideia de direitos políticos na sociedade como um todo. Conserva, ainda, as explicações de cidadão como aquele que goza de direitos de uma cidade, de isenções e privilégios segundo seu foro. Faz referência a “homem bom” e frisa ser costume antigo apreciar o cidadão em contraposição a fidalgo e a nobre.

Nesse sentido, a ênfase no costume antigo de conceber cidadão, em oposição a fidalgo e nobre, demonstra a transformação gradual do termo, ademais, confirma a tese da História Conceitual sobre a constância de uma palavra e a mudança de seu significado. Tal mudança diz respeito exatamente às circunstâncias nas quais um termo é utilizado e apropriado para dar sentido a uma realidade concreta. Neste ponto, pode-se tomar como referência o século XIX e as transformações políticas e econômicas que se expandem nas sociedades ocidentais.

O termo “cível” também sofre uma mudança significativa. Apesar de mencionar o costume de associá-lo ao “(...) não elevado, nem distinto” (SILVA, 1889, p. 471), assinala ser um costume antigo. Assim, “cível” passa a ser relacionado ao que pertence ao cidadão, não sendo militar e nem da corte. Liga-se também a causas de tribunal relativas ao mundo civil. Sua variação, “civelmente” é relativa à jurisdição civil, juízo civil, opondo-se à ação e causa criminal.

O adjetivo “cívico” sofre alteração, pois extrapola a associação romana de coroa cívica e, além de pertencer ao cidadão, especifica-se, agora, à vida pública e ao que é patriótico. As virtudes cívicas são associadas à firmeza, à devoção diante do perigo, o que leva a pensar na transferência das provas heroicas de soldado ao cidadão.

O termo “cível”, atenção para o acento agudo, é associado a “civil”, aquele que é baixo e mesquinho. Em contraste, “cível” continua pertencendo ao indivíduo ou à sociedade de homens sob certas leis e “negócios particulares” (SILVA, 1889, p. 471), ou seja, relacionado a bens, ações e interesses. É importante frisar o destaque para o termo utilizado em “(...) oposição a militar, a eclesiástico e a político” (SILVA, 1889, p. 471). Assim, o direito civil é o “(...) conjunto das leis que regulam o estado civil dos indivíduos e distingue-

se do político, canônico, criminal, comercial, etc.” (SILVA, 1889, p. 471). No dicionário, há ainda a ênfase nas leis civis como aquelas opostas a leis canônicas, militares e políticas.

“Civildade” assemelha-se ao mesmo verbete da sétima edição, diferenciando-se somente na precisão do modo de agir do indivíduo com polidez nas palavras e em ações, fruto de boa educação. A atenção recai novamente para a associação à educação, o que leva a inferir a gradual importância no que diz respeito à formação do cidadão por meio da educação e instrução.

Há um nítido enriquecimento semântico no verbete “civilização”. Neste, considera-se o estado de progresso ou adiantamento em que se encontra um povo. Remete também ao desenvolvimento social que se manifesta na “(...) perfeição das leis, na brandura dos costumes, nas grandes obras materiais e na cultura intelectual representada nas ciências, nas letras e nas artes.” (SILVA, 1889, p. 471). Torna-se evidente, desse modo, a crescente preocupação ou valorização do progresso e desenvolvimento material e econômico de uma sociedade. O “civilizado” permanece como aquele no estado de civilização, policiado, urbano, cortês.

Detecta-se, nesta edição de 1889, o acréscimo do verbete “civilizador”, em outras palavras, aquele que “(...) civiliza, ilustra e promove a instrução e pule os costumes” (SILVA, 1889, p. 471). O caráter ativo dado é comprovado na utilização do verbo polir, ou seja, como o lapidário, diante de uma pedra bruta, transforma-a, elevando seu brilho e valor. Os demais termos civilizar, civilmente, civismo não sofrem alteração.

#### 1.2.6 Cidadão – morador de uma cidade – goza direitos civis e políticos de um Estado – indivíduo que desempenha seus deveres – bom cidadão – CIDADANIA

A primeira edição do dicionário de Cândido Figueiredo (1899) traz sucintamente todos os termos apresentados, sem nenhuma mudança considerável. Contudo, a segunda edição, de 1913, apresenta a importante mudança, o aparecimento do termo “cidadania”, resumida como qualidade de cidadão.

Além disso, o termo “cível” é agora resumido ao que se refere ao direito civil, ou seja, diz respeito às relações dos cidadãos entre si, não tendo o caráter militar e eclesiástico. Nesta edição de 1899, “cível e civil” perdem a relação com o rústico, grosseiro e vil.

A edição de 1920 não traz em si mudanças remarcáveis nos verbetes estudados, entretanto vale a pena ressaltar que o termo “civilizar”, além de ganhar sentido de delicado e

cortês, também significa instruir um povo, o que confirma a tendência de reconhecimento da educação e a formação dos indivíduos.

1.2.7 Cidadão – habitante de uma cidade – goza de direitos civis e políticos de um estado – indivíduo qualquer – cidadão do mundo – cidadão do universo

A décima edição do dicionário de Antonio Moraes Silva (1951), ainda que ultrapasse o período específico da presente pesquisa, foi consultada com o intuito de comparação dos termos e confirmação da constante transformação do conceito de cidadão e de cidadania.

“Cidadão” conserva o significado de habitante de uma cidade e que goza dos direitos civis e políticos de um Estado. Acrescenta-se, porém, a ideia de um indivíduo qualquer, o que confirma a extensão do termo para todos, mas que ao mesmo tempo, banaliza o peso dado à função de ser cidadão.

Com efeito, são atribuídos ao termo cidadão complementos como “do mundo”, “do universo”, “do céu”, que subtraem o aspecto local e acrescentam o interesse pela humanidade. A “cidadania” permanece como qualidade de cidadão e, também, se reporta a um título honorífico.

O termo “civilização” destaca-se pela explanação de ser um “estado de adiantamento e cultura social” (SILVA, 1951, p.) de onde se sobressaem a moral, o amor pelo trabalho e pelo saber. Já o “civilizado”, é avançado em conhecimento, cultura e progresso material, governado e obediente às leis, assim, virtuoso, polido, elegante, urbano.

O dicionário HOUAISS (2004) apresenta as mesmas explicações para “cidadão”, acrescentando os deveres e explicitando os direitos constitucionais e o respeito pelas liberdades democráticas.

Nestes termos, “cidadania” conserva a explicação de qualidade de cidadão e condição para exercer sua vida política no Estado ao qual pertence. Além disso, esse dicionário especifica juridicamente o fato de ser natural de uma nação.

### **1.3 Cidadania – citoyenneté – citizenship – ciudadania – cittinanza – staatsbürgerschaft**

A pesquisa nos dicionários da língua portuguesa levou igualmente à consulta dos termos “cidadania” em outras línguas.

A partir da segunda metade do século XX e início do século XXI, nos dicionários como o “Le Petit Robert” (1986), o “The concise Oxford Dictionary of current English”

(1964), o “Logman Dictionary of Contemporary English” (1978), o “Diccionario de la lengua española” (2018), o “Grande dizionario Hoepli Italiano” (2020) e no site alemão do Institute Dude (2020), o termo “cidadania” coincide, no que diz respeito à explanação de qualidade de cidadão e conjunto de direitos, com privilégios e deveres do cidadão pertencente ou natural de uma nação e frisa, pontualmente, o comportamento do bom cidadão, aquele que se volta às obrigações, deveres e funções .

Pode-se inferir que a construção do sentido da palavra cidadania, no mundo ocidental, seguiu, paralelamente, igual em diversas línguas. Contudo, privilegiou-se o detalhamento na língua francesa, por ser a França o palco da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão; e na língua inglesa, por ser o termo “cidadania”, primeiramente, apontado em francês em uma obra originalmente escrita em inglês, “Le sens commun, adressé aux habitans de l’Amérique” (PAINE, 1793), cujo autor inglês é descrito na capa como “Secretario do congresso dos assuntos estrangeiros, durante a guerra da América e membro da Convenção Nacional da França, em 1792”.

### 1.3.1 Citoyenneté

Como destacado no início deste capítulo, o verbete “citoyenneté” apareceu em 1886 (LITTRÉ, 1886) e se resumia à qualidade de cidadão e por isso o estudo do termo “cidadão” (citoyen).

O “Dictionnaire de l’Académie Française – Tome I” de 1762, traz o termo “citoyen” (cidadão) como aquele que habita a cidade e nomeia-se como “bom cidadão”, o indivíduo que zela pela pátria, que cumpre seu dever de bom cidadão. Denota-se, assim, um significado não diretamente ligado ao termo cidadão, e sim à sua variação etimológica, como o “civismo”. O dicionário ainda faz referência ao cidadão romano, aquele que não somente nasceu em Roma, mas que adquiriu os privilégios e direitos de “Cidadão Romano”.

Em 1798, no “Dictionnaire de l’Académie Française”, a explanação para o verbete cidadão conserva o significado da edição de 1762, contudo chama a atenção, nela também estarem incluídos significados que nos dicionários portugueses só estarão explícitos depois da metade do século XIX.

Sucintamente, em 1798, o termo cidadão, no dicionário francês “Dictionnaire de l’Académie Française”, além de conservar a ideia do bom cidadão, pois zela por sua pátria, acrescenta ao termo cidadão o sentido daquele habitante de um Estado livre, tendo o direito ao

sufrágio nas Assembleias Públicas, fazendo assim parte do conjunto que compõe a Soberania de uma Nação.

Na edição de 1835, do “Dictionnaire de l'Académie Française”, o verbete “cidadão” conserva igualmente o significado da edição de 1798, contudo há pequenas variações como a substituição do “bom cidadão, que zela pela pátria” para “bom cidadão, que zela pelo interesse de seu país” (Académie Française, 1835, p.324). Além disso, segundo o dicionário, o termo “cidadão” pode também tomar a função do adjetivo “bom”, como, por exemplo, soldado cidadão, ministro cidadão. O destaque para o “cidadão francês” diz dos direitos políticos, como o direito de participar das eleições para deputados, cadeira de jurados. A edição de 1878 conservará a mesma acepção da de 1835.

Em 1873, o termo cidadão no “Dictionnaire de la langue française”, de Littré (1873), não aponta o direito ao sufrágio nas Assembleias Públicas, contudo confirma o cidadão, habitante da cidade, aquele submetido às leis desta. Atribui-se também ao significado de bom cidadão, àquele que tem por objetivo o bem de seu país.

Fato curioso, e que será tratado de modo mais explícito nas revistas, posteriormente, analisadas, esse dicionário também assinala a substituição do termo “monsieur” (meu senhor) por “citoyen” (cidadão) durante a república francesa, em outras palavras, há um caráter de pronome de tratamento. Certamente, essa substituição se faz em contraposição aos nobres, estrato da sociedade francesa combatido durante a Revolução de 1789. Contudo, o mais importante a ser evidenciado é a menção dos novos termos associados à palavra: cidadão do universo, cidadão do mundo, àqueles cujo interesse na humanidade ultrapassa aos interesses da pátria. Ideias essas que aparecem nos dicionários portugueses somente no século XX.

Nos dicionários franceses seguintes, no “Nouveau dictionnaire français”, de Jule Georges (1876), no “Dictionnaire de la langue française: supplément”, de Émile Littré, Devic e L. Marcel (1886) e, também, no “Dictionnaire français illustré des mots et des choses, ou Dictionnaire encyclopédique des écoles, des métiers et de la vie pratique”, de Larive e Fleury (1888), o termo cidadão não sofre alterações e persiste, resumidamente, o sentido de habitante da cidade com direitos civis e políticos, ainda que sem especificação desses direitos. Em 1898, contudo, com E. R. Blanc (1898), na obra “Grande Encyclopédie populaire ou Dictionnaire repertoire universel”, os direitos políticos são especificados como a possibilidade de ser eleitor, jurado e candidato às eleições legislativas.

Em 1895 e 1899, nos dicionários de Paul Guérin (1895) e Adolphe Chéruel (1899), aparece a especificidade do cidadão ativo e do cidadão passivo, atribuindo ao primeiro a possibilidade de participar das eleições enquanto o último, afasta-se de tal prerrogativa.

O dicionário de Pierre Larousse (1922) traz também o termo “cidadania” resumido em qualidade de cidadão e “cidadão” conserva o sentido de habitante de uma cidade que goza de direitos. Acrescenta ainda o sentido de membro do Estado em relação aos deveres políticos e frisa a obediência às leis. Explicita o cidadão ativo de 1791, contribuinte, que devido às suas faculdades, participava da assembleia primária em contraponto ao cidadão passivo que não contribuía com três dias de trabalho.

Mais recentemente, o dicionário Le Petit Robert (REY, 1986) traz ainda resumido o termo “cidadania” como qualidade de cidadão. Este, o “cidadão”, traz o sentido já conhecido de habitante de uma cidade e que pertence a uma cidade. Associa ao século XVIII o sentido de um indivíduo cívico, pertencente a um Estado Nacional, um país que vive uma República. Afirma também a substituição do uso do pronome de tratamento “meu senhor”, “minha senhora” para simplesmente cidadão ou cidadã. Aponta o cidadão do mundo, o qual os interesses ultrapassam o nacionalismo e, finalmente, não menos interessante, o antônimo dado ao termo cidadão é “bárbaro” e “estrangeiro”.

### 1.3.2 Citizenship

A origem do termo “citizenship”, cidadania em inglês, data de 1611, segundo o site do dicionário inglês “Merriam Webster”. Contudo, o presente estudo encontrou o termo nos outros dicionários da língua inglesa somente a partir de 1837 (MORELL, 1837). O verbete, porém, é meramente citado, sem explicações, havendo apenas a palavra “freedom” (liberdade) à frente. Tal aspecto é interessante, pois nos dicionários da língua portuguesa e francesa, não há este destaque para o termo liberdade, o que reitera a ideia de Koselleck de que um conceito depende também da sociedade na qual é moldado.

O dicionário de William Bolles (1847) parece acompanhar o último dicionário citado, porém nos oferece mais detalhes. O termo “cidadania” é explicado como o estado de ser cidadão e, também, “(...) a liberdade de uma cidade” (BOLLES, 1847, p. 91). Ao “cidadão” é dado o sentido de homem livre, habitante da cidade.

Joseph Worcester (1877) traz uma diferença no termo “cidadania”, pois agora se refere àquele que goza da posição e dos privilégios de um cidadão. O “cidadão” é aquele que tem direito a privilégios de uma cidade, é um homem livre da cidade, mas também é aquele que se distingue do estrangeiro ou do escravo. Tal distinção difere dos dicionários da língua portuguesa, pois era sempre em relação ao fidalgo, ao nobre e não ao estrangeiro ou ao

escravo. Joseph Worcester ainda acrescenta ao termo “cidadão” o fato de ser membro de uma República com direitos de cidadão e direito ao voto.

Os dicionários de William Chambers (1902) e de Fowler (1912 e 1919) não trazem mudanças importantes para os verbetes “cidadania” e “cidadão”, conservando o sentido de direitos do cidadão e habitante da cidade, de um Estado e novamente a ideia de homem livre.

Finalmente, o dicionário mais recente de Fowler e Murray (1964) reitera o sentido de “cidadania” como o estado de ser cidadão e aponta “cidadão” como aquele pertencente a uma cidade ou país com poder de voto e outros direitos. Destaca-se aqui o fato de se explicitar a lealdade do cidadão ao país e a proteção por este esperada.

#### **1.4 Cidadania – percurso do sentido**

Importante salientar que a história dos conceitos apareceu, justamente, face à percepção da mudança no modo de pensar a política no século XVIII e que se expressou na mudança dos conceitos. Apesar de palavras constantes, o significado se alterou e nesta alteração estava uma das condições para as mudanças políticas modernas.

Assim, o estudo do verbete “cidadania” nos dicionários portugueses e de línguas estrangeiras apontou uma nítida mudança e ampliação do seu significado, quando da consideração da palavra “cidadão” associada ao termo “cidadania”.

Tal prova permitirá melhor entendimento da utilização do termo cidadão, assim como suas variações, dentre elas o civismo, cívico, civil, civilidade, civilização, nas revistas educacionais do Estado de São Paulo, durante o período da Primeira República no Brasil, as quais serão abordadas no terceiro capítulo a seguir.

Mesmo que o termo em si, cidadania, apareça somente no século XX, na língua portuguesa, e fique restrito à explicação “qualidade de cidadão”, no período eleito neste estudo, entre 1889 e 1930, é possível visualizar as transformações da concepção do que é ser cidadão, no século XVIII, difundida até o século XX.

É constante a associação de cidadão como habitante de uma cidade e a submissão às suas leis, contudo, ao longo do tempo, há ampliação quanto ao pertencimento a uma nação e Estado livre. Inicialmente, o cidadão, contrapondo-se aos nobres, passa, então, a abranger todos, chegando mesmo a fazer referência a um indivíduo qualquer.

Verificando a “Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil” de 1891, o artigo 69 refere-se aos cidadãos brasileiros, bem como verifica-se a amplitude do termo e a

ideia de pertencimento a um Estado quando são chamados cidadãos todos aqueles nascidos no território brasileiro ou de pais brasileiros e estrangeiros aqui residentes.

O cidadão, então, de simples submisso às leis, passa a usufruir de direitos, que posteriormente serão separados em civis e políticos, embora este último seja somente explicitado no dicionário de Francisco Solano Constancio (1854), com a acepção “aptos para cargos municipais” (CONSTANCIO, 1854, p. 259), para, mais uma vez, cair na generalização sem especificações, como nos dicionários de Moraes Silva (1877, 1889 e 1951), de Caldas Aulete (1881 e 1925) e de Candido Figueiredo (1899 e 1913). Novamente, a Constituição de 1891 exemplifica os direitos civis e políticos do cidadão no artigo 72.

Diferentemente, os dicionários franceses já citados especificam os direitos políticos como a aptidão para participar das eleições, do corpo do júri, além da legitimidade para candidatar-se às eleições legislativas.

Dizer sobre “os deveres” do cidadão em seu Estado fica explícito no verbete somente no dicionário português de Caldas Aulete (1925), contudo vale ressaltar que nas variações como cívico (desde 1712 com Raphael Bluteau) e civismo (desde 1854 com Francisco Solano Constancio) está sempre presente a ideia do cidadão que se dedica à pátria, ao bem da pátria, à nação e que cumpre seus deveres de bom cidadão, de patriota.

Os termos “civilização”, “civilizado” e “civilizar”, na língua portuguesa com Antonio de Moraes Silva (1877), explicam-se como grau de desenvolvimento da ciência, da indústria e da cultura de uma sociedade. O cidadão civilizado difere do bárbaro por submeter-se às leis, por ser brando e, sobretudo, por agir visando ao alcance do progresso, das artes, da cultura e das indústrias.

Finalmente, é imprescindível destacar a introdução da ideia de dar instrução, promover a instrução ao povo no termo “civilizar” de Antonio de Moraes Silva (1877). E, assim, nos dicionários posteriores, civilizar, além da ideia de tornar polido, cortês (o que aqui é irônico na evolução da palavra, já que cidadão, a princípio, era diferente do nobre, daquele pertencente à corte), destaca-se a ideia do progresso, da evolução das artes, da inteligência, da indústria, o que se evidencia, justamente nos artigos das revistas aqui estudadas.

Importante lembrar, porém, que o verbete “indústria”, no final do século XIX, ainda se restringe à habilidade, à capacidade de realização de um trabalho manual, a operações para fabricação de riquezas e para diferenciar uma atividade de comércio (AULETE, 1881).

Destaca-se, também, a diferença nos dicionários da língua inglesa que insistem na questão da liberdade do indivíduo, diferentemente nos dicionários portugueses e franceses em que a liberdade é sempre associada ao Estado.

### 1.5 Cidadania e educação

A partir da pesquisa feita nos dicionários, ficaram claras as modificações do significado de "cidadania" ao longo do período entre os séculos XVIII e XX, tomando o sentido a que está associado, ou seja, ser cidadão. Junto a isso, considerando o aparecimento dos termos “civilização”, “civilizado”, “civilizar”, a partir de Antonio de Moraes Silva (1877), nos dicionários da língua portuguesa, destacou-se a associação da instrução para a formação de um povo, para a formação do civilizado e por assim dizer do cidadão. Por isso, neste momento, a pesquisa volta-se para a questão da educação e da cidadania, em outras palavras, da educação e da formação do cidadão.

Não é por acaso que o termo “civilizar” aponta a instrução para o alcance de uma nação desenvolvida em termos culturais e materiais. Desde os iluministas, há uma constante associação da formação do indivíduo com o agigantamento de uma nação livre.

Carlota Boto (2003), em seu artigo “Na Revolução Francesa, os princípios democráticos da escola pública, laica e gratuita: o relatório de Condorcet”, pondera que a instrução, para os iluministas, fazia parte do interesse do Estado na formação de indivíduos que desenvolvessem seus talentos para contribuir, assim, ao “(...) aprimoramento geral da sociedade” (BOTO, 2003, p. 739).

A historiadora destaca a proposta educacional de Condorcet, de 1792, e reitera sua relação com a escola nacional do século XIX na sociedade ocidental. Segundo ela, Condorcet, intelectual próximo dos enciclopedistas, defendia a estruturação da educação em seu país pós-revolução como um instrumento de criação, fortalecimento e perpetuação de uma sociedade igualitária e emancipada. O intelectual acreditava que, por meio da instrução, haveria o esclarecimento do homem e o desenvolvimento da civilização, pois os homens instruídos mover-se-iam pela razão autônoma e as diferenças entre eles culminariam na diferença dos talentos e não das fortunas. Em outras palavras, para Carlota Boto, Condorcet buscava, com seu modelo de instrução pública, a diminuição da desigualdade social provocada pela ação humana e a promoção da única diferença legítima “(...) a desigualdade de talentos – dos dons, das aptidões, dos potenciais, enfim das capacidades de cada um perante os demais” (BOTO, 2003, p. 742). O bem coletivo dependia do desenvolvimento das potencialidades individuais e para isso era necessária a partilha do conhecimento e somente com uma sistematização e estruturação da educação esta partilha seria possível.

Essa nova educação deveria consistir em oferecer os instrumentos, ou mesmo, o desejo, ao homem, de se livrar das correntes que o limitavam na sua capacidade de

discernimento e de concepção de mundo, incluindo os direitos naturais da humanidade. Correntes estas ligadas à religião e às classes superiores das sociedades que visavam manter seus privilégios (CONDORCET, 1792).

A partir da “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, de 1789, a formação cidadã torna-se tema importante e uma grande preocupação será a transmissão desses direitos, sobretudo como transmiti-los às crianças?

Por isso a importância da escola para os pensadores apoiadores da Revolução, como Condorcet, Mirabeau, Talleyrand, Lakanal, Lepeletier. Torna-se uma obrigação da escola “(...) formar homens instruídos e cidadãos esclarecidos” (COUTEL, 1991, p. 169) e, para isso, a educação cívica deve estar presente desde a educação primária, juntamente com um ensino que permita à criança desenvolver sua capacidade crítica, que possibilitará ao cidadão não somente conhecer e respeitar a Constituição e a Declaração de 1789, mas também revisá-las e modificá-las se necessário.

O que deve ser alcançado pela educação não seria “(...) consagrar as opiniões estabelecidas, mas, ao contrário, de submetê-las ao exame livre das gerações sucessivas, sempre mais e mais esclarecidas” (Condorcet, apud COUTEL, 1991, p. 43). Aqui vale citar o pensador L’Abbé de Mably (1789), que, segundo a filósofa Stéphanie Roza (2004), teve sua obra seis vezes reeditada entre 1789 e 1794, sendo avidamente lida pelos revolucionários. Para ele, antes de tudo, um cidadão, porque racional, livre e que busca sua felicidade e o bem comum, tem o direito e o dever de questionar e reformar as leis que não favorecem sua pátria, sendo até as revoluções legítimas.

Não podemos esquecer o enfoque dado acima sobre a relação civilizar e instrução. Juntamente com a ideia de tornar cortês e polido, o civilizado traz consigo a ideia do progresso por meio da evolução das artes, da inteligência, da indústria. Neste ponto, é interessante lembrar Condorcet (1792), para quem todos têm o direito igual ao conhecimento da verdade, esta, garantindo o desenvolvimento rápido e extenso do progresso. A verdade construída por meio da razão, tendo como base os direitos naturais e máximas como a justiça universal, edificaria uma sociedade de homens iguais e livres, cujas instituições nutririam o amor pela pátria. Vale realçar, como já mostrada, a associação do civismo e do cívico com o amor e a devoção pela pátria (AULETE, 1881).

Além disso, a instrução levaria também ao conhecimento dos deveres, à habilidade de julgar as próprias ações e a dos outros a partir de seu próprio entendimento, tendendo, assim, a uma diminuição da dependência do outro e, concomitantemente, a um aumento da

capacidade de escolher e supervisionar aqueles que se veem no papel de cuidar dos afazeres e direitos da população.

Nesse sentido, o “catéchisme politique” ou “catéchisme républicain”, que se desenvolveu na França principalmente nas duas primeiras Repúblicas, tinha como intuito a formação do “futuro cidadão”, ciente de seus direitos e deveres e devoção somente à pátria e a seus iguais. Tais obras, de linguagem simplificada, em formato de perguntas e respostas e em verso para fácil memorização, oficiais ou privadas, foram majoritariamente escritas por professores e utilizadas também como manuais nas escolas primárias (BUTTIER, 2011).

Na terceira República, a questão da formação do cidadão é também uma preocupação, porém com algumas modificações. O intelectual e político francês Paul Bert (1883), no seu manual de “Instrução cívica na escola”, retoma a discussão chamando a atenção para a necessidade de cidadãos instruídos. O pensador faz referência à lei de 17 de novembro de 1794, na qual fica explícito o que se deve ensinar aos alunos como a “Declaração dos direitos do homem e do cidadão”, da Constituição do país, assim como a língua vernácula, regras básicas de cálculo, geografia e história dos povos livres, fenômenos da natureza. Para Paul Bert (1883), porém, o ensino deve ser feito pela razão e evitar-se o “catecismo da educação”, crítica em relação ao antigo formato do “catéchisme politique”.

Finalmente, será interessante perceber, no terceiro capítulo, como as revistas consultadas trazem constantemente a preocupação sobre a educação cívica, da formação do cidadão, este, contudo, majoritariamente ligado ao patriotismo, àquele que trabalha pelo engrandecimento da pátria, àquele que se sacrifica como os heróis da pátria e que respeita as leis.

### **1.6 Cidadania, educação, Brasil – Primeira República**

Há momentos em que a historiografia brasileira, especialmente na educação, da Primeira República, utiliza o termo “cidadania” com o intuito de explicar atos, reformas e falas políticas da época. Contudo, é preciso estar claro que a utilização do termo é feita de maneira aproximada, pois na época, como fora demonstrado no início deste capítulo, a palavra ainda não era concebida, tendo sido registrada nos dicionários portugueses somente a partir de 1913 e, mesmo assim, com uma explanação resumida a: qualidade de cidadão ou estado de cidadão.

Ademais, os periódicos educacionais do Estado de São Paulo, no período da Primeira República, não utilizam, em geral, a palavra “cidadania”. Somente uma única vez, como já

dito, dentre as cento e setenta revistas lidas para este estudo, especificamente, no último número da Revista Escolar em setembro de 1927, a palavra “cidadania” aparece.

Todavia, o termo, quando grafado, faz referência a temas abordados nos Cursos de Leitura Domiciliar, organizados pelo Ministério do Interior dos Estados Unidos da América. Encontramos, dentre os temas diversos: cursos de literatura americana, a história americana, os heróis mundiais e, também, americanos, a apreciação da música, o comércio estrangeiro, a agricultura e a vida campestre etc. e, finalmente, o curso “(...) cidadania e o governo” (REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 33, set., 1927. p. 28).

Como o termo “cidadania”, em inglês, já era utilizado desde o século XVII, é compreensível que tal sociedade aborde esse tema nas primeiras décadas do século XX. Evidentemente, o termo “cidadania” utilizado na revista não faz referência à sociedade brasileira da época.

Igualmente nas poucas mensagens presidenciais referentes à educação no período estudado, segundo destacado na obra “Educação nas mensagens presidenciais (1890-1986)” do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), o termo cidadania não foi constatado pela presente pesquisa. Aliás, Sheila Elias de Oliveira (2011), em “Cidadãos e concidadãos nos discursos de posse da Primeira República”, relata que o termo “cidadania” só aparecerá nos discursos de posse presidenciais da Nova República em 1990 e, mesmo assim, ele não se manterá em todos os próximos discursos de posse. É válido, assim, questionar essa maneira de apropriação da ideia de “cidadania” ou “qualidade de cidadão” que reflete a relação do indivíduo brasileiro com o Estado ao qual pertence.

Diante disso, quando Carlos Cury (2010) analisa a mensagem presidencial de Mal. Deodoro da Fonseca à Constituinte de 1890/1891 e ressalta sua “(...) tríade República, Educação e Cidadania” (CURY, 2010, p.3), é necessário não incorrer em anacronismo, tomando o termo com a concepção de um tempo que não lhe é próprio.

Carlos Cury (2010) propõe voltar o olhar para a educação da época “(...) face aos pressupostos republicanos da cidadania” (CURY, 2010, p.1). Evidentemente, o termo “cidadania” utilizado tem como referência uma concepção moderna que não corresponde à época, como sua fala confirma: “Participar consciente, autônoma e isonomicamente dos destinos de sua comunidade, eis o sentido maior da cidadania” (CURY, 2010, p.2).

Para a época, no Brasil, considerando a concepção de cidadania, isto é, qualidade de cidadão, deve-se levar em conta o que se subentende por cidadão. A partir das transformações sofridas do termo, constata-se a ampliação do pertencimento do cidadão a uma cidade, para

uma nação e Estado livre. Junto a isso, além da submissão do cidadão às leis desse Estado, ele tem direitos civis e políticos, porém os direitos políticos não são esclarecidos, comprometendo um entendimento isonômico do cidadão do período. Certamente, a compreensão de “cidadania” para o autor reflete a interpretação da organização democrática clássica das cidades-estados gregas, o que não corresponde ao período estudado.

Igualmente é necessária a atenção com as ponderações da historiadora Marta de Carvalho sobre a instauração de um novo modelo escolar no Estado de São Paulo, em contraponto a um tempo obscuro, a Monarquia, ela relata “(...) um futuro luminoso em que o saber e a cidadania se entrelaçariam” (CARVALHO, 1989, p. 23). Neste ponto, o termo também é utilizado por aproximação, uma vez que a concepção de cidadania na época não era ainda formulada.

Carvalho (1989) também descreve a importância dada ao método pedagógico intuitivo no novo modelo escolar republicano paulista e ressalta que, para a época, os benefícios da ciência eram compreendidos como aqueles que trariam para a humanidade “(...) as condições para o exercício da cidadania” (CARVALHO, 1989, p. 32). Um pouco mais à frente, ainda pondera “Fornecer tal ensino, completo, de base científica, condição efetiva da cidadania plena, é o que se entendia como tarefa republicana.” (CARVALHO, 1989, p. 33). Mais uma vez, o uso das expressões “exercício da cidadania” e “cidadania plena” deve ser tomado com cuidado e compreendido como aproximação, pois como demonstrado, o conceito de cidadania para a sociedade brasileira do período ainda estava em seus “primórdios” e dizer “cidadania plena”, como visto com Murilo de Carvalho (2002), subentendem-se os direitos civis, políticos e sociais, concepção formulada a partir da segunda metade do século XX.

No texto “Apontamentos sobre a história da escola e do sistema escolar no Brasil”, de Maria Lúcia Spedo Hilsdorf, Marta Chagas de Carvalho e Mirian Warde (2004), também se verifica a utilização do vocábulo “cidadania” como parte indissociável da educação e da República: “O racismo indicava, assim, a extensão do conceito de cidadão articulado nos discursos em que *educação, cidadania e República* (grifado pelas autoras) constituíam um trinômio indissociável.” (HILDORSF, WARDE, CARVALHO, 2004, p. 160). E mais uma vez “A cidadania não se aplicava aos negros libertos e a todo um contingente de mestiços sem lugar no mercado de trabalho que se formava.” (HILDORSF, WARDE, CARVALHO, 2004, p. 160). Claramente, os termos são utilizados novamente por aproximação, pois não é possível encontrar documentos nos quais esteja explícita a expressão “cidadania”, concepção essencialmente recente.

Temos também a tese de Leonardo Ferreira (2015), que para discutir sobre as reformas educacionais da República Velha, ressalta a visão de ministros ou intelectuais da época, que pretendiam formar o cidadão com o intuito de manter o novo regime. Contudo, Ferreira (2015), referindo-se a Marlos Mendes de Rocha, argumenta que: “(...) essa visão baseada em uma percepção de que a Proclamação da República efetivou a incorporação do povo à nação, mas ao mesmo tempo era marcada pela insuficiência do exercício da cidadania.” (FERREIRA, 2015, p. 104). É preciso atenção, assim, para a associação de um conceito recente a um tempo em que ele ainda não é concebido.

## 2 PERIÓDICOS EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA REPÚBLICA

---

A escola, com a inauguração da nova política, a República, passa a fazer parte dos símbolos da nova ordem, como afirma a historiadora Marta de Carvalho (2001). Símbolo este que apontava para o progresso, a modernidade, a luz, em contraste ao sombrio, ao atrasado que o Império remetia.

A reforma de ensino, iniciada com Caetano de Campos, no final do século XIX, estava alinhada com tal perspectiva e os novos métodos e processos de ensino, juntamente com materiais escolares importados, fariam parte de uma nova força para a transformação das práticas nas salas de aulas que estariam de acordo com os preceitos modernos da pedagogia.

A pedagogia moderna, segundo Marta de Carvalho (2001), baseava-se fundamentalmente no “(...) princípio de que ensinar a ensinar é fornecer bons moldes e de que aprender a ensinar supõe ter visto fazer (...)” (CARVALHO, 2001, p. 143) e por isso a dada importância ao impresso educacional, que vinha também cumprir o papel divulgador das novas práticas para os professores.

A História da Educação participa da produção intelectual sobre os chamados “(...) suportes materiais da produção, circulação e apropriação dos saberes pedagógicos” (CARVALHO, apud SOUSA; CATANI, 1998, p. 34) e, dentre eles, destacam-se impressos como livros, coleções, jornais, revistas, currículos, regulamentos etc. Esses materiais carregam consigo as marcas dos usos e práticas de um tempo específico e por isso servem como fontes para a produção de conhecimento.

Os documentos produzidos no passado não são neutros ou objetivos e podem ser considerados como ferramentas para o pesquisador que pretende compreender as práticas sociais de um determinado tempo.

No estudo de Heloísa Cruz (2000), enfatiza-se a expansão da imprensa periódica no período que coincide com a Primeira República brasileira e ressalta-se o alcance de leitores que não se restringiam aos círculos da elite paulistana. Assim, é fundamental pensar a imprensa como instrumento “(...) de difusão de imaginários sociais” (CRUZ, 2000, p. 135) e que teve consequências nas transformações das relações culturais.

A imprensa possibilitava a criação e organização de novos espaços e significados, novas formas de sociabilidade e, também, a formulação e a difusão de projetos. Diante desses novos círculos produtores e consumidores da imprensa, rascunha-se um interesse na formação

de leitores e igualmente na formação de um povo, pois, como a escola, a imprensa tinha seu papel em produzir e difundir valores (CRUZ, 2000).

No campo da educação, aqui privilegiado, a imprensa possibilita perceber as diversas concepções e ideais educacionais, além dos conflitos que deles podem surgir. Os periódicos educacionais produzidos no final do século XIX e início do século XX são considerados, assim como afirma a historiadora Denice Catani (1995), fontes específicas potencialmente portadoras de explicações do funcionamento do campo educacional da época, pois neles encontram-se “(...) informações sobre o trabalho docente, a organização dos sistemas de ensino, as lutas da categoria sobre aspectos dos saberes ou das práticas pedagógicas (...)” (CATANI, 1995, p. 116).

Ademais, para Denice Catani (1995), a importância dos periódicos educacionais está também no fato de que eles permitem ao historiador transpor as fronteiras do papel do Estado ou de grandes pedagogos na educação e ir ao encontro das “(...) iniciativas locais, institucionais e sócio-profissionais” (CATANI, 1995, p. 117), ampliando, conseqüentemente, o entendimento do funcionamento educacional, incluindo a compreensão do papel dos agentes produtores dos periódicos na própria organização do sistema de ensino e na produção de discursos para modelos de práticas.

A presente pesquisa voltou-se, então, às revistas educacionais com o intuito de averiguar nas questões de ensino, sejam elas as descrições de práticas docentes ou das disciplinas, a divulgação dos informativos do sistema educacional com suas leis ou reformas legislativas, as construções de escolas, os serviços oferecidos aos professores ou à população, as reivindicações da categoria profissional, a divulgação de debates e saberes pedagógicos etc., a verificação, assim, da utilização do termo “cidadania”. Como já dito, em um tempo, a Primeira República, no qual se expressam as agitações das mudanças econômicas, políticas e culturais, sobremaneira nas áreas urbanas em expansão.

Para tanto, este estudo toma por referência o catálogo “Imprensa Periódica Educacional Paulista (1890-1996)”, organizado por Denice Barbara Catani e Cynthia Pereira de Sousa (1999). Nele, encontra-se a compilação de títulos de revistas de educação editadas em São Paulo, no período indicado no próprio título do catálogo, juntamente com a indicação da localização das bibliotecas e acervos especializados na capital e no interior do Estado. Certamente, houve mudanças nos endereços, mas a apresentação dos títulos facilitou o conhecimento das revistas existentes no período em que a presente pesquisa se atém.

Opta-se por seguir a classificação do próprio catálogo por tipo de publicação:

- 1- Periódicos oficiais voltados para a atualização do docente;

- 2- Periódicos de associação de docentes e sindicatos de professores, diretores, inspetores e educadores; e
- 3- Periódico cultural.

A opção por seguir tal classificação tem como objetivo identificar e averiguar o uso do conceito de “cidadania” no diálogo educacional entre o poder público paulista, os docentes da educação elementar e os demais interessados no tema educação.

É interessante perceber como o Estado, o professorado e os indivíduos interessados no tema educação, por meio de suas produções, respondem e concebem, de modo distinto, o conceito de “cidadania” e educação.

A revista *Eschola Publica*, de 1896 e 1897, foi acrescida à pesquisa, ainda que não constasse do já citado catálogo “*Imprensa Periódica Educacional Paulista (1890-1996)*”. A iniciativa deve-se ao fato de que essa revista corresponde ao recorte temporal da pesquisa e encaixa-se na classificação de “periódicos oficiais voltados à atualização do docente”.

Os periódicos contemplados são:

Revista	Data	Editora/Autoria	Ano	Número (total)	Volume
A Eschola Publica	1895 -1897	Typographia da Industrial de São Paulo	I e II	9	/
Educação – Revista de Assuntos Geraes e pedagógicos	1903 -1903	Associação Beneficente de Educação	I e II	14	/
Revista Ensino	1902-1919	Associação Beneficente do Professorado Publico de São Paulo / Directoria Geral da Instrucção Publica. Typographia do Diario Official; Typographia Guimarães a Vapor Hennies Irmãos; Typographia Tolosa; Typographia Helvetia de A. Otto Uhle	I ao XVIII	56	/
Revista da Escola Normal de S. Carlos	1916-1929	Orgam de propriedade e redacção do corpo docente. São Carlos, Typ. Artistica; Typ. Ideal; Typographia Aldina; A Graphica Marra & Filhos	I a VII	8	/
Revista da Educação, do órgão da Escola Normal Piracicaba	1921-1922	Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Escolas Annexas. Typographia do Jornal de Piracicaba	/	4	I e II

Revista Nacional - nossa terra, nossa gente, nossa língua	1921-1923	Editora Cia. Melhoramentos	I e II	27	/
Revista Escolar	1925-1927	Diretoria Geral da Instrução Publica, Typographia Irmãos Ferraz	I, II e III	33	/
Revista da Sociedade da Educação	1923-1924	Monteiro Lobato e C. <sup>a</sup> Editores.	I	3	/
Educação	1927-1930	Directoria Geral da Instrução Publica/Sociedade de Educação de São Paulo. Estabelecimento Graphico Irmãos Ferraz	/	15	I a XII
Escola Nova	1930-1937	Directoria Geral do Ensino. Estabelecimento Graphico Irmãos Ferraz	/	1	I

## 2.1 A Eschola Publica

Seguindo uma ordem cronológica, este estudo começou com o foco voltado à revista **A Eschola Publica**. Os números consultados, precisamente 9 números, recobrem os anos de 1895 a 1897.

Segundo Carlos Monarcha (2004), o período de 1896 e 1897 corresponde à segunda fase da revista, sendo a primeira correspondente ao período entre 1892 e 1893 e, temos ainda, em 1895, um volume especial nomeado “A Eschola Publica: Pedagogia Paulista. Ensaio de Pedagogia Pratica Propriedade exclusiva dos autores”.

A revista A Eschola Publica tinha tiragem trimensal, em sua segunda fase, e aspirava, sucintamente, contribuir ao futuro do ensino primário no Estado (A Eschola Publica, 1896, ano I, n. 1, p. 1).

A impressão da revista era financiada pelo governo, 1500 exemplares, e logo no primeiro número é ressaltado seu caráter não mercantil, e havendo lucro seria empregado na própria revista visando o seu efetivo melhoramento.

Certamente, a revista exercia um papel de divulgação e exaltação de ações dos homens políticos no que diz respeito à educação, como se confirma no primeiro número, no artigo sobre Caetano de Campos, responsável pela reforma do ensino em São Paulo.

No terceiro número, está presente o aclamado Dr. Abílio Cesar Borges, que fora instrutor geral da instrução primária e secundária na Bahia, proprietário de colégios no Rio de Janeiro e divulgador de novos métodos didáticos.

Na quinta edição, destaca-se o Dr. Antônio da Silva Jardim, professor e propagandista republicano.

Especificamente, no sexto número, vê-se homenageado o antigo Secretário do Interior, Cesário Motta Junior, destacado como defensor e executor da instrução do povo e aquele que valorizou o professorado. Ainda neste número da revista, há reproduzido o discurso do deputado Dr. Pujol Alfredo ao congresso do Estado. Nele, o deputado ressalta Bernardino de Campos e Cesar Motta Junior, sendo eles associados a modelos cívicos.

Em seu sétimo número, a revista destaca o Dr. José Joaquim Menezes Vieira, considerando-o fator chave na reforma do Pedagogium, do Rio de Janeiro, fundado por Benjamin Constant.

Finalmente, no oitavo número, o governo de Campos Salles é destacado como patriótico.

As oito revistas contemplam, em geral, oito seções, sendo elas: “Pantheon, Pedagogia Pratica, Collaboração, Literatura Infantil, Bibliographia, Noticiario e Curiosidades Scientificas”.

A seção “Pantheon” consistia em trazer uma personagem política ou intelectual que contribuía para a educação, com reformas e extensão do ensino e a transformação desta no que diz respeito à busca por um ensino moderno, respaldado na experiência, e não mais aquele fundamentado na exaustiva repetição escolástica.

Já em “Pedagogia Prática”, compreendem-se os artigos relacionados à "Leitura Expressiva, Astronomia, Zoologia, Geographia, Physica e Chimica, Botanica, Systema Metrico Trabalho Manual, Instrucção Civica e Moral".

A “Collaboração”, como o próprio nome demonstra, consiste numa seção na qual os professores das escolas públicas apresentam temas de aulas e suas abordagens. Tais temas são variados, dentre eles, noções sobre geometria, sobre a água potável, sobre a gramática portuguesa.

A seção “Literatura Infantil” compõe-se de historietas, poesia e hinos. Enquanto a seção “Bibliographia”, pauta-se na divulgação de diferentes revistas recebidas, de obras recém-lançadas e adquiridas ou não pelo Estado e distribuídas nas escolas.

O "Noticiario" trata da divulgação de dados relativos às matrículas e exames escolares, congressos, palestras, conferências cívicas, à aquisição de terrenos para futuras construções escolares, à abertura de novas classes, às exonerações ou nomeações de professores, diretores, agradecimentos direcionados pelas contribuições dada à revista.

“Curiosidades Científicas”, a propósito, apareceu somente em três números com temas sobre física.

## 2.2 Educação - Revista de Assuntos Gerais e Pedagógicos

A revista **Educação - Revista de Assuntos Gerais e Pedagógicos**, da Associação Beneficente de Educação, teve no total 14 números consultados, entre os anos de 1902 e 1903. Foi publicada, de modo mensal, no ano de 1902 e, bimensal, em 1903.

Diferentemente das demais revistas consultadas, que apresentam uma capa sóbria, sem desenhos, apenas com informações essenciais como título, data, número, editora e por vezes o sumário, a capa da revista Educação - Revista de Assuntos Gerais e Pedagógicos chama a atenção pelos desenhos, como uma balança, colunas e vestimentas romanas, além de frases em latim e, também, em inglês. Apenas a Revista Nacional (1921-1923) apresentará desenhos na capa.

Nesta mesma capa da revista Educação - Revista de Assuntos Gerais e Pedagógicos, há frases espalhadas pelas bordas como: “*coelo fulmen sceptrum tyranus*” (arrebata o raio do céu e o cetro do tirano), frase inscrita também no pedestal do monumento de Benjamin Franklin, que faz referência à sua experiência com os raios e a sua aversão ao autoritarismo); “*nosce te ipsum*” (conheça a ti mesmo), frase atribuída ao filósofo grego Sócrates, categoricamente, valoriza-se o autoconhecimento; “*quae oe difcabilia sunt loquere*” (dize coisas que edifiquem), da Imitação de Cristo (obra cristã do século XV), pontualmente nos mostra a influência religiosa e um padrão de conduta e, finalmente, “to honour every truth by use” (honre toda verdade pelo uso), a ação também sendo valorizada.

A revista aparece como fruto da Associação Beneficente da Educação, sendo também financiada por ela. Seus redatores são membros da Associação e encontram-se, entre eles, professores e diretores da rede de educação pública e particular paulista da época, como o diretor da Escola Polytechnica, Antonio Francisco de Paula Souza, o diretor da Escola Normal, Oscar Thompson, o presidente do Mackenzie College, Dr. Horace Lane etc., e políticos eminentes como o “Secretario de Estado dos Negocios do Interior” Bento Bueno, além de Francisco Rangel Pestana, Alfredo Pujol, Pedro Lessa, Theodoro Sampaio etc.

A composição da revista divide-se em uma seção principal, que coincide com o nome da revista “Educação” e três outras seções especiais nomeadas “Jornal do Povo”, “Jornal dos Educadores” e “Jornal da Mocidade”. Todas as seções são igualmente divididas em partes como: Arte, compondo-se de poesias e historietas; Opiniões, com textos sobre o que é ou o

que deveria ser a educação; Doutrinas, textos com caráter formativo do indivíduo na sociedade; Variedades - Actualidades, com textos diversos sobre educação e comportamento; Lá e cá, com textos geralmente comparando ações educativas em outros países, ou simplesmente a divulgação de práticas educativas de associações ou instituições religiosas ou privadas; Oportunas, onde se apresentam sugestões para o incremento do ensino primário, divulgação de agremiações. Para cada seção, há um grupo de pessoas responsável pela sua redação, este grupo mostra-se constante, de modo geral, em todos os números da revista.

### **2.3 Revista de Ensino**

A **Revista de Ensino**, da Associação Beneficente do Professorado Publico de São Paulo/ Diretoria da Instrução Publica (1902-1919), era subsidiada pelo governo do Estado, com publicação bimestral, e passou a ser um complemento do Anuario do Ensino do Estado de São Paulo, publicação oficial da Inspectoria Geral do Ensino do Estado de São Paulo. Sua publicação cumpre o artigo 30 do estatuto do professorado público.

O intuito da revista é explicado no primeiro número. Esse periódico tem como objetivo a divulgação de métodos e processos de ensino para professores, além de contribuir para a elaboração de novos projetos e leis.

Atribui-se ao professor primário o papel na transformação e evolução social, e de forma expressiva, clama sua participação a título de consciência das leis. Acentua-se, apesar do auxílio material do Estado, a independência de ideias e, por isso, a importante contribuição dos professores de todo o Estado para a produção de artigos a serem publicados na revista a qual alega, ainda, falta de patriotismo àquele que não contribui e compartilha boas ideias.

Inicialmente, apresentou-se como redator chefe Arnaldo de Oliveira Barreto e Romão Puiggari como secretário. Os redatores efetivos eram professores como Joaquim Luiz de Brito, João Pinto e Silva, João Lourenco Rodrigues, João Chrysostomos B. Dos Reis Junior, Alfredo Bresses da Silveira, Emilio Mario Arantes e Ramon Roca Dordal.

A revista divide-se em sete seções, com diversidade de conteúdos. São elas: Primeiras Páginas, Questões Geraes, Pedagogia Pratica (que abordava temas como Geometria, História, Chimica, Cartographia, Physiografia, Arithmetica, Trabalho Manual, Jogo ao Ar Livre, Ensino Militar, Linguagem) Literatura Infantil, Hymnos Escolares, Movimento Associativo e Noticiário.

As “Primeiras Páginas” eram compostas geralmente com textos de cunho histórico e comparativo sobre o Brasil bem como sobre os demais países estrangeiros.

A seção “Questões Geraes” apresentava discursos de figuras importantes para o país e para a educação, assim como questões sobre o professorado e os respectivos decretos educacionais. As demais seções correspondem ao próprio nome e lições sobre o tema.

#### **2.4 Revista da Educação - Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Anexas**

A **Revista da Educação da Escola Normal de Piracicaba**, publicada nos anos de 1921 e 1923, logo em seu início explicava seu intuito de discutir e divulgar questões em torno do tema educação, mas com o destaque para o progresso científico do ensino primário e secundário. Explicitamente, a revista alegava o ensino tradicional, fundamentado na verbalização e na memorização vazia, prejudicial à educação da criança e do adolescente, prezando, assim, as ideias e não somente as palavras.

Ela contava com trabalhos de professores e de alunos, preferencialmente, da Escola Normal, que estivessem de acordo com a linha de pensamento da revista e, excepcionalmente, com trabalho de professores externos e traduções quando considerados de grande valor. Praticamente, toda a comissão da redação da revista, em todos os números, participou na composição do periódico com seus artigos, destacando o diretor da Escola Normal de Piracicaba e Anexas, Dr. Honorato Faustino, o lente de psicologia e pedagogia da Escola Normal, Pedro de Mello, o lente de francês também da Escola Normal e Antonio Veiga, professor da Escola Modelo Isolada.

As quatro revistas lidas não apresentam um padrão de divisão de seções, sendo os artigos uma mistura de temas, contudo observou-se uma constância em pelo menos três revistas, temas como a higiene popular, o ensino ativo, a prática pedagógica e a literatura infantil.

#### **2.5 Revista Da Escola Normal de S. Carlos (1916 - 1929)**

A **Revista Da Escola Normal de S. Carlos** foi consultada por meio da internet, pois não houve possibilidade de consulta presencial nos locais de arquivo, como no caso da Biblioteca Municipal Mário de Andrade e da Faculdade de Educação da USP, ambas na cidade de São Paulo. Além disso, nem todos os números foram possíveis de serem encontrados e algumas revistas não eram totalmente digitalizadas, faltando algumas ou a maioria das páginas. Dos oito números consultados, seis estavam incompletos: número 1, ano I, novembro de 1916; número 2, ano I, junho de 1917; número 3, ano II, dezembro de 1917; número 5, ano II, dezembro de 1918; número 8, ano IV, junho de 1920; e número 10, ano VI,

junho de 1921. Esta pesquisa, porém, seguiu os passos de leitura e trabalhou com o que estava presente seguindo o objetivo de se encontrar o conceito "cidadania" ou ao que ele estava vinculado.

A Revista Da Escola Normal de S. Carlos era publicada duas vezes ao ano, gratuitamente e comprometia-se por publicações inéditas. Não é explícito quem deveria participar das redações dos artigos publicados, mas pelo índice vê-se que a maioria dos autores eram professores da Escola Normal de S. Carlos.

Não havia seções específicas na revista e os temas dos artigos não pareciam seguir um padrão, a não ser sobre o ensino e a pedagogia.

## **2.6 Revista Nacional – Nossa terra, nossa gente, nossa língua**

A **Revista Nacional – nossa terra, nossa gente, nossa língua** (1921-1923), publicada mensalmente, teve 27 números ininterruptos e foi produzida pela editora Cia. Melhoramentos. Sua capa traz uma mulher com trajes que lembram a vestimenta grega, segurando livros, parece querer aliviar sua sede em uma fonte de água. No topo acima da capa da revista, há seis pequenos desenhos que remetem às ciências como a astronomia, a matemática, a química, a arte, a história e, também, à religião.

A revista tinha de oito a nove seções por edição. Entre elas podiam ser: História; Educação e Instrução; Geographia; Sciencias Sociaes; Philosophia; Philologia; Literatura; Botanica; Zoologia; Matematicas; Sciencia physica e chimica; Jogos e Desportos; Poesia e música; Miscellanea; Suplemento a destacar. Para cada seção, havia uma preocupação estética, apontando um desenho característico e os textos correspondiam exatamente ao tema da seção, divulgando-se a teoria. Somente a seção “Miscellanea”, como o próprio nome insinua, tinha cunho informativo sobre eventos, festas, lançamentos de livros etc.

Seguem as informações quanto ao número de edições em que cada tema das seções apareceu, no total das 27 publicações da revista: a seção intitulada História apareceu em 22 números; Educação e Instrução, 23 números; Botânica e Zoologia, 23 números; Literatura, 21 números; Matemáticas (Sciencia physica e chimica), 15 números; Sciencias Sociaes, 10 números; Philologia, 9 números; Philosophia, 6 números; Jogos e Desportos, 4 números; Poesia e música, 2 números.

O editorial da revista não é explícito e inferimos alguns nomes pela alta quantidade de números de artigos nesse periódico como Affonso D’E. Taunay e F. C. Hoehne.

## 2.7 Revista da Sociedade da Educação

Foram consultados somente três números da **Revista da Sociedade da Educação (1923-1924)**, divulgados virtualmente na internet. A revista foi publicada, bimensalmente, pela editora Monteiro Lobato & Companhia. Nos três números consultados, a redação era composta por A. de Almeida Junior, A. de Sampaio Doria, Fernando Azevedo, professor Léo Vaz e Brenno Ferraz do Amaral.

Vinculada à Sociedade da Educação, a revista pretendia divulgar e promover as novas ideias e práticas no ensino brasileiro, visando deste modo o futuro do país. Há muitos anúncios no início e no final da revista sobre obras vinculadas à mesma editora.

A revista não segue seções definidas. Há uma distribuição aparentemente aleatória, mas há textos atribuídos aos membros da Sociedade de Educação, professores e intelectuais. Os temas são variados: metodologia e práticas de ensino, psicologia, filosofia, matemática, leitura, geografia, história, educação da mulher etc. Não obstante, há uma seção permanente, “Revistas e jornais”, na qual se divulgam ou se discutem artigos e obras em lançamentos.

## 2.8 Revista Escolar

A **Revista Escolar (1925-1927)** tinha publicação mensal e chegou a um total de trinta e três números. Pertencia à Directoria Geral da Instrução Publica de São Paulo. Seu objetivo era prestar apoio ao ensino público paulista com contribuições da caráter didático, pedagógico e demais esclarecimentos. Tinha como redator chefe o professor Joao Pinto e Silva, já antigo colaborador da Revista de Ensino no início do século.

As seções que compunham a revista eram: Lições Práticas, que divididas em temas, abordavam a linguagem, a geografia, a zoologia, a geometria, a botânica, a aritmética e alguns textos sobre o desenvolvimento da criança; Lições das Coisas, que apresentam diferentes tipos de objetos, materiais naturais ou manufaturados, descrevendo-os sobre a origem, função, aspecto econômico e cultural; Literatura Infantil, composta por historietas, poesias, hinos; Escotismo, que explana como o professor deve abordar e considerar o escotismo nas escolas; Questões Gerais, como revela o próprio nome, trata-se de questões como palestras de ensino, bibliotecas ou construções para o sistema de ensino do Estado etc.; Pelas Escolas, cujo conteúdo versa sobre os diferentes tipos de escolas recém inauguradas, também sua utilidade e objetivo; Notícias, contendo informações sobre matrículas, ano letivo etc.; Directoria Geral e Secretaria do Interior, na qual havia informações sobre as últimas contratações e decretos do governo em relação à educação.

## 2.9 Educação

A revista **Educação** (1927- 1930), continuação da Revista Escolar, era um órgão da “Directoria Geral da Instrução Publica de São Paulo” e da Sociedade de Educação. Ela pretendia contribuir para o progresso científico do ensino, apresentando-se como uma seara de debates, com a qual os professores, dentre outros profissionais da educação, poderiam contribuir. Não apresentava noticiários e textos literários puros com o intuito de facilitar a leitura dos professores. Seus redatores são principalmente professores, diretores, inspetores e intelectuais.

A organização da revista modifica-se a cada publicação, pois os textos não preservam relações entre si, a não ser o tema geral sobre educação. Uma edição poderia ter de cinco a quinze artigos diferentes. Somente as seções “Através de revistas e jornais” ou “Através dos Livros” eram permanentes em todos os números e consistiam na divulgação e comentários sobre publicações recentes.

Por impossibilidade de averiguação presencial das revistas nos locais de arquivo, a consulta foi feita por meio da internet e nem todos os números foram possíveis de se obter acesso, além disso algumas revistas digitalizadas não estavam completas. A pesquisa, porém, seguiu os mesmos preceitos de busca do termo “cidadania”.

## 2.10 Escola Nova

A revista **Escola Nova** (1930-1937), já na capa, traz a especificação de que corresponde à segunda fase da revista Educação. Segundo a pesquisadora Ana Clara Bortoleto Nery (2009), após a revolução de 30, houve mudanças de cargos públicos de confiança e o diretor do ensino passa a ser Lourenço Filho que também fica responsável pela revista, uma vez que ela não tinha um conselho editorial. As correspondências com a redação deveria ser endereçada ao Diretor Geral da Instrução Publica.

Pertencia, assim como as revistas “Revista Escolar” e “Educação”, à “Directoria Geral da Instrução Publica de São Paulo”. Contudo, diferente da revista “Educação”, a Escola Nova não explicita a parceria com a Sociedade de Educação de São Paulo. Para a pesquisadora Bortoleto Nery (2009), a não oficialização da parceria deve-se, talvez, ao fato do próprio diretor do ensino, Lourenço Filho, ser também presidente da Sociedade de Educação em 1930, não tendo necessidade de parceria uma vez que representava já ambas as partes.

A revista, enuncia, no início, a premissa de ser um espaço voltado à livre posição e à crítica em relação às questões educativas. Abria-se também à efetiva contribuição dos

professores e intelectuais da área, e desde então, afirmava não haver noticiários, homenagens ou textos literários puros, pois almejava-se que a revista se tornasse um veículo depositário de informações acerca da cultura pedagógica existente, para que os professores pudessem utilizá-la.

Os quatros números consultados apontam que a publicação da revista era bimestral, além de ser basicamente composta por longos textos temáticos (as quatro revistas consultadas apresentaram temas como “a nova escola”, “saúde e educação”, “cinema e educação”, “educação e testes”), escritos por professores, diretores gerais, inspetores gerais ou mesmo por intelectuais sobre tema. Em todas as revistas há as seções “Informações”, que correspondem às circulares ou novas notificações governamentais; “Através dos livros”, com comentários sobre obras de autores nacionais ou estrangeiros relacionados principalmente à educação; e “Através das revistas e jornais”, na qual são transcritos artigos de outras revistas educacionais, como “Revista Ensino” de Minas Gerais ou jornais como o “Estado de S. Paulo”.

As correspondências com a redação deveriam ser endereçadas à Diretoria Geral da Instrução Pública.

### **3 O QUE É SER CIDADÃO?**

---

Nos dicionários da língua portuguesa consultados para este estudo, observou-se que o termo “cidadania” aparece pela primeira vez no Dicionários de Figueiredo em 1913 (FIGUEIREDO, 1913). Contudo, a leitura das revistas educacionais do Estado de São Paulo, na Primeira República brasileira, trouxe, como já ressaltado acima, a curiosa surpresa da inexistência da sua utilização, com exceção de uma única vez, em que o termo fora utilizado, mas, para a tradução sobre um curso de leitura em domicílio nos Estados Unidos da América : “Eis os assumptos versados nos referidos cursos: obras primas da literatura do mundo (...) a agricultura e a vida campestre; como se pôde conhecer a architectura, a cidadania e o governo; caminhos para a saúde (...)” (REVISTA ESCOLAR. 1927, ano 3, n. 33, set., p. 28)

Apesar da ideia de que os dicionários não acompanham o seu tempo, como aponta Candido de Figueiredo “(...) sucedeu que a língua andou e os dicionários pararam” (1913, p. 3), no caso das revistas educacionais do período aqui estudado, o fato parece exatamente o contrário, pois o conceito de “cidadania”, ao menos nas revistas educacionais do Estado de São na Primeira República, não foi mencionado ou apresentado e os dicionários o traz a partir de 1913.

Junto a essa constatação, compõe a “curiosa surpresa”, quando se leva também em conta a bibliografia histórica sobre a educação brasileira, comentada no primeiro capítulo. Tal bibliografia se refere ao período como um marco para a formação da “cidadania” dos indivíduos que começavam a ocupar as salas de aula, ainda que o termo não fosse efetivamente utilizado na época.

A comprovação, portanto, da ausência do termo “cidadania” nos periódicos, obrigou este estudo a procurar novos atalhos para se chegar ao destino desejado, isto é, a historicidade da palavra “cidadania” no meio educacional, na Primeira República, no Estado de São Paulo.

Um trabalho fundamentado na História dos Conceitos, considera que um conceito sofre mais ou menos mudanças de significados ao longo da história, que correspondem às transformações no modo de pensar e agir no mundo dos indivíduos. Por isso, a partir da leitura de obras e trabalhos acadêmicos sobre a “cidadania”, da pesquisa em dicionários antigos sobre o termo e da análise cuidadosa das revistas educacionais sobre “cidadania”, almejamos elucidar essas transformações do conceito.

Os atalhos aqui percorridos partem do primeiro significado da palavra “cidadania” encontrado no dicionário de Cândido Figueiredo (1913), “qualidade de cidadão”. O aspecto qualitativo do termo nos leva a questionar quais são essas qualidades ou características que

definem este cidadão que por sua vez exprimem essa cidadania. Assim, esta pesquisa procurou entender quem é esse “cidadão”, como era concebido e o que a ele era associado. Igualmente, o estudo concentrou-se nas derivações etimológicas da palavra, ou seja, “cívico”, “civismo”, “civil”, “civilizado”, “civilização”, etc., com o intuito de averiguar o que tais variações podem acrescentar na compreensão do que é ser cidadão.

Ressalta-se que o interesse deste trabalho foi perceber o uso da palavra “cidadão”, principalmente no contexto educacional, a partir das revistas educacionais do Estado de São Paulo, na Primeira República; e qual era o papel da educação na formação e nomeação do “cidadão”. Acredita-se que, destacando o que era dito e concebido sobre a educação e o “ser cidadão”, ilumina-se o movimento entre conceitos e ações, pois é valioso perceber a “ (...) intensidade e os meios nos quais um conceito, uma ideia (...) são propagadas como o propósito de alcançar a hegemonia” (JAKOBSEN, 2007, p. 168). O olhar, dessa maneira, torna-se mais crítico diante das soluções ou propostas políticas tecnicamente ou racionalmente formuladas para os problemas ou questões educacionais.

O primeiro desafio desta pesquisa, diante de um grande número de revistas a serem estudadas, foi marcar todos os termos “cidadão” e as derivações etimológicas já citadas anteriormente que apareceram no corpo textual das revistas. O objetivo foi fazer um levantamento lexical quantitativo e qualitativo dos termos para ver a incidência e suas implicações semânticas.

O que sobressaiu foi a alta incidência do termo “cidadão” relacionado com o termo “pátria” e suas derivações como “patriotismo”, “patriótico”, “patriota”. Por isso, esta pesquisa também se preocupou, igualmente, em destacar esses termos, com o intuito de visualização e comparação. Foram feitos, assim, para cada revista, uma tabela e um gráfico, que se encontram nos apêndices, contendo a ocorrência dos termos “cidadão” e “pátria”, juntamente com as derivações etimológicas como “cívico”, “civil”, “civildade”, “civilização”, “patriota”, “patriotismo”, “patriótico”.

A partir das fontes utilizadas na pesquisa, os dicionários e as revistas educacionais, as “qualidades do cidadão” podem ser classificadas em dois grandes tópicos: um afetivo e comportamental e outro racional e objetivo.

Aparentemente contraditórios, tais tópicos devem ser vistos, de fato, como complementares, pois conforme chama a atenção Robert Darnton (1988), toda classificação é arbitrária e estabelecer categorias diz respeito a fronteiras nas quais a ação social se estabelece e nem sempre essas fronteiras são rigidamente fixas. Por isso, o estabelecimento e o policiamento das fronteiras das categorias são, segundo Darnton (1988), um assunto

importante, já que a partir do estabelecimento de um limite, conhecimento e prática social são organizados e mantidos.

Pode ser considerado “afetivo”, de acordo com Houaiss (2004), aquilo que é relativo aos afetos e sentimentos ou que exprime um conjunto de associações emotivas positivas ou negativas e, “comportamental”, a ação e reação de um indivíduo ou um grupo diante do ambiente no qual se encontra. Em oposição ao “afetivo”, o “racional” procede da razão e, por sua vez, está ligado à “objetividade”, experiência sensível e perceptível por todos e cujo julgamento não é influenciado por sentimentos (HOUAISS, 2004).

### **3.1 O afetivo e o comportamental**

Ponderar o aspecto afetivo ou emocional e o aspecto comportamental do “cidadão”, neste estudo, de acordo com as revistas educacionais consultadas, é levar em consideração o sentimento “amor” que o cidadão deve trazer consigo em relação a sua pátria e a tudo o que a ela está relacionado, ou seja, suas características físicas, como a fauna, a flora, os minerais, os rios, o relevo e, também, sua cultura, sua história, seu povo, sua potência econômica. O “amor” deve ser cultivado no cidadão, pois a partir desse sentimento, o indivíduo é impulsionado a agir em prol da pátria e de seus compatriotas. O lado afetivo ou sentimental é um elemento que conduz o comportamento do cidadão, o qual cumpre seus deveres, age, trabalha sempre acompanhado da ideia de contribuição para o engrandecimento e honra de sua pátria. O sentimento e o comportamento são, assim, intrínsecos ou retroalimentares.

Nas revistas educacionais consultadas, conforme se verifica nas tabelas e gráficos aqui no capítulo reproduzidos nos apêndices, há considerável incidência dos termos “cidadão”, “cívico”, “civilização”, “pátria”, “patriótico”, “patriota”, sendo nítida, porém, maior ocorrência da palavra “pátria” em relação aos outros termos.

O termo “pátria”, nos dicionários da língua portuguesa consultados para este estudo, é majoritariamente explanado, até 1854, como a terra onde se nasceu e ainda a terra de descanso, terra celeste, o céu. Somente a partir de 1881, com Caldas Aulete (1881), seu sentido é então associado a país ou a Estado ao qual o cidadão pertence e, também, à nacionalidade, o que confirma o nascimento dos Estados-Nações, influenciando até mesmo a linguagem, uma vez que o verbete sofre alterações.

Destaca-se, contudo, o dicionário de D. Raphael Bluteau (1720), no qual “O nome Patria, disse, Hierax ou Hieracles, Philosopho Egyptio, se derivou de Pater, porque ella he nosso pay, pronuncia-se com terminação feminina, porque também eh nossa may, & por isso

como a pay & a may a devemos estimar, & amar.” (BLUTEAU, 1720). Nesse mesmo dicionário, é dito que o sentimento de amor à pátria era representado pelos antigos “(...) em figura de mancebo porque este amor, ao contrario dos outros, cresce com os anos” (BLUTEAU, 1720).

Essa concepção “o amor que cresce com os anos” nos faz pensar na importância que se dá ao cultivo do amor à pátria na escola primária. Destaca-se, por exemplo, na Revista de Ensino, o cidadão do futuro como sendo o futuro da pátria, cabendo à educação e à instrução, por meio dos professores patriotas abnegados, fazer germinar “(...) no coração da juventude - sucessora da geração actual, o amor da Patria, tumulto de nossos paes, berço de nossos filhos” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 6, p.1058).

Por isso a necessidade de aprender sobre a geografia do país, sua história, seus costumes, suas tradições, seus triunfos, sua língua, já que só é possível amar sua pátria se bem conhecê-la, pois “(...) só é poderoso o povo que tem consciencia de si proprio e adoração pela patria” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 2, n. 2, p.116).

Tal percepção nos remete novamente às mensagens presidenciais do período estudado, a Primeira República. Mesmo sendo um número pequeno de mensagens referentes à educação, como assinala a obra “Educação nas mensagens presidenciais (1890-1986)”, do INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, o discurso do presidente do Governo Provisório, da então proclamada república, aponta que o dever supremo de todos “(...) perante à pátria e o mundo é conservá-la e engrandecê-la.” (MEC, 1987, p. 15) e que a educação estendida a todo o território, esclarecendo a população, deverá contribuir para a “(...) luta pela vida e pela pátria” (MEC, 1987, p. 15). No conjunto das revistas consultadas, o grande número de referência ao termo “pátria” e suas variações mostra efetivamente uma ressonância ao discurso.

A educação, de acordo com essas revistas, é majoritariamente associada à formação do “patriota” e não do “cidadão”, mostrando que nem sempre a concepção de “cidadania” era o objetivo por excelência da educação da época, como registrou a historiografia sobre o período aqui estudado.

O hino nacional da França, por exemplo, “La Marseillaise”<sup>1</sup>, o cidadão é o filho da pátria. Composto por Claude-Joseph Rouget de Lisle, a primeira versão do hino, nomeada “Chant de guerre pour l'armée du Rhin”, tomou forma em 26 de abril, de 1792, após a Declaração de Pillnitz, pela qual o imperador da Áustria exigiu a restituição dos poderes do

---

<sup>1</sup> Mais informações no site oficial francês: [elysee.fr](http://elysee.fr) ou [assemblee-national.fr](http://assemblee-national.fr)

rei Luís XVI, da França. O autor, capitão de engenharia da Revolução Francesa, compôs o canto imbuído da ideia da época em que o patriota, segundo o Centre National de Ressources Textuelles et Lexicales, era o apoiador da Revolução e se opunha aos aristocratas do Antigo Regime, defendendo, assim, as ideias republicanas. O patriota, além disso, ama a sua pátria e se coloca a seu serviço, pegando em armas se for preciso para defendê-la. O hino: “Allons enfants de la Patrie, le jour de gloire est arrivé (...) Aux armes citoyens, formez vos bataillons”, ou seja, “Vamos filhos da Pátria, o dia de glória chegou (...) às armas cidadãos, formai vossos batalhões”, demonstra a estreita relação entre a pátria e o cidadão, o patriota e o cidadão desde a Revolução Francesa : o cidadão é aquele que é convocado para pegar em armas para defender a Pátria. Moraes Silva (1813) também nos lembra que o termo “cidadão” se contrapõe ao fidalgo, ao nobre.

Em seu livro “Historias de conceptos: Estudios sobre semántica y pragmática del lenguaje político y social”, Koselleck (2012) comenta a transformação do conceito “patriota”, antes natural e apolítico, que passa então para “(...) o amor ativo à pátria” (KOSELLECK, 2012, p. 144), destacando o conceito moderno “patriotismo” na vontade, na busca por “(...) uma pátria futura ainda por fazer, a necessidade de ter que tomar partido para criar uma constituição justa ou adequada às necessidades do povo.” (KOSELLECK, 2012, p. 151).

A relação “pátria” e “amor” evidencia-se, também, principalmente quando são considerados os termos “patriota”, “patriótico” e “patriotismo”. Segundo D. Raphael Bluteau (1720), o “patriota” é pessoa que ama a pátria e deseja servi-la, o “patriótico”, o amigo da pátria, e o “patriotismo”, corresponde ao amor à pátria. Com Cândido Figueiredo (1899), não há grandes alterações e o termo “patriotismo” é definido como qualidade de quem é patriota, possui amor à pátria. O “patriota” sendo o indivíduo que ama sua pátria e deseja igualmente servi-la e, “patriótico”, aquele que revela amor à pátria.

Assim, instrução e cidadão estão intrinsecamente ligados, na Primeira República, com o intuito de fomentar o princípio afetivo de amor à pátria e de conduzir o comportamento da criança, que condiz com a ideia de engrandecimento e enriquecimento da pátria, pois “A Patria é a nossa mãe (...) sem ela não existiríamos. Nós a fazemos grande ou pequena, nobre ou humilde, victoriosa ou vencida, feliz ou desgraçada, tudo ou nada.” (REVISTA ESCOLAR, 1926, n. 18, p. 58).

São distintos aqueles com o nobre e grandioso fim: a elevação da pátria brasileira. A instituição escolar é apontada como um poderoso instrumento de grandeza da pátria. É na

escola que os sentimentos de gratidão e de afeição poderão ser trabalhados para a formação do patriota, aquele que defende “(...) o país em todas as emergencias, mesmo o sacrificio dos deveres e da propria vida” (REVISTA DE ENSINO, 1903, ano 2, n. 2, p.116), em outras palavras, aquele que busca a glória de seu país.

Constantemente, nas revistas, há uma associação de um indivíduo e sua ação de contribuição à pátria, seja, por exemplo, a construção de uma biblioteca, a organização de uma escola ou uma reforma educacional, a composição de uma obra literária, ações essas que parecem frutos somente de verdadeiros patriotas. Por exemplo, o arquivista Alfredo G. dos Santos Diniz considera nobre e patriótica a “(...) obra de fomentar e organizar a bibliotheca - instituição tão necessária como a propria escola” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 1, n.1, p. 46). A reforma do ensino, que organizou o escotismo nas escolas paulistas, é também vista como um ato de patriotismo do director da instrução pública pelo o jornalista Mario Pinto Serva, pois o “Escotismo é a formação de carater; é a criação da iniciativa; é o desenvolvimento da intelligencia; é o despertar do patriotismo” (REVISTA NACIONAL, 1922, ano 1, n.12, p. 7). A princesa Isabel, assim como Dom Pedro II, são apontados como representantes do patriotismo, pois deles aprendeu-se que “(...) o amor á nossa terra e a solidariedade com a causa nacional” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 1, n.2, p. 5). As revistas também apontam a comemoração da independência um ato de bom senso e patriotismo.

No mesmo sentido, as ponderações do professor e Diretor Geral da Instrução Publica do Estado, Guilherme Kuhlmann, destacam ações patriotas do governo em relação à reforma educacional e sua execução, revelando “(...) capacidade de administração do presidente do Estado (...) [que] se fez com energia muito patriótica”. Complementa, ainda, que a “(...) instrução primaria paulista rapidamente se desenvolveu, graças ao patriotismo dos homens de Governo do Estado, ao trabalho dos professores, precursora dos que hoje luctam e se sacrificam pelo ensino popular (...) do patriotismo sadio dos que agem (...)” (REVISTA NACIONAL, 1923, ano 2, n.10, p. 635-637).

Destaca-se, também, na revista “A Eschola Publica”, número cinco do ano de 1896, a transcrição do discurso do deputado estadual Fontes Junior, que defende a obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa nas escolas estrangeiras espelhando-se nos esforços das nações ditas civilizadas como a França. No discurso, a linguagem é apontada como um instrumento de formação do caráter, do modo de sentir e pensar, influenciando, assim, a sociedade e seu progresso. O deputado acredita que para a formação de um povo, de sua unidade, é preciso a unidade da língua e, portanto, faz um apelo para o “presidente do Estado e aos legisladores

patriotas”, assim os chama, à execução do projeto em lei da obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa, pois somente assim “(...) teremos cumprido nobre, digna e patrioticamente, o nosso dever. ” (A ESCHOLA PUBLICA, 1896, n.5, p. 341). Daí percebemos o apelo também ao patriotismo para a criação e execução de uma lei.

Na “Revista da Sociedade de Educação” (1923), encontramos também um exemplo sobre a importância dada a obras literárias que estimulem ou excitem o amor à pátria. Na propaganda da obra “Saudade” de Thales de Andrade, dita ser adotada nos Estados de São Paulo, Paraná, Ceará e Distrito Federal, o político e educador, A. de Sampaio Doria, elogia a obra destinada ao curso primário, pois além de corresponder à psicologia infantil com assuntos e linguagem apropriados para o público, “Nas mãos dos escolares, ‘Saudade’ será um encanto sugestivo. Trai-os-á interessados, e terá o condão de lhes insuflar, na alma, germens de amor á terra e á Patria.” (REVISTA DA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, 1923 n. 2, p. 80)

A seção “Pantheon” da revista “A Eschola Publica” destaca brasileiros ou estrangeiros considerados contribuintes para o desenvolvimento da educação no Brasil como o médico e político, Antonio Caetano de Campos, o educador, Abilio Cesar Borges, o entusiasta republicano, Antonio da Silva Jardim, o secretário do interior, Cesario Motta Junior e o médico e educador, Menezes Vieira. A descrição desses personagens chama a atenção, pois seus feitos são sempre acompanhados por adjetivos como “patriotas”, “patrióticos”, a vida dedicada ao ensino traduzida por uma vida dedicada à pátria.

Por exemplo, Abilio Cesar Borges, “Com quanto fosse a sua vida toda dedicada ao ensino, com ardente patriotismo (...) bateu-se pela patria” (A ESCHOLA PUBLICA, 1896, n.1, p. 170). E também Antonio da Silva Jardim, “Sagrado propagandista (...) sempre ativo e intemerato, sempre vehemente e inspirado, quando falava a seus concidadãos no futuro da patria” (A ESCHOLA PUBLICA, 1897, n.5, p. 13). Finalmente, Menezes Vieira, “(...) outro grande brasileiro que fez do desenvolvimento intellectual de seus patricios toda a sua aspiração (...) tanto trabalhou pela grandeza da Patria (...) sem desfitar os olhos do grandioso horizonte com que queria aureolar a sua patria” (A ESCHOLA PUBLICA, 1897, n. 7, p. 191-192).

O comportamento e o sentimento considerados adequados para o cidadão exigem uma educação cívica. Há o entrelaçamento do que é cívico e patriótico. O “bom cidadão”, imbuído de “civismo”, age em prol da pátria, cumpre seus deveres de bom patriota, contribui para a pátria, para seu engrandecimento econômico, cultural e social.

O patriotismo, amor à pátria, utiliza-se, assim, da educação cívica e de seu ritual para firmar o laço do cidadão com sua pátria. Os hinos patrióticos, as poesias com fundo patriótico, o culto à bandeira e a comemoração de datas nacionais devem fazer parte da educação para que os alunos das escolas primárias aperfeiçoem seus sentimentos cívicos e se tornem bons cidadãos, pois “A preponderância do civismo consolidará os liames domesticos, depurando-os, desenvolvendo-os. É por isso que as affeições domesticas só se dignificam, só se ennobrecem quando predispõem o homem a bem servir sua Patria.” (REVISTA DE ENSINO, 1903, ano 1, n. 6, p. 1107).

Por isso a importância dada à Educação Cívica na época da Primeira República. A ideia baseia-se na ideia de que “Ninguém pode ser bom cidadão, se ignora os seus deveres para com a terra de seu berço” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 1, p. 2) e o conhecimento da história do país e de suas instituições políticas resultaria em “(...) uma classe de cidadãos, que no futuro seriam os penhores do nosso engrandecimento” (EDUCAÇÃO, ano 1, n. 1, p.2, 1902).

Como já visto no primeiro capítulo, nos dicionários de Bluteau (1712) e Morais Silva (1789 e 1813), não existe ainda o termo “civismo” e somente com Constâncio (1854) o verbete aparece. O “civismo” é, então, explicado como “(...) virtudes cívicas, patriotismo activo” (CONSTANCIO, 1854, p. 264). O “cívico”, desde Bluetau (1712), relaciona-se às ações gloriosas do cidadão para com sua pátria e a partir de 1881, com Caldas Aulete, agrega-se ao termo o fato de o cidadão ser considerado na sua vida pública ou membro de estado e igualmente patriótico, com amor cívico. No dicionário de Cândido Figueiredo (1899), as definições de “cívico” e “civismo” parecem se retroalimentar; para o primeiro termo, chama-se a atenção para o que é relativo aos cidadãos pertencentes a um Estado e, o segundo refere-se à dedicação ao interesse público e patriotismo.

O termo “cívico” é muito presente nas revistas, pois há constante discussão sobre a importância da implantação, da obrigatoriedade e do desenvolvimento prático (maneiras de se abordar o tema com crianças pequenas) da Educação Cívica. A discussão é ilustrada com lemas destacados pela revista como “o povo deve receber educação civica”, “Educação civica é a base dos povos democraticos” (A ESCHOLA PUBLICA, 1895, p. 263) destacados pela revista.

A disciplina “Historia Patria e Educação Cívica”, por exemplo, é explicada pelo professor R. Puiggari, como uma maneira de “(...) despertar nas creanças o amor á Patria (A ESCHOLA PUBLICA, 1897, ano 2, n. 5, p. 16). O professor ressalta sua importância, pois nela estão os elementos que contribuem para firmar as convicções dos futuros cidadãos. No

programa de ensino sugerido da disciplina “Historia Patria e Educação Cívica”, consta que ela “(...) compreende tudo o que o bom cidadão deve conhecer para bem cumprir seus deveres para o com a Patria” (A ESCHOLA PUBLICA, 1897, ano 2, n. 7, p. 206), destacam-se as abordagens sobre “Patria: o que se entende por Patria; Deveres em relação á Patria; Grandes benfeitores da Patria; Governo, Imposto; O voto; Justiça; Poderes; Política externa; Direitos individuais; Festas Nacionais e Estaduais” (A ESCHOLA PUBLICA, 1897, n. 7, p. 206-207).

É interessante também perceber a ênfase na palavra “pátria” dada por Puiggari em uma sugestão de aula. O professor dos anos preliminares, diante da fala dos alunos, deveria dizer:

(...) eu vou aproveitá-lo para uma explicação de instrução cívica (...) E a **Patria** é a família de todos nós. A **Patria** é uma grande família assim como a família é uma pequena **patria** (...) Mas na grande **Patria** como na pequena, amam-se uns aos outros; na **Patria** como na família, há o dever de auxiliarem-se mutuamente (...) **Patria** não é apenas a família, os parentes, os amigos, **Patria** é este vasto solo onde vivem 14 milhões de brasileiros; é o ceu azul, rios, florestas; **Patria** é a recordação dos feitos heroicos dos nossos antepassados; é a consagração dos martyres que se sacrificam para o nosso bem (...) conhecimento do é **Patria** é o estudo de nossa historia (...) não mais quem diga que **Patria** é a cidade onde nasceu; há de forçosamente dizer: **Patria** é o Brazil. (A ESCHOLA PUBLICA, 1897, n. 7, p. 207-208. Destaque nosso).

Na seção “Literatura Infantil” da revista “A Eschola Publica”, na qual se apresentam historietas, poesias e hinos para serem trabalhados com as crianças, percebe-se, constantemente, o intuito de valorização do indivíduo que trabalha, que se esforça e se sacrifica pela pátria, demonstrando seu patriotismo. O patriotismo como comportamento, então, está sendo valorizado.

Tal esforço está constantemente associado aos hábitos disciplinares de guerra e à dedicação da vida do indivíduo à pátria, sendo o estudo uma maneira de demonstrar essa dedicação. Assim mostra o hino do maestro Luiz Galvão (1896), “Marchar”, que se repete em dois números da revista: “Avante! Avante! ó companheiros (...) Marchar, marchar, vão para a Patria conquistar (...) A liberdade avança adiante, Falla o futuro, a Patria avante, marchar, marchar” (A ESCHOLA PUBLICA, 1896, ano 1, n. 1 p. 55). E ainda a canção “Sou brasileiro”: “(...) ponho na Patria todo o meu destino (...) na Patria immensa como a Liberdade (...) tu és, ó Patria formosa” (A ESCHOLA PUBLICA, 1896, n. 4 p. 390). Luiz dos Reis (1896) também destaca em “Hymno de Abertura dos Trabalhos Escolares” : “(...) Pois só é digno da vida, quem estuda e quem trabalha (...) Lapis, pennas, livros, tudo, preparemos

p'r'o labor (...) Vence á miseria o trabalho, do vicio nos libertando, quer co'o libro, quer co'o malho, a familia e a Patria honrando” (A ESCHOLA PUBLICA, 1896, ano, 1, n. 1 p. 53).

A poeta Zalina Rolim, ainda na seção “Literatura Infantil”, com seu texto “Onde está a Patria?”, ressalta em seus versos o sentimento patriótico “(...) E para mim é mais que o mundo inteiro, Meu formoso Brazil, Patria querida, Por elle eu quero ser forte e guerreiro, Dar-lhe o meu sangue, consequrar-lhe a vida. ” (A ESCHOLA PUBLICA, 1896, ano, 1, n. 3, p. 273). No texto do professor Arnaldo Barreto (1896), “A Patria e a creança”, também se observa o mesmo sentimento de importância em relação à pátria e, assim, o comportamento adequado: “Dormi, irmãosinhos, dormi, quando crescerdes nos acompanhareis á escola onde existem mestres devotados, que a Patria paga para nos ensinar a amal-a, trilhando o caminho do dever e da honra. O homem que não ama a sua Patria é um monstro!” (A ESCHOLA PUBLICA, 1896, ano 1, n. 2, p. 145).

Na revista “Educação”, há um constante chamado à mocidade, aos indivíduos e aos professores para o compartilhamento das ideias divulgadas na revista, e isso seria a “(...) prova do seu patriotismo, pois que não é pouco patriótico é a empreza de fazer cada um de si um membro útil e feliz da sociedade.” (EDUCAÇÃO, ano 1, n. 1, p. 5, 1902). Afinal, é ao desenvolvimento dos caracteres individuais e sociais que se pode ligar a prosperidade real da pátria.

O culto das datas comemorativas pátrias é considerado, por Pedro Doria, da faculdade de Direito, uma das melhores lições de educação cívica. (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 4, p. 2) e as homenagens aos grandes homens apontam para o “(...) povo se revivendo em seus heroes, animando-se de seus ardores patrióticos, é o povo aprendendo a amar a patria livre” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 5, p. 2). Pedro Doria, na seção “Opiniões”, declara a importância de se estudar a biografia de Rio Branco, por exemplo, pois ela representaria a “(...) epopeia de idolatria pela patria, (...) uma licao extraordinariamente edificante de civismo” (EDUCAÇÃO. 1902, ano 1, n. 7, p. 2). Rio Branco é considerado “(...) capaz de levar a nau da patria a porto de salvamento” e “suas virtudes civicas, que servirá de nobre estimulo para vossos irmãos, para os filhos de vossa terra” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 7, p. 2. 1902.)

Nesta mesma seção, porém em um número posterior da revista, encontramos outro texto, sem nome do autor específico, mas cujo epíteto mostra a importância dada à pátria: “De uma mãe patriota”. Nesses breves escritos, elogiam-se as festas comemorativas que despertam alegres sentimentos nas crianças, considerando-se a necessidade de se cultivar o físico e os sentimentos de solidariedade e patriotismo. (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1 e 2, n. 8, p. 1)

Assim, na descrição dos ilustres cidadãos, seus feitos, suas histórias são sempre acompanhados pelas palavras e expressões como “patriótico”, prova de “civismo” e “patriotismo”. Como o professor e artista, Victor Meirelles, que expressa seu patriotismo nas telas com ilustrações do país, temos Dumont que “(...) conquistou grande honra para sua patria” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 28, p. 2), ainda Barão de Ramalho “(...) digno de ser imitado por aqueles que querem uma patria feliz” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 5, p. 3)

Chama a atenção também, na seção “Composições Infantis”, a redação intitulada “Barão Rio Branco” de Joaquim Teixeira Tosta, de apenas oito anos. Nela, o pequeno autor sublinha a necessidade de elogiar as virtudes e serviços prestados à pátria, devendo todos, assim, “(...) respeitá-lo porque serviu muito á nossa Patria querida”. (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 7, p. 3)

O discurso do diretor Antonio Francisco de Paula Sousa (1903), proferido na Escola Polytechnica de São Paulo, em homenagem ao presidente Prudente de Moraes, e transcrito na revista, revela a ideia permanente da necessidade do reconhecimento dos grandes feitos dos compatriotas notáveis, pois tal reconhecimento elevaria e aperfeiçoaria os sentimentos cívicos. Enaltece a ideia republicana que nasceu de poucos patriotas. Para Paula Souza, “(...) os ideaes desses homens eram muito superiores ás suas pessoas, aos seus nomes: o que guiavam era uma fé inabalável na santa causa que defendiam, era verem o sólo patrio limpo do mando da escravidão” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 9, p. 3) Este discurso, considerado um testemunho de civismo pelos redatores da revista, enaltece, finalmente, o Presidente Prudente Moraes, que “(...) pela elevação do seu exemplo mais educou e mais ficará, com sua memória, educando a patria.” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 9, p. 3). Civismo e pátria, como vemos, se entrelaçam constantemente.

Paulo Egydio (1902), redator da revista, nas “Páginas Cívicas”, igualmente preza pelo dever cívico e diz que devemos estudá-lo e compreendê-lo para, assim, “(...) lhe dedicarmos, com a mais viva solicitude, toda a contribuição do nosso sentimento patriótico” (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 7, p. 7). Na mesma seção, temos o professor, João Monteiro (1902), que clama pela mais rica nação, saudando os símbolos de patriotismo como José Bonifácio, Gonçalves Dias, Rio Branco. Na revista, encontramos números que dão importância também do estudo da história da pátria e de sua geografia, pois somente conhecendo a pátria, segundo o professor João Motta, seus limites, seus feitos, sua política, que indivíduos serão patriotas e não somente soldados que derramam sangue sem conhecer a causa que defendem, sem conhecer a própria pátria (EDUCAÇÃO, 1902, ano 1, n. 2, p. 5).

A educação cívica e o civismo são marcos também importantes ao longo de todos os anos da Revista de Ensino, pois eles são apontados como fatores para a formação do cidadão. A educação cívica, que fazia parte do programa de ensino, abordava, principalmente, a história pátria, as leis, a organização política do país e suas instituições, mas também os comportamentos, os hábitos e a moral. Esses comportamentos, hábitos e moral entrelaçam-se para resultar em ações cívicas e patrióticas.

Segundo o professor V. Cardoso de Oliveira, é por intermédio da instrução que a criança poderá se apropriar das normas do civismo e princípios sociais mais elevados para se tornar um cidadão. Uma base cívica deve ter a instrução para que as crianças aprendam a conhecer a pátria, suas tradições e o sentimento nacional e acrescenta a instrução cívica sendo responsável por inculcar na criança o desejo de aprender, de conhecer a história republicana, os sacrifícios, os triunfos, a abnegação dos patriotas (REVISTA DE ENSINO, 1903, ano 3, n. 2, p.150 - 151).

Daí a grande importância dada à biografia de nomes significativos da história do Brasil, pois tais homens e mulheres, maioria homens, são indicados como exemplos de civismo, destacando-se como dedicados ao interesse público, ao engrandecimento da pátria (FIGUEIREDO, 1913). Consequentemente, o “civismo” será, também, comumente apresentado por meio da exaltação de indivíduos considerados grandes contribuidores para o engrandecimento da pátria. Por exemplo, é atribuído o “civismo modelo” para o ex-vice-presidente Manoel Victorino, pois este prestara serviços à Pátria e à República. (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 5, p.5). Na fala transcrita na revista, do político Almeida Nogueira no congresso do Estado, ele clama por uma homenagem fúnebre ao Barão do Rio Branco, pois além de um dever político, o orador ressalta tal homenagem como um ato de civismo, porque teria um efeito educativo para a formação ou fortalecimento do caráter nacional. A figura do Barão significava “(...) amor à pátria, um estímulo para o trabalho mental, um incentivo á honra, á dignidade e ao cumprimento do dever!” (REVISTA DE ENSINO, 1912, ano 11, n. 1, p.137). E finalmente, na poesia “Tiradentes”, de Ernesto Sampaio podemos constatar:

(...)  
 A Patria, o povo, a escola, o infante, o moço, o velho,  
 Veneram o teu nome, excelso brasileiro!  
 Tua existencia foi como um grande evangelho  
 De civismo e de fé, que assombra o mundo inteiro.  
 (REVISTA DE ENSINO, 1911, ano 10, n. 3, p.118)

Sobre a instrução primária, o professor e intelectual Hippolyto Pujol (1903) ressalta que sua missão não consiste na instrução das massas, mas sim na educação “(...) baseada sobre o civismo e a formação do ente social” (REVISTA DE ENSINO. São Paulo, ano 2, n. 5, p. 436, 1903). Para o professor, não basta desenvolver o intelecto e a força física da criança, mas é preciso centralizar também a atenção no caráter e na energia das ações da criança, futura cidadã. A escola primária não deve medir esforços para firmar o caráter do futuro cidadão que deverá enfrentar a vida e suas batalhas sem resignação. Dentre os inúmeros princípios que se devem inculcar na criança para a formação de seu caráter, Pujol destaca alguns como “(...) o altruísmo, a obediência, o patriotismo, os deveres cívicos, o amor ao trabalho, o respeito aos Mestres (...)” (REVISTA DE ENSINO, 1903, ano 2, n. 5, p. 437).

Igualmente interessante, para a educação da mulher, o ensino partindo da consciência dos deveres domésticos, da organização da casa e direção dos filhos, levará à compreensão do significado da pátria, “(...) de tal modo que as alumnas daqui se retirem levando n'alma a convicção sem intermitências de que, brasileiras, devem agir, até o último alento, pelo Brasil.” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 1, n.5, p. 67).

O culto ao sentimento patriótico, assim como sua expressão no comportamento do cidadão, é também constatado na conferência intitulada “Culto Cívico”, proferida pelo professor Carlos Silveira, no Polytheama de Araraquara, em 1918. Pertencente à Liga Nacionalista de São Paulo, Carlos Silveira, além de exortar a importância da comemoração das datas festivas da pátria, convida seus ouvintes a reavaliarem o próprio civismo com o intuito de atingir a perfeição almejada. O professor ressalta a importância do civismo na prática. Em suas palavras

(...) é, sobretudo, essencialmente, ter o habito de praticar a moral cívica. Muita gente há, que sabe discorrer com profundeza sobre o civismo, mas não pratica os actos que todo o cidadão deve praticar; nisso consiste a diferença entre instrução cívica e educação cívica: não ha educação cívica sem actos cívicos, sem a pratica sincera e consciente do civismo. (REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE SÃO CARLOS, 1919, n.7, p. 10)

O professor, apresenta, assim, por meio da “Religião da Pátria”, os dez mandamentos que, se os realizarmos, estaremos praticando a verdadeira educação cívica. Entre eles destacam-se: defender a pátria (que exige preparo militar, saúde do corpo e riqueza material), respeitar e fiscalizar a lei, votar e cooperar na política. O cidadão, dessa maneira, sendo definido também no seu comportamento.

### 3.2 O racional e a objetividade

O aspecto racional e objetivo do cidadão aqui abordados consideram o desenvolvimento da consciência de seus direitos e deveres juntamente com a capacidade de um raciocínio científico que teria um objetivo útil, ou seja, o progresso. O cidadão, pertencente a um território com suas características físicas, econômicas e socioculturais, deve saber sobre suas leis e suas potencialidades objetiva e racionalmente e, conseqüentemente, “esvaziado” de paixões.

A ciência é então considerada como portadora da disciplina intelectual e também moral, pois “Quem se acostuma, para formular as suas opiniões, a examinar meudamente os factos antes de pronunciar-se, - não se guiará, na vida moral, pelas apparencias e pelos falsos brilhos.” (REVISTA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, 1923, n. 3, p. 241).

Nesse sentido, retoma-se Koselleck (2012) que, apresentando a transformação do termo “patriotismo” para um caráter ativo a partir do século XVIII, mostra o aspecto da “razão” constituindo ou agindo no “cidadão”, ou melhor, o então “patriota” não é mais um simples cidadão, mas sim um bom cidadão, ou seja, aquele

(...) que sabia ilustrar o habitante da cidade ou o camponês sobre seus direitos e obrigações, que ele mesmo intencionava cumprir com fidelidade. Mas ainda, ele mesmo desenvolvia estes direitos e obrigações na medida que os derivavam da natureza mediante a razão (KOSELLECK, 2012, p. 145).

Na revista “A Eschola Publica”, em 1897, Caetano de Campos, em discurso proferido na Eschola Normal em 1890, o autor exalta a ciência considerando que o dogma da constituição dos povos modernos seria: conhecer para vencer. Para Caetano de Campos, “(...) No Século em que vivemos todas as liberdades foram conquistadas pela sciencia. Só esta desvenda a realidade das causas, só esta separa o joio do trigo, só esta nobilita o homem, só esta combate, resiste e vence” (REVISTA A ESCHOLA PUBLICA, 1897, p. 70).

Em outras palavras, Caetano de Campos preza o fim do obscurantismo e a aspiração deve ser educar a criança, para assim alcançar o progresso. Para tanto, elogia as administrações do presidente Prudente de Moraes, reformador da Escola Normal e introdutor de novos métodos que favorecem a formação de um espírito crítico, que se fundamenta na ciência.

Como exemplo, o lente de ciências físicas e naturais, na Escola Complementar em Piracicaba, Manoel Dias de Almeida, felicita os novos métodos de observação e de experiência nos cursos de ciência física, pois eles deixam de ser um exercício de memória e

passam a ser “(...) um seguro instrumento de disciplina para o espirito, um verdadeiro meio de educação racional e methodico, proporcionando aos alumnos aprendizagem util de sentimento de trabalho consciencioso e de faculdade critica” (REVISTA DE EDUCAÇÃO, 1922, vol. 2, fase 1, p. 32).

Para formar o verdadeiro cidadão moderno, há então, também a ideia da ciência como condutora. No discurso do Dr. A. de Almeida Junior, como paraninfo das professorandas da Escola Normal, em 1923, percebemos o destaque dado à ciência quando o autor ressalta o matemático Karl Pearson:

O encorajamento da investigação scientifica e a disseminação de conhecimentos, diz esse pensador inglês, creando habitos geraes de pesquisa, levará um civismo de maior eficiencia e accrescerá, por isso, a estabilidade social. Os espiritos treinados nos methodos scientificos, mais libertos das paixões e das cegas excitações emotivas, estão menos sujeitos a praticar actos nocivos á collectividade (REVISTA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, 1923, n. 3, p. 241).

Como uma expressão da relação entre educação e a ciência, apresenta-se a carta do professor Arthur Raggio Nobrega (1895), que parabeniza a revista pelo esforço em cumprir a missão “(...) santa, nobre, grandiosa, augusta, immorredoura” (A ESCHOLA PUBLICA, 1895, p. 9) de difundir a atividade intelectual e moral, pois “Erguida pelo polimento das aptidões, pela diffusão das luzes, de principios, de doutrinas sans, pela disciplina do dever e pelo civismo - a Patria Paulista será grande, forte, rica, poderosa, invejavel...” (A ESCHOLA PUBLICA, 1895, p. 9).

No discurso inaugural da Sociedade de Educação, Oscar Freire relata também uma preocupação pelo desenvolvimento do amor pela ciência e ainda ressalta “(...) que os melhores methodos e a melhor sciencia serão aquelles que construirmos nós mesmos, com a nossa actividade e com a nossa intelligencia.” (REVISTA DA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, 1923, n. 1, ago. e dez., p. 130), por isso, a relevância da instrução que se orienta pela ciência, o que relembra

O “cidadão” é também um indivíduo crítico. Tal percepção é provocada com a leitura do texto “O aprendizado activo” do lente escolar José Ribeiro Escobar na “Revista Nacional”. No texto, o professor defende o aprendizado ativo do aluno que será capaz posteriormente de “(...) observar, raciocinar e exercitar-se em ser juiz: aceitar ou não” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 1, n. 3, p. 44), pois

A vida reclama o espírito crítico: o fazendeiro, para escolher o adubo, o jovem, para seriar, classificar, hierarquizar e reagir ou adherir aos sentimentos moraes, e submeter a sinceridade, a fé e o amor á verdade; o eleitor, para não cair no "viveiro" e não seguir o rebanho de Panúrgio; o operario, para evitar a tyrannia das "associações", o discurso dos arruaceiros. O fim da educação na escola primária, deve ser dar ao Paiz cidadãos capazes de lêr o jornal, isto é, de fazer-lhe correções e endireitamentos necessários, porque todos os jornais nos enganam, mormente os do nosso partido. (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 1, n. 3, p. 45, 1921)

Aqui, é interessante lembrar Condorcet (1792), como já dito no primeiro capítulo, que ressalta a importância de uma instrução que ofereça os instrumentos e o desejo para uma vida do indivíduo autônoma, crítica e livre das amarras das classes superiores e da religião.

Objetivamente, o “cidadão” deve ser também útil à pátria. Clama-se, então, por uma escola que prepare os homens trabalhadores, ou melhor, por uma educação utilitária e produtiva, pois assim como afirma o catedrático de pedagogia da Escola Normal de Casa Branca “O pensamento é a alma da vida, mas o trabalho é a propria vida” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 2, n. 4, p. 234). O autor ressalta ainda a importância do ensino profissional e da moral para formar “(...) cidadãos úteis a si , á familia, á sociedade e á patria, honrados pela palavra, pelo exemplo e pela ação.” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 2, n. 4, p. 242).

O presidente do Estado de Sergipe, Graccho Cardoso (1922), em seu pronunciamento na Assembleia Legislativa de Sergipe, transcrito integralmente na revista, faz uma crítica à escola que resume seu objetivo à alfabetização. Para o presidente, a escola deve trabalhar com as forças ativas do aluno e, assim, possibilitar a manifestação de suas aptidões e anseios e oferecer uma “(...) instrução adequada á carreira que cada um elegerá no futuro” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 2, n. 11, p. 699). Para isso, é preciso que “(...) a sciencia da vida e a economia do trabalho penetrem os programas escolares” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 2, n. 11, p. 699) e que a cultura do caráter favoreça a harmonia social e felicidade individual, pois, segundo o presidente, jovens ativos, leais, generosos, senhores de si são “cidadãos úteis à pátria”.

Na conferência transcrita, do professor da Escola Normal, Djalma Forjaz, sobre o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, a expressão “cidadão útil” é utilizada para dizer das ideias progressistas do senador, que via na propagação do ensino teórico e prático, o caminho para a formação desses “cidadãos úteis”. Em suas palavras:

Eleve-se a fundição de ferro crú, e a refinação do maleado á possível perfeição; estabeleçam-se fábricas de manufacturação em todos os ramos, que for possível e para perpetuar, aperfeiçoar, e propagar estas novas artes estabeleçam-se escolas de ensino theorico e pratico. Aqui pode ser um dos mais importantes collegios para os orphãos pobres, e filhos vagos, ou de paes indolentes, que aprendendo as primeiras letras, os principios da Religião, da Moral, e um officio, se formarão cidadãos úteis. (REVISTA NACIONAL, 1922, ano 1, n.9, p. 26).

Na seção “Educação e Instrução”, o jornalista Mario Pinto Serva denuncia a não organização do ensino primário como o grande erro da história nacional, pois acredita que a instrução primária tem uma grande função na formação de um povo, para tirá-lo da inércia. “O progresso nacional é um problema de instrução primária. O Brasil, para ser uma grande e poderosa nação, precisa apenas atacar e resolver o problema do ensino” (REVISTA NACIONAL, 1921, ano 1, n.1, p. 21), pois, seguindo as palavras do jornalista, milhões de crianças sem instrução, equivale a perda anual de “(...) sábios, poetas, industriaes, homens úteis a si e á Patria” ( REVISTA NACIONAL, 1921, ano 1, n.1, p. 24).

Ressalta-se, desde o início da leitura das revistas, a associação da escola como um instrumento de civilização, com o destaque da instrução pública primária, sendo “(...) a pedra de toque da civilização de um povo e consequentemente, do progresso e engrandecimento de um paiz” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 3, p. 381), segundo o professor e também Diretor Geral da Instrução Pública Chrysostomo Junior.

A palavra “civilização” coincide majoritariamente com os verbetes consultados nos dicionários, ou seja, quando utilizada, ela traz o sentido do estado de um povo, do grau de adiantamento, progresso e desenvolvimento no domínio das artes, ciências, indústria, assim como na sabedoria das leis e brandura dos costumes. Nesse sentido, quando utilizado o termo “civilização” para descrever sociedades antigas e modernas como, por exemplo, a civilização grega, romana, egípcia, assíria, francesa, americana, alemã e a brasileira, também são destacados seus costumes, suas leis e grau de desenvolvimento científico, técnico e industrial.

Clama-se, assim, pela civilização da pátria brasileira e a escola é considerada também um instrumento para isso. Nas palavras do professor Gabriel Ortiz, por exemplo, em seu artigo “Garantias ao Professorado”, reivindicam-se garantias do Estado para o professorado, pois lutar pela melhoria do ensino e das escolas seria uma luta “(...) pela civilização de nossa Patria” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 6, p.1059).

Encontramos, ao longo dos anos de publicação da Revista de Ensino, a ligação constante, dada por seus colaboradores, da educação e da instrução com a civilização, a ponto

de ser comparada à respiração, como mostra a fala do professor Luiz Cardoso “Já o dissemos algures, que, assim como a inspiração e a expiração produzem a respiração; assim também a educação e a instrução produzem a civilização” (REVISTA DE ENSINO, 1913, ano XI, n. 5, p.33).

Um exemplo interessante deste fato é o próprio presidente da Associação Beneficente do Professorado Publico, Arthur Breves, que solicitou ao corpo docente que dessem sua opinião sobre o sistema de instrução pública correspondente ao estado de civilização e as medidas necessárias para o melhoramento do sistema. Dentre as respostas obtidas e publicadas na revista, destaca-se a fala do professor Raphael Cavalheiro confirmando que “A civilização de um paiz, a civilização de uma aldeia, recae, assenta no seu pedestal indestructivel e inegavel, em torno da educação e da instrução que o povo desse paiz ou dessa aldeia tiver” e ainda acrescenta que quanto mais o professor tiver garantias e liberdades, mais alunos serão instruídos e a civilização aumentará. (REVISTA DE ENSINO, 1904, ano 3, n. 453-454, p. 381).

Da mesma forma, em resposta à solicitação do Presidente da Associação, o secretário-redator Izidro Denser, denuncia o grande número de analfabetos no país e ressalta a importância da instrução popular para elevar o Brasil ao nível de civilização de outras nações que se destacam pela supremacia e o progresso, pois estas investem no desenvolvimento intelectual e moral do povo. (REVISTA DE ENSINO, 1904, ano 3, n. 5, p.449).

Um exemplo de referência a outros povos ditos “civilizados”, temos o já citado Diretor Geral da Instrução Pública, João Chrysostomo Junior, utilizando exemplos históricos para dizer da importância da instrução pública para o desenvolvimento de uma civilização, destaca os prussianos que, instruídos, educados e imbuídos por sentimentos bellos, souberam impor-se nas batalhas de Leipzig e Waterloo, “(...) com o civismo de um povo consciente de seus actos e de seu valor” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 3, p.381).

Percebemos, então, uma compreensão do papel da instrução como fator até mesmo de harmonia da civilização, pois ela funcionará como um dispositivo civilizador, ou seja, aquilo que torna o aluno cortês, polido, instruído e que faz progredir uma sociedade nas artes, ciências e indústria (LISBOA, 1925). O professor José Feliciano, em sua conferência na Escola Normal em São Paulo, intitulada “A liberdade e a educação dos captivos”, na qual discute as consequências da escravidão dos negros para a sociedade e critica a visão de “raças superiores e raças inferiores”, e afirma que a igualdade das raças somente pode existir quando houver o progresso harmônico da civilização e uma verdadeira educação. (REVISTA DE ENSINO, 1908, ano 7, n. 2, p.9).

As discussões que aparecem, assim, sobre a educação, compreendida como imprescindível para o estado de civilização em que se encontram, levam ao questionamento da forma e de seu conteúdo. Por exemplo, o professor Augusto R. de Carvalho, em seu texto sobre o ensino militar nas escolas, indica como dever do Estado a instrução integral do povo, com o fim de civilizá-lo. Neste caso, a instrução integral aqui referida seria além de aulas de geografia, de história, o manejo da arma, pois cabe ao governo a obrigação cívica de “(...) dar hábitos varonis e de ordem aos futuros defensores dos interesses da Patria, nos quaes se acham englobados os proprios interesses da família, do comercio, das industrias (...)” (REVISTA DE ENSINO, 1908, ano 7, n. 4, p. 5).

Voltando à questão da proeminência do tema educação e a formação do cidadão, no primeiro número do segundo ano da Revista Ensino, informa-se na seção “Noticiário” a reunião de alguns membros da Associação Beneficente do Professorado Publico para discutir um novo Programa de Ensino Primário. A discussão partia do pressuposto de que a instrução primária deveria ser uma educação integral do indivíduo, pois o objetivo a ser atingido era fazer do indivíduo um “(...) cidadão prestante e util, seja qual for a categoria social que venha ocupar.” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 2, n. 1, p.99, 1902). E a partir das bases para a organização do programa, apresentadas pelo professor Romão Puiggari, destacaram-se alguns tópicos (como linguagem, matemática, desenho, Educação Cívica) para serem compartilhados com o professorado e daí recolher opiniões ou sugestões quanto ao número de horas de aula semanais e a porcentagem da distribuição das disciplinas.

No número seguinte, a revista decide publicar em suas páginas o tema sobre a Educação Cívica, pois “Desejando que seja espalhado pelas escolas o conjunto dos meios empregados para preparar na creança o futuro cidadão - resolvemos encetar na ‘Revista’, umaa páginas civicas” (REVISTA DE ENSINO, 1903, ano 2, n. 2, p. 113.). Na justificativa da Revista para tal iniciativa, o autor Augusto de Carvalho argumenta que a Educação Cívica é vista com prioridade desde o início do século XIX pelos reformadores e ela está ligada à preparação do futuro cidadão, pois este depende do aumento de seu conhecimento, assim como na formação de seu caráter, hábitos e sentimentos.

Como constatado nas revistas, há uma grande incidência do termo “cidadão” utilizado como pronome de tratamento ou como um indivíduo qualquer como, por exemplo, “(...) o ilustre cidadão que dirige a pasta de Negócios do Interior, Exm. Sr. Dr. Bento Bueno” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 1, p. 4) ou “ (...) O honrado cidadão José Theodoro Xavier Sobrinho” (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 1, p. 83) e ainda “Esta phrase, que

seria uma afronta em relação a qualquer cidadão" (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 5, p. 835)

Não obstante, chamou a atenção o grande número de vezes em que "cidadão" é associado com o "futuro" e por isso sua "formação". O "futuro cidadão" deve ser formado para que venha ser um "cidadão útil", "bom", "qualificado", "emancipado", "esclarecido", "consciente de seus deveres e direitos" e "dedicado aos interesses da pátria". A instrução primária é tida como pedra fundamental neste processo.

Como ilustração da ligação do ensino e a formação do cidadão, temos o professor José Feliciano de Oliveira que, em seu discurso na solenidade de entrega de diplomas aos professorandos da Escola Normal, ressalta que o infante, quando nasce, é um ser ainda egoísta, que vive para si mesmo, e para viver na atual civilização e ser um cidadão útil é preciso que este ser passe por uma educação sistemática, cujo objetivo seja educar cada cidadão sempre para o serviço e a sociedade. (REVISTA DE ENSINO, 1903, ano 1, n. 6, p. 1103). Destaca-se, aqui, a característica do cidadão útil, aquele que contribui para a sociedade em que vive, assim como o patriota como veremos mais à frente.

Há um destaque para o ensino primário como se observa com o professor e redator da revista Ramon Roca Dordal, no seu artigo "Mais grupos escolares". Ele critica a ideia do Estado criar mais escolas superiores ou profissionais e reclama por mais atenção dos legisladores sobre o tema da educação primária e solicita mais grupos escolares por todo o Estado, pois "Não é o fim do Estado formar letrados, - Basta que tenha cidadãos" (REVISTA DE ENSINO, 1902, ano 1, n. 1, p.31). Na mesma linha, o professor P.P. denuncia o investimento em criação de novas escolas superiores em Estados como o Pará e reafirma a necessidade, antes, de se preparar cidadãos esclarecidos, proporcionando instrução elementar ao povo que ainda se encontra na ignorância em sua maioria.

O "cidadão", segundo o professor Francisco Furtado Mendes Viana, em festa inaugural da escola complementar de Guaratinguetá, deve subordinar seus interesses aos interesses de engrandecimento de sua pátria (REVISTA DE ENSINO, 1904, ano 3, n. 2, p. 142). Complementando tal raciocínio, o professor, Benedicto A. Brasileiro, clama por um ensino que desperte na criança o amor ao trabalho, preparando cidadãos úteis à pátria (REVISTA DE ENSINO, 1904, ano 3, n. 6, p.523). E, sobretudo, segundo Carlos Escobar, "A verdadeira instrução popular, é aquela que faz de cada cidadão uma célula consciente do grande organismo colectivo" (REVISTA DE ENSINO, 1903, ano 3, n. 6, p. 531).

O ser cidadão no estado de civilização em que se encontra, exige vários conhecimentos das leis, da organização da sociedade como um todo e da ciência, pois esta

ajudará no desenvolvimento intelectual e assim a melhor compreensão dos fatos sociais. A instrução cívica deve-se então abordar temas gerais como o direito, o dever, o Estado e sua organização, a família, os impostos, a função das forças armadas, do sistema eletivo (REVISTA DE ENSINO 1905, ano 4, n. 1, p. 573)

Mais uma vez a revista chama a atenção para a instrução generalizada como sendo um instrumento para a formação de governos e leis mais equitativos, justos e humanos, pois por meio da instrução, cria-se o hábito de cumprir o dever e, cumprindo os deveres cívicos, o cidadão conserva sua liberdade e a liberdade de seu próprio país. Em outras palavras, o cidadão consciente de seus direitos e deveres, obediente às leis, é capaz de agir a favor dos interesses públicos (REVISTA DE ENSINO, 1905, ano 4, n. 1, p.605).

Outra associação da educação e a civilização, foi o texto “Educação Nacional”, que aborda a questão da educação nacional como fator de união da nação, uma vez que as crenças religiosas não existem mais para justificar a organização de um governo republicano. A educação do povo é então indispensável, pois é ela que colocará o cidadão

(...) em estado de preencher os seus deveres civis e sociaes, a justiça lhe exigirá o mistér de testemunha ou de jurado; a communa e o estado farão apello ao seu voto. É preciso, pois, que elle se habilite para desempenhar-se de todas as obrigações, inherentes ao título de cidadão de uma grande republica. (REVISTA DE ENSINO, 1905, ano 4, n. 1, p.621)

A “Revista de Ensino” insiste, assim, no ponto em que o ensino para a formação de um cidadão não pode se resumir à leitura, escrita e cálculo, e aponta a educação da criança necessária desde a tenra idade nos jardins de infância, pois lá, além de possibilitar o desenvolvimento intelectual e dos sentidos, proporciona-se a convivência com outras crianças e, assim, se ter a possibilidade das primeiras noções de direitos e deveres. Mais tarde, ao longo da educação até seu término com um diploma, os professores têm o papel de instruir, “(...) desenvolver o sentimento de civismo, de amor ao trabalho, do dever, da disciplina” (REVISTA DE ENSINO, 1907, ano 6, n. 1, p.10-12) nos alunos, para eles cumprirem e desempenharem bem sua função na sociedade, assim proferiu o diretor da Escola Complementar de Campinas, Antonio Alves Aranha.

O governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Adolpho Konder, na “Revista Escolar”, afirma que todo sistema de ensino deveria ter como finalidade principal “(...) o objetivo de formar cidadãos” (REVISTA ESCOLAR, 1927, n. 31, p. 5) e para isso é preciso focalizar esforços para uma educação integral, considerando, também assim, o trabalho e sua função de utilidade prática. Defende os trabalhos manuais e a criação de institutos superiores

que valorizem aptidões úteis no seu meio, que habituem às crianças às ocupações de utilidade social. Para o professor Aprigio Gonzaga, no texto “O civismo e o trabalho manual”, a grande causa da educação é educar e instruir utilitariamente e, por isso, preza pela educação integral, na qual há a associação corpo e espírito no trabalho.

Contudo, “Ninguém poderá ser cidadão útil, si não tiver aprendido a obedecer ás leis (...) a obediencia é necessaria em tudo e a todos, especialmente ás crianças para quem ella é o primeiro dever” (REVISTA ESCOLAR, 1925, n. 10, p. 23). O ensino cívico é também, assim, formador desse futuro cidadão útil e próspero e cabe à escola primária também a tarefa da cultura moral da infância e “(...) preparar o alumno no conhecimento dos seus deveres e direitos como cidadão” (REVISTA ESCOLAR, 1927, n. 3, p. 91). Objetivamente, o cidadão deve conhecer “(...) os direitos que a nossa constituição lhes concede, afim de que saibam usá-los com dignidade” (REVISTA ESCOLAR, 1926, n. 17, p. 15). O professor deve ler os direitos da constituição, deve o professor falar sobre as leis, dizer quem as faz, dizer do congresso legislativo, da organização das leis, dos projetos de discussão, da votação das leis, da promulgação e publicação das leis. (REVISTA ESCOLAR, 1926, n. 13 e n.18). Deve o professor dizer do júri popular e sua importância (REVISTA ESCOLAR, 1926, n. 16, p.13). Deve o cidadão exercer o voto, deve amar a pátria e saber que “(...) a mais alta condição do indivíduo para bem cumprir os seus deveres de homem e de cidadão é a consciência das responsabilidades” (REVISTA ESCOLAR, 1926, n. 15, p. 99).

## CONCLUSÃO

---

A presente pesquisa cumpre seu objetivo geral, averiguando a historicidade do conceito “cidadania” na educação brasileira, na Primeira República, por meio da leitura dos periódicos educacionais do Estado de São Paulo do período específico, juntamente com o apoio da pesquisa nos dicionários da língua portuguesa entre os anos de 1712 e 2006. Apesar da constatação da ausência de uso da palavra “cidadania” nesses periódicos, foi possível identificar que sentidos estavam associados ao termo segundo os dicionários de Candido de Figueiredo (1913) e Caldas Aulete (1925), ou seja, “qualidade de cidadão”.

A ampliação do sentido de “cidadão”, antes simplesmente restrito ao indivíduo pertencente a uma cidade, para finalmente o indivíduo com direitos civis e políticos de um Estado livre, confirma o que Dominique Julia (2002) pondera sobre a importância de serem datados o surgimento e as modificações de um termo, pois tais deslocamentos de sentidos estão “(...) quase sempre, ligados aos momentos de crise ou mudanças profundas e uma análise comparada permitiria, sem dúvida, identificar os empréstimos e as transferências que foram produzidas de uma língua a outra e, mais amplamente, por quais canais elas foram desenvolvidas” (JULIA, 2002, p. 44)

A pesquisa mostrou que a concepção de cidadania está relacionada ao que é ser cidadão e, desde a Era Clássica, o ser cidadão fundamenta-se no pertencimento a uma comunidade, com privilégios, direitos e deveres. Ao longo do tempo, esses direitos e deveres modificam-se, o que confirma que um conceito depende do momento histórico no qual é concebido.

A partir da formação dos Estados modernos, o cidadão torna-se diretamente ligado a um Estado livre e esta convergência ultrapassa as ligações de grupos locais, religiosos e étnicos. Destaca-se também o comprometimento com a humanidade, sacralizado com a Declaração dos Direitos do Homem de 1953. Esta ajudará a concretizar a universalização dos direitos, bem como a inclusão dos indivíduos excluídos.

Contudo, a base do conceito, cidadão, desde “seus primórdios” na Era Clássica, é o direito político nas tomadas de decisões coletivas, mas este varia ao longo do tempo nas diversas sociedades.

A partir de T. H. Marshall, a concepção de cidadania abarca os direitos civis, políticos e sociais e a obtenção destes seguiria esta mesma ordem, embora, contraditoriamente, os direitos sociais sejam muitas vezes a condição para se obter o direito político.

Nesta pesquisa, os dicionários consultados não explicitam os direitos sociais, mas nitidamente registram o aparecimento dos direitos civis e políticos, além de deveres do cidadão perante a comunidade ou o Estado ao qual pertence.

Especificamente, nos dicionários da língua portuguesa, os direitos civis são gradativamente pontuados como aqueles separados do poder religioso e militar, o que denota a emancipação do cidadão da tutela da igreja e de um Estado Absolutista. Todavia, os direitos políticos são vagamente citados, o que torna difícil a tarefa de compreender quais seriam tais direitos.

É fato também, a marca dos deveres do cidadão perante o Estado ao qual pertence e a exaltação do desempenho do bom cidadão. Este desempenho é atrelado ao bem servir à pátria e à participação ou ao compromisso com o progresso, pois “(...) o progresso não era apenas uma maneira ideológica de se ver o futuro, correspondia a uma nova experiência do cotidiano que se nutria continuamente de diferentes fontes de desenvolvimento técnico, crescimento populacional” (KOSELLECK, 2012, p. 81).

O progresso correspondia ao avanço civilizatório, ou seja, o avanço econômico, social e cultural, ficando claro que a partir de 1877, com Antonio de Moraes Silva, este avanço civilizatório relaciona-se à instrução, pois dela virá o desenvolvimento da civilização.

A educação terá, assim, um papel na formação deste cidadão, o que já era ressaltado desde o século XVIII pelos iluministas, pois acreditava-se que por meio da instrução, haveria o esclarecimento do homem e o desenvolvimento da civilização.

Os periódicos consultados para este estudo mostraram uma grande importância do papel da educação na formação do cidadão, porém, o que se sobressaiu foi a associação do cidadão ao patriota. Destacam-se assim o amor, a dedicação e até mesmo o sacrifício pela pátria em prol de seu engrandecimento.

Igualmente, o cidadão crítico é também valorizado, pois a partir de um pensamento essencialmente fundamentado na razão e na ciência, o resultado será uma pátria forte, uma civilização avançada.

Evidentemente, o conceito “cidadania” na Primeira República não é ainda concebido da mesma forma como é definido a partir da segunda metade do século XX, ou seja, os indivíduos pertencentes a um Estado livre, com direitos e deveres constitucionais e que se desdobrarão em ações com respeito pelas liberdades democráticas. Assim, mostra-se anacrônica a associação do termo “cidadania”, como é concebido e experienciado hoje, aos eventos educacionais da Velha República, pois, naquela época, o bom cidadão destacava-se como um bom patriota, devendo expressar seu dever perante a pátria, assim como seu

compromisso, seu amor e o sacrifício em prol de seu país, por meio do trabalho, do estudo, do respeito à família e às leis. A concepção política, ou seja, os direitos políticos e o exercício desses direitos é ainda muito frágil, destacando-se, majoritariamente, os deveres do cidadão e não seus direitos.

Deve-se, assim, considerar o historiador Koselleck (2012) que chama a atenção para o fato que os conceitos políticos a partir do século XVIII começam apontar para o futuro e

Privilégios políticos ainda por serem conquistados foram formulados primeiro na linguagem, justamente para que pudesse, ser conquistados e para que fosse possível denominá-los (...) com esse procedimento, diminuiu o conteúdo empírico presente no significado de muitos conceitos, enquanto aumentava proporcionalmente a exigência de realização futura contida neles. (KOSELLECK, 2012, p. 102)

Este estudo, assim, possibilitou um maior esclarecimento do processo de formação do conceito de “cidadania” ou a “qualidade de cidadão”, na Primeira República, abrindo possibilidades de futuras pesquisas e acompanhando a contínua busca pelo entendimento.

## REFERÊNCIAS

---

- ARISTOTE. *La politique d'Aristote*. Tradução: J. Barthélémy- Saint- Hilaire. Paris: Librairie Philosophique de Ladrage, 1874. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k2079427/f184.item.texteImage>>. Acesso em: 28 abr. 2020.
- BARNI, Jules. *Manuel républicain*. Paris: Librairie Germer Baillièrre, 1872. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k94471d.texteImage>>. Acesso em: 15 maio 2020.
- BASTOS, Maria Helena Câmara. (2002). Amada pátria idolatrada: um estudo da obra porque me ufano do meu país, de Affonso Celso (1900). *Educar em Revista*, (20), 245-260. 2002. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.275>>. Acesso em: 17 jun. 2019.
- BENTIVOGLIO, Julio. A historia conceitual de Reinhart Koselleck. *Dimensões*, vol. 24, p. 114-134, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2526>>. Acesso em: 17 jun. 2019.
- BERT, Paul. *L'instruction civique à l'école : notions fondamentales*. Paris : Librairie Picard-Bernheim, 1883. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k75550j.texteImage>>. Acesso em: 08 ago. 2020.
- BICKEL, J. Significations, histoire et renouvellement de la citoyenneté. *Gérontologie et société*, vol. 30, n. 120(1), p. 11-28, 2007. Disponível em : < <https://www.cairn.info/revue-gerontologie-et-societe1-2007-1-page-11.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- BOTO, Carlota. A racionalidade escolar como processo civilizador: a moral que captura almas. *Rev. Port. de Educação*, Braga, v. 23, n. 2, p. 35-72, 2010. Disponível em : <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0871-91872010000200003](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0871-91872010000200003)>. Acesso em: 17 jul. 2020.
- BOTO, Carlota. Na Revolução Francesa, os princípios democráticos da escola pública, laica e gratuita: o relatório de Condorcet. *Educ. Soc.*, Campinas , v. 24, n. 84, p. 735-762, set. 2003. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302003000300002>>. Acesso em: 13 maio 2020.
- BUTTIER, Jean- Charles. Les trois vies du Cathécisme républicain, philosophique et morale de la Chabeaussière. *Annales historiques de la Revolution française*, n. 364, p. 163-192, 2011. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/ahrf/12041?lang=en;%20https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-01557773/document#quotation>>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- BUARQUE de HOLLANDA, Cristina . Heróis ou protegidos? Cidadania e voto na cena intelectual-parlamentar da Primeira República. *Caderno CRH*, 29(77), 349-361, Ago. 2016. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792016000200010>>. Acesso em: 17 jun. 2019.
- BUISSON, Ferdinand. *Dictionnaire de pédagogie et d'instruction primaire. II<sup>ème</sup> Partie. Tome Second*. Paris: Librairie Hachette et C<sup>le</sup>, 1888. Disponível em <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k242404.texteImage>>. Acesso em: 18 maio 2020.

CARONE, Iray. Igualdade versus diferença: um tema do século. In: AQUINO, Julio Groppa (org). *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. *A escola e a república*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_ (org) . *Nação e cidadania no império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcelo (orgs). *Às armas, cidadãos! Panfletos manuscritos da independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2012.

CATANI, Denice Barbara. A imprensa periódica educacional: as revistas de ensino e o estudo do campo educacional. *Educação e Filosofia*, v. 10, n. 20, p. 115-130, 15 out. 2008.

CATANI, Denice Barbara; SOUSA, Cynthia Pereira de (orgs.). *Imprensa periódica educacional paulista (1890- 1996)*. São Paulo: Editora Plêiade, 1999.

CHATÉLET, François. *Uma história da razão: entrevistas com Émile Noël*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

COLLINGWOOD, R.D. *The principles of art*. Oxford: The Clarendon Press, 1960. Disponível em: <<https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.188470/page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 05 maio 2021.

CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Cariat. *Esquisse d'tableau historique des progrès de l'esprit humain: ouvrage phostume*. Paris: Chez Agasse, L'an III. de la République. Disponível em <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k101973s/f241.image>>. Acesso em: 05 maio 2020.

\_\_\_\_\_. *Cinq mémoires sur l'instruction publique (1791)*. Paris: Ganier-Flamarion, 1994. Disponível em <[https://www.laicite-aujourd'hui.fr/IMG/pdf/Cinq\\_memoires\\_instr\\_pub.pdf](https://www.laicite-aujourd'hui.fr/IMG/pdf/Cinq_memoires_instr_pub.pdf)>. Acesso em: 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. De la République ou un roi est-il nécessaire à la conservation de la liberté. In : COUTEL, Charles. *La République et l'école: Une anthologie*. Bizou: Presses Pocket, 1991.

COUTEL, Charles. *La République et l'école: Une anthologie*. Bizou: Presses Pocket, 1991.

CRUZ, Heloisa de Faria. *São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana – 1890-1915*. São Paulo: Educ – Editora da PUC-SP, 2000.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n.35, p. 253-270, dez. 2007. Disponível em <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221>>. Acesso em: 23 maio 2020.

CURY, C. R. J. República- Educação – Cidadania: tensões e conflitos. *Cadernos de História da Educação*, v. 9, n.1, 17 maio 2010. Disponível em <<http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/7450/4780>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

DARTON, Robert. O grande massacre de gatos: E outros episódios da História Cultural Francesa. Rio de Janeiro: Graal Ltda, 1988.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

ELIAS DE OLIVEIRA, Sheila. Cidadãos e concidadãos nos discursos de posse da Primeira República. *Signum: Estudos da Linguagem*, [S.l.], v. 15, n. 3, p. 105-128, dez. 2011. ISSN 2237-4876. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/11783>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

ÉRASME. La Civilité Puéril. Paris: Isidore Liseux, Éditeur, 1877. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5460953v.texteImage>>. Acesso em: 2 de jan. 2021.

FERREIRA, Leonardo da Costa. *Educação, escola e trabalho: projetos e reformas educacionais entre o Império e a República Brasileira (1878-1909)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

FERREIRA, Nilda Teves. *Cidadania: uma questão para a educação*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FERES JÚNIOR, João; JASMIM, Marcelo (orgs). *História dos Conceitos: diálogos transatlânticos*. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

GALVÃO, Roberto Carlos Simões. Cidadania e educação no Brasil. *Revista HISTEDBR Online*, Campinas, n.21, p. 166 – 170 mar. 2006. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/21/art15\\_21.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/21/art15_21.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2019.

GUARINELLO, N. L.. Cidades-estados na antiguidade clássica. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo, WARDE, Miriam Jorge e CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Apontamentos sobre a história da escola e do sistema escolar no Brasil. In: GARCÉS, Olga Lucía Zuluanga e SAUTER, Gabriela Ossenbach. *Génesis y desarrollo de los sistemas educativos ibero-americano Siglo XIXs*. Tomo I. Bogotá, Colombia: Cooperativa Editorial Magisterio, 2004, p. 127-202.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JAKOBSEN, Offe. O conceito de cidadania no discurso público dinamarquês. In: FERES JÚNIOR, João; JASMIM, Marcelo (orgs). *História dos Conceitos: diálogos transatlânticos*. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

JASMIN, Marcelo. Apresentação. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Tradução: Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Perereira. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2012.

JULIÁ, Dominique. Disciplinas escolares: objetivos, ensino e apropriação. In: LOPES, Alice; MACEDO, Elizabeth (orgs). *Disciplinas e integração curricular: história e políticas*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

KARNAL, Leandro. Estados Unidos, liberdade e cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: Uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Tradução: Luciana Villas-Boas Castelo- Branco. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.

\_\_\_\_\_. *Futuro Passado: Contribuições à semântica dos tempos históricos*. Tradução: Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Perereira. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2012.

\_\_\_\_\_. *Historias de conceptos: Estudios sobre semántica y pragmática del lenguaje político y social*. Tradução: Luis Fernández Torres. Madrid: Editorial Trotta, 2012.

\_\_\_\_\_. *Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos*. Tradução: Manuel Luis Salgado Guimarães. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v 5, n.10, 1992, p.134-146. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084>>. Acesso em: 19 ag. 2019.

LACROIX, B., LANDRIN, X. La Begriffsgeschichte. *Les usages conceptuels du médiéviste, Laboratoire de Médiévistique Occidentale de Paris (LAMOP), Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne*, Nov 2011, France. Disponível em: <<https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-00639385>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

LIMA, Luís Filipe Silvério. Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1562-1831). *Almanack*, Guarulhos, n.3, p. 66-81, jun. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-46332012000100066&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332012000100066&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10 maio 2021.

LUIZ, Lindomar Teixeira. A origem e a evolução da cidadania. *Colloquium Humanarum*, v.4, n.1, jun. 2007, p. 91- 104. Disponível em: <<file:///Users/Juliana/Downloads/226-Texto%20do%20artigo-2909-2-10-20120518.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2021.

MABLY, Gabriel de. *Des droits et des devoirs du citoyen*. Kell, 1978. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5698063x.texteImage>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

MARSHAL, T.H. *Cidadania e Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2002.

MEC (1987). *A educação nas mensagens presidenciais, volume 1 - 1890/1986*. INEP. Disponível em : <<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/me002962.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2020.

MONARCHA, C.. *Revistas de educação e ensino – 1892-1944*. In: Congresso Brasileiro de História da Educação: Educação escolar em perspectiva histórica. III, 2004, Curitiba. Anais. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/paginas/cbhe.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MONDAINI, Marco. O respeito aos direitos dos indivíduos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

MONTEIRO, Regina Maria. *As elites paulistas e a instrução pública no segundo império – Brasil: percursos da construção da nação (1870-1889)*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

MUNAKATA, Kazumi. As metamorfoses da cidadania. In: CARDOSO, Heloisa H. Pacheco; PATRIOTA, Rosangela (orgs). *Escritas e narrativas: histórias na contemporaneidade*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

NERY, Ana Clara Bortoleto. *A sociedade de Educação de São Paulo: embates no campo educacional (1922-1931)*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

NERY, Ana Clara Bortoleto; GONDRA, José (orgs). *Imprensa pedagógica na Ibero-América*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2018.

ODALIA, Nilo. A liberdade como meta. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

PAIANI, Flávia Renata Machado. A história do conceito de história. *Diálogos* (Maringá. Online), v. 18, n.2, p. 943-949, mai.-ago./2014

PAINÉ, Thomas. *Common Sense; addressed to the inhabitants of America, on the following interesting subjects*. Philadelphia: W. & T. Bradford, 1776. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/files/147/147-h/147-h.htm#thoughts>>. Acesso em: 19 set. 2020.

\_\_\_\_\_. *Le sens commun, adressé au habitans de l'Amérique*. Paris : Chez Buisson, 1793. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k56503478/f5.image.texteImage>>. Acesso em: 19 set. 2020.

ROZA, Stéphanie. L'abbé de Mably, entre modérantisme et radicalité. *Tangence*, n. 106, p. 29-50, 2004. Disponível em : <https://www.erudit.org/fr/revues/tce/2014-n106-tce02026/1032599ar/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de, & Magaldi, Ana Maria Bandeira de Mello. (2009). Educação escolar na primeira república: memória, história e perspectivas de pesquisa. *Tempo*, 13(26), 32-55. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042009000100003>>. Acesso em : 16 jun. 2019.

SIMÃO, Alexandre. *Mario Pinto Serva e as fronteiras do campo educacional (1915-1928)*. Dissertação (Mestrado em Filosofia e História da Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2017.

SILVA, Márcia Cabral da; SANTOS, L.P. Borba dos. Força pedagógica que despertará o Brasil, gigante que dorme: Revista Nacional (1921-1923). In: NERY, Ana Clara Bortoleto; GONDRA, José (orgs). *Imprensa pedagógica na Ibero-América*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2018.

SOUZA, Cynthia Pereira de; CATANI, Denice Barbara (org). *Práticas educativas, culturas escolares, profissão docente*. São Paulo: Escrituras, 1998.

SOUSA, C. P. de; CATANI, D. B. A imprensa periódica educacional e as fontes para a história da cultura escolar brasileira. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, [S. l.], n. 37, p. 177-183, 1994. DOI: 10.11606/issn.2316-901X.v0i37p177-183. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/71310>>. Acesso em: 10 maio. 2021.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais: afinal do que se trata?*. Belo Horizonte: Editora UFM, 1999.

VALLE, Lílian do. Bases antropológicas da cidadania brasileira: sobre escola pública e cidadania na Primeira República. *Revista Brasileira de Educação*, (19), 29-42, Abr. 2002. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782002000100004>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

VERDELHO, Telmo; SILVESTRE, João Paulo. *Dicionarística Portuguesa: inventariação e estudo do patrimônio lexicográfico*. Aveiro: UA Editora, 2007. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=ibjsha\\_dpsYC&pg=PA7&lpg=PA7&dq=%22grandes+dicionaristas%22&source=bl&ots=z7My6i-vKf&sig=ACfU3U3Fypjw-VgKgJs1EOYPzRhR8xJ6OJA&hl=pt-PT&sa=X&ved=2ahUKEwjB052-pfTmAhX3IrkGHfzfDzsQ6AEwBXoECACQAQ#v=onepage&q=%22grandes%20dicionaristas%22&f=false](https://books.google.com.br/books?id=ibjsha_dpsYC&pg=PA7&lpg=PA7&dq=%22grandes+dicionaristas%22&source=bl&ots=z7My6i-vKf&sig=ACfU3U3Fypjw-VgKgJs1EOYPzRhR8xJ6OJA&hl=pt-PT&sa=X&ved=2ahUKEwjB052-pfTmAhX3IrkGHfzfDzsQ6AEwBXoECACQAQ#v=onepage&q=%22grandes%20dicionaristas%22&f=false)>. Acesso em: 13 abril, 2020.

VIDAL, Diana Gonçalves.; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. Tópicos na história da educação

WALTER, Henriette. A aventura das línguas no Ocidente: origem, história e geografia. São Paulo: Editora Mandarim, 1997.

ZERON, Carlos. A cidadania em Florença e Salamanca. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

### **Dicionários da língua portuguesa:**

AULETE, F. J. Caldas. *Diccionario contemporaneo da língua portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881. Vol.II.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das artes da companhia de Jesus. 1712. Tomo II.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva,. 1720.

CONSTANCIO, Francisco Solano. *Novo dicionario critico e etymologico da língua portuguesa*. 3.ed. Paris: Angelo Francisco Carneiro, 1854.

FIGUEIREDO, Candido de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 1. Ed. Lisboa: Livraria Editôra Tavares Cardoso e Irmão, 1899.

FIGUEIREDO, Candido de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2.ed. Lisboa: Brasil Limitada Sociedade Editora, 1913. Disponível em: <<https://www.gutenberg.org/files/31552/31552-pdf.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

FIGUEIREDO, Candido de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 3.ed. Lisboa: Brasil Limitada Sociedade Editora, 1920, vol. I.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda, 2004.

LISBOA, Antonio Maria Pereira. *Dicionário Contemporânea da língua portuguesas: feito sobre o plano de F.J. Caldas Aulete*. 2. Ed. 1925. Vol. I.

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da língua portuguesa composto pelo padre D. Raphael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. 1 ed. Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1789.

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da língua portuguesa recopilado*. 2.ed. Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813.

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da língua portuguesa*. 7. ed. Lisboa: Typhographia de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877, tomo I.

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da língua portuguesa*. 8. ed. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense de A.A. da Silva Lobo, 1889, vol. I.

MORAES SILVA, Antonio de. *Grande dicionário da língua portuguesa*. 10 ed. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva, 1951, vol III.

TORRINHA, Francisco. *Dicionário português - latino*. 2 edi. Porto: Editorial Domingos Barreira, 1930.

### **Dicionários da língua francesa**

ACADEMIE FRANÇAISE. *Dictionnaire de l'Académie Française*. Paris : Chez la Veuve de Bernard Brunet : Paris, 1762. Disponível

em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k504034/f8.item.texteImage>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. *Dictionnaire de l'Académie Française, revu, corrigé et augmenté par l'académie elle-même*. Paris : Chez J.J. Smits et C<sup>e</sup>. 1798. Disponível em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k50405t/f260.image.texteImage>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. *Dictionnaire de l'Académie Française*. Imprimerie et Librairie de Firmin-Didot Frères : Paris, 1835. Disponível em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k50407h/f2.item.texteImage>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. *Dictionnaire de l'Académie Française*. Imprimerie et Librairie de Firmin-Didot Frères : Paris, 1878. Disponível em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k504096/f380.item.texteImage>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

BLANC, E. R. *Grande Encyclopédie populaire ou Dictionnaire repertoire universel*. Tome I. Paris, 1898. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k3044105b/f869.image>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

BACHELET, Théodor. *Dictionnaire général des lettres, des beaux-arts et des sciences morales et politiques*. Première partie, A-F. Paris, 1879. Disponível em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k36411s/f547.image>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

CHÉRUUEL, Adolphe. *Dictionnaire historique des institutions, moeurs et coutume de la France*. Partie I. Paris, 1899. Disponível em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k82699n/f237.image>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

GAFIOT, Félix. *Dictionnaire latin-français abrégé*. Paris: Le Levre de Poche. 1989.

GEORGES, Jules. *Nouveau dictionnaire français*. Paris : Librairie Classique de CH. Fouraut et Fils, 1876. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6253032z/f3.image>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

GUÉRIN, Paul. *Dictionnaire des dictionnaires. Lettres, sciences, arts, encyclopédie universelle*. T. 3. Paris : Librairie des Imprimeries Réunies, 1895. Disponível em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k201377n/f3.item.texteImage>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

LARIVE e FLEURY. *Dictionnaire français illustré des mots et des choses, ou Dictionnaire encyclopédique des écoles, des métiers et de la vie pratique*. Paris : Georges Chamerot, Imprimeur-Éditeur, 1888. Disponível em:<<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k369831/f2.image>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

LAROUSSE, Pierre. *Larousse universel en 2 volumes : nouveau dictionnaire encyclopédique. Tome 1* / publié sous la direction de Claude Augé. Paris : Librairie Larousse, 1922. Disponível em : <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5496257s.texteImage>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

LITTRÉ, Émile. *Dictionnaire de la langue française*. Tome 1. Paris : Librairie Hachette et C', 1873. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5406710m/f699.image>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

LITTRÉ, Émile, DEVIC, L. MARCEL. *Dictionnaire de la langue française: supplément*. Paris: Hachete, 1886. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k58019485/f14.image>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

REY, A., REY- DEBOVE, J.. *Le Petit Robert*. Paris: Le Robert, 1986

### Dicionários da língua inglesa

BOLLES, William. *A phonographic pronouncing dictionary of the English language*. Nova Londres: Bolles & Williams, 1847. Disponível em: <<https://archive.org/details/phonographicpron00bolliala/page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

DONALD, James. *Chambers's Etymological Dictionary of the English Language*. Londres: W. & R. Chambers, 1872. Disponível em: <<https://archive.org/details/chamberssetymolo00donarich/page/n5/mode/2up>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

JOSEPH E. WORCESTER, LL.D.. *Dictionary of the english language*. Philadelphia: J. B. Lippicott, 1877. Disponível em: <<https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.169100>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

FINDLATER, Andrew. *Chambers's Etymological Dictionary of the English Language: pronouncing, explanatory, etymological*. Londres: W. & R. Chambers, 1902. Disponível em: <[https://archive.org/details/chamberssetymolo00cham\\_0/page/n3/mode/2up](https://archive.org/details/chamberssetymolo00cham_0/page/n3/mode/2up)>. Acesso em: 8 jun. 2020.

FOWLER, H.W., FOWLER, F.G.. *The Concise Oxford Dictionary of current english*. Oxford: Clarendon Press, 1912. Disponível em: <<https://archive.org/stream/conciseoxforddic00fowlrich?ref=ol#page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. *The Concise Oxford Dictionary of Current English*. Oxford: Clarendon Press, 1919. Disponível em: <<https://archive.org/stream/conciseoxforddic00fowlrich?ref=ol#page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

FOWLER, H.W., FOWLER, F.G.; MURRAY, James. *Oxford Dictionary of Current English*. Oxford: Clarendon Press, 1964.

MERRIAM-WEBSTER. *Dictionary*. Disponível em : <<https://www.merriamwebster.com/dictionary/citizenship#:~:text=The%20first%20known%20use%20of%20citizenship%20was%20in%201611&text=Being%20a%20citizen%20and%20being,aren't%20exactly%20the%20same>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MORELL, Thomas. *An abridgment of ainsworth's dictionary, English and Latin: designed for the use of schools*. Philadelphia: Uriah Hunt, 1837. Disponível em: <<https://play.google.com/books/reader?id=baxAAAAMAAJ&hl=en&pg=GBS.PA>>. Acesso em: 8 set. 2020.

SHERIDAN, Thomas. *A complete dictionary of the english language*. London: Charles Dilly, 1790. Disponível em: <<https://archive.org/details/dli.bengal.10689.7858/page/n1/mode/2up>>. Acesso em: 19 set. 2020.

SMITH, Léon; HAMILTON, Henry. *The International English and French dictionary*. Paris: C. Fouraut, 1866. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k64929590/f5.image>. Acesso em: 8 jun. 2020.

WEBSTER'S ENCYCLOPEDIA UNABRIDGED DICTIONARY OF THE ENGLISH LANGUAGE. New York, Gramercy Books, 1989. Disponível em: <<https://archive.org/details/webstersunabridg00newy/page/n7/mode/2up>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

### **Dicionários da língua espanhola, italiana e alemã**

DUDEN. Disponível em : <<https://www.duden.de/>>. Acesso em: 6 jun. 2020.

GABRIELLI, Aldo. *Grande dizionario Hoepli Italiano*. Milano: Hoepli, 2020.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la Lengua Española*. Disponível em : <<https://dle.rae.es/>>. Acesso em: 6 jun. 2020.

### **Leis, declarações, decretos, portarias**

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>>. Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. São Paulo: Manole, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Casa Civil da Presidência da República. *Consolidação das leis do trabalho*. Decreto-Lei 5.452 de 1o. maio de 1943. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm>. Acesso em: 18 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *Lei da aprendizagem*. Lei no. 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm>. Acesso em: 03 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Emprego e do Trabalho. *Políticas de Juventude*. SisAprendizagem. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/sistemas/atlas/sisaprendizagem.html>>. Acesso em 03 de abril. 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *Portaria 615, 13 dezembro de 2007* . Disponível em:

<[https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/p\\_20071213\\_615.pdf](https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/p_20071213_615.pdf)>. Acesso em 23 de abril. 2021.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em: 06 jun. 2

SÃO PAULO. Lei 88, de 8 de setembro de 1892. Reforma a instrução pública do Estado. São Paulo, 1892. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1892/lei-88-08.09.1892.html>>. Acesso em: 6 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 144-B, de 30 de dezembro de 1892. Aprova o regulamento da Instrução Pública. São Paulo, 1892. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1892/decreto-144B-30.12.1892.html>>. Acesso em: 6 jun. 2020.

### **Periódicos Estrangeiros**

COURIER DE L'EUROPE. Londres: E. Cox, vol. 14, n.14, 15 de ag. 1783. Disponível em : <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1516270v/f1.item>>. Acesso em: 8 set. 2020.

### **Revistas**

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. I, n. 1, out., 1927. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. I, n. 2, nov., 1927. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. II, n. 3, mar., 1928. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. III, n. 2, maio, 1928. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. III, n. 3, jun., 1928. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. IV, n. 1, jul., 1928. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. IV, n. 2 e 3, ag. e set., 1928. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. V, n. 1, out-dez., 1928. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. VI, n. 3, mar., 1929. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. VII, n. 3, jun., 1929. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. VIII, n. 1, jul., 1929. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021. 1.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. IX, n. 1, out.- dec., 1929. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. X, n. 3, jan., 1930. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. XI, n. 1, abr., 1930. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Irmãos Ferraz. Vol. XII, n. 3, set., 1930. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1, n. 1, maio, 1902.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1, n. 2, jun., 1902.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1, n. 3, julho, 1902.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1, n. 4, ago., 1902.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1, n. 5, set., 1902.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1, n. 6, out., 1902.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1, n.7 nov., 1902.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 1 e 2, n. 8 e 9, 1903.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 2, n. 10, fev., 1903.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 2, n. 11, abr., 1903.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 2, n. 12, julho., 1903.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 2, n. 13, set., 1903.

EDUCAÇÃO. Revista de assumptos geraes e pedagogicos, Associação Beneficente de Educação. São Paulo, SP, ano 2, n. 14, dez., 1903.

ESCOLA NOVA. Órgão da Directoria Geral da Instrução Pública de São Paulo. São Paulo: Irmãos Ferraz, vol. 1, n. 1, out., 1930. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/130242>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typographia Paulista, 1895.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typ. da Industrial de São Paulo, ano 1, n. 1, mar., 1896.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typ. da Industrial de São Paulo, ano 1, n. 2, jun., 1896.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typ. da Industrial de São Paulo, ano 1, n. 3, set., 1896.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typ. da Industrial de São Paulo, ano 1, n. 4, dez., 1896.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typ. da Industrial de São Paulo, ano 2, n. 5, mar., 1897.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typ. da Industrial de São Paulo, ano 2, n. 7, set., 1897.

A ESCHOLA PUBLICA. São Paulo, SP: Typ. da Industrial de São Paulo, ano 2, n. 8, dez., 1897.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. São Carlos, SP: Typographia Aldina, anno 1, n. 1, nov., 1916.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. Campinas, SP: Typ. Ideal, anno 1, n. 2, jun., 1917.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. São Carlos, SP: Typ. Artistica, anno 2, n. 3, dez., 1917.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. São Carlos, SP: Typ. Artistica, anno 3, n. 5, dez., 1918.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. São Carlos, SP: Estab. Graphico "Joaquim Augusto", anno 4, n. 7, dez., 1919.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. São Carlos, SP: Typ. Artistica, anno 4, n. 8, jun., 1920.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. São Carlos, SP: Typ. Artistica, anno 6, n. 10, jun., 1921.

REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S.CARLOS. São Carlos, SP: Typ. Artistica, anno 7, n. 12, dez., 1922.

REVISTA DA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO. São Paulo, SP: Monteiro Lobato & Cia. Vol. 1, n. 1, ago. e dez., 1923.

REVISTA DA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO. São Paulo, SP: Monteiro Lobato & Cia. Vol. 1, n. 2, out., 1923.

REVISTA DA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO. São Paulo, SP: Monteiro Lobato & Cia. Vol. 1, n. 3, dez., 1923.

REVISTA DE EDUCAÇÃO: Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Annexas. Piracicaba: Typographia do Jornal de Piracicaba, vol. 1, fasc. 1, maio, 1921.

REVISTA DE EDUCAÇÃO: Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Annexas. Piracicaba: Typographia do Jornal de Piracicaba, vol. 1, fasc. 2, maio, 1921.

REVISTA DE EDUCAÇÃO: Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Annexas. Piracicaba: Typographia do Jornal de Piracicaba, vol. 2, fasc. 1, maio, 1922.

REVISTA DE EDUCAÇÃO: Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Annexas. Piracicaba: Typographia do Jornal de Piracicaba, vol. 2, fasc. 2, maio, 1922.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 1, n. 1, abr., 1902.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 1, n. 3, ago., 1902.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 1, n. 4, out., 1902.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 1, n. 5, dez., 1902.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 1, n. 6, fev., 1903.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 2, n. 1, abr., 1903.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 2, n. 2, jun., 1903.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 2, n. 3, ago., 1903.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 2, n. 4, out.,

1903.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 2, n. 5, dez., 1903.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 2, n. 6, fev., 1904.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 3, n. 1, abr., 1904.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 3, n. 2, jun., 1904.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 3, n. 3, ago., 1904.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 3, n. 4, out., 1904.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 3, n. 5, dez., 1904.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. Guimarães, ano 3, n. 6, fev., 1905.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. Guimarães, ano 4, n. 1, abr., 1905.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. Guimarães, ano 4, n. 2, jun., 1905.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. A Vapor Hennies Irmãos, ano 4, n. 3, ago., 1905.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. A Vapor Hennies Irmãos, ano 4, n. 4, jan., 1906.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. A Vapor Hennies Irmãos, ano 4, n. 5, mar., 1906.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. A Vapor Hennies Irmãos, ano 4, n. 6, mai., 1906.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. A Vapor Hennies Irmãos, ano 5, n. 1, jul., 1906.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. A Vapor Hennies Irmãos, ano 5, n. 2, ago., 1906.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. A Vapor Hennies Irmãos, ano 6, n. 3, jun., 1907.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. Tolosa, ano 6, n. 4, set., 1907.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. Tolosa, ano 6, n. 5, jun., 1907.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typ. D'A Noticia, ano 7, n. 1, mar., 1908.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia Nacional de Carlos Borba, ano 7, n.2, jun., 1908.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia Nacional de Carlos Borba, ano 7, n.3, set., 1908.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia Nacional de Carlos Borba, ano 7, n.4, dez., 1908.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia Nacional de Carlos Borba, ano 8, n.1, mar., 1909.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia Nacional de Carlos Borba, ano 8, n.2, jun., 1909.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia Nacional de Carlos Borba, ano 8, n.3, set., 1909.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia Nacional de Carlos Borba, ano 8, n.4, dez., 1909.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 10, n.1, jun., 1911.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 10, n.2, set., 1911.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 10, n.3, dez., 1911.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 11, n.1, mar., 1912.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 11, n.2, jun., 1912.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 11, n.3 e n. 4, set. e dez., 1912.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 11, n.5, mar., 1913.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 12, n.1, jun., 1913.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 12, n.2, set., 1913.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 12, n.3, dez., 1913.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 12, n.4, mar., 1914.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 13, n.1, jun., 1914.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 13, n.2, set., 1914.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 13, n.3, dez., 1914.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 13, n.4, mar., 1915.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 14, n.1, jun., 1915.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 14, n.2, set., 1915.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 14, n.3, dez., 1915.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 14, n.4, mar., 1916.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo, SP: Typographia do “Diario Oficial”, ano 18, n.1 a 4, jun. a dez., 1918.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 1, jan., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 2, fev., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 3, mar., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 4, abr., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 5, mai, 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 6, jun., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 7, jul., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 8, ago., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 9, set., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 10, out., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 11, nov., 1925.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 1, n. 12, dez., 1925.

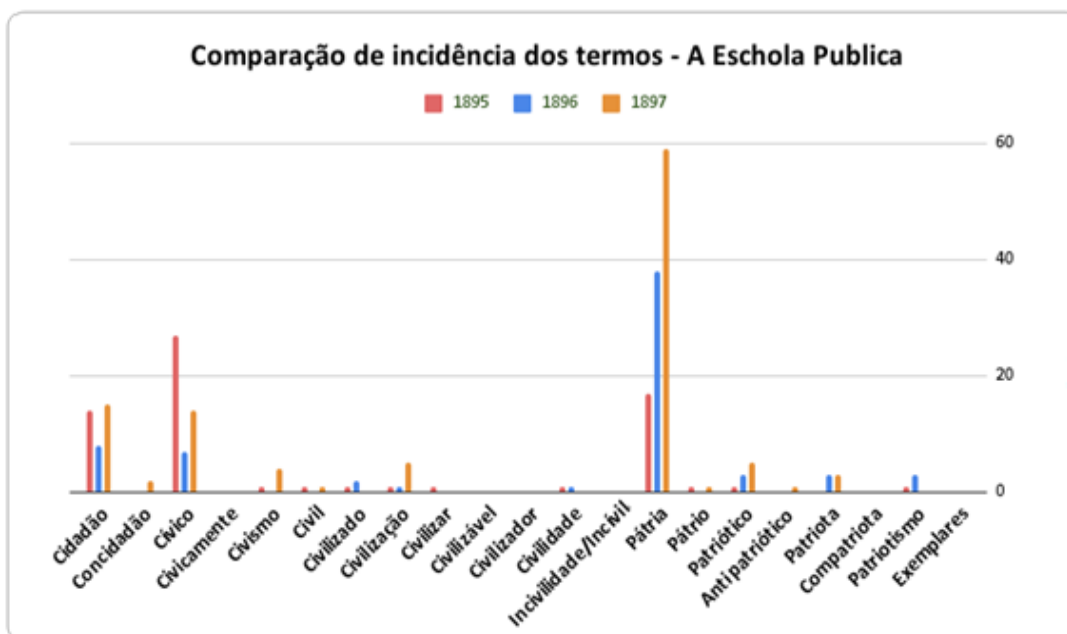
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n. 13, jan., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n. 14, fev., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n.15, mar., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n.16, abr., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n.17, maio., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n. 18, jun., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n.19, jul., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n.20, ago., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n. 21, set., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n. 22, out., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n. 23, nov., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 2, n. 24, dez., 1926.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 25, jan., 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 26, fev., 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n.27, mar., 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n.28, abr., 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n.29, maio, 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 30, jun., 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 31, jul., 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 32, ago., 1927.
- REVISTA ESCOLAR. São Paulo, SP: Typographia Irmãos Ferraz, ano 3, n. 33, set., 1927.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.1, out., 1921.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.2, nov., 1921.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.3, nov., 1921.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.4, jan., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.5, fev., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.6, mar., 1922.

- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.7, abr., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.8 maio, 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.9, jun., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.10, jul., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.11, ago., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.12, set., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.13, out., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.14, nov., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 1, n.15, dez., 1922.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.1, jan., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.2, fev., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.3, mar., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.4, abr., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.5, maio., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.6, jun., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.7, jul., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.8, ago., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.9, set., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.10, out., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.11, nov., 1923.
- REVISTA NACIONAL. São Paulo, SP: Editora Cia Melhoramentos, ano 2, n.12, dez., 1923.

# APÊNDICES

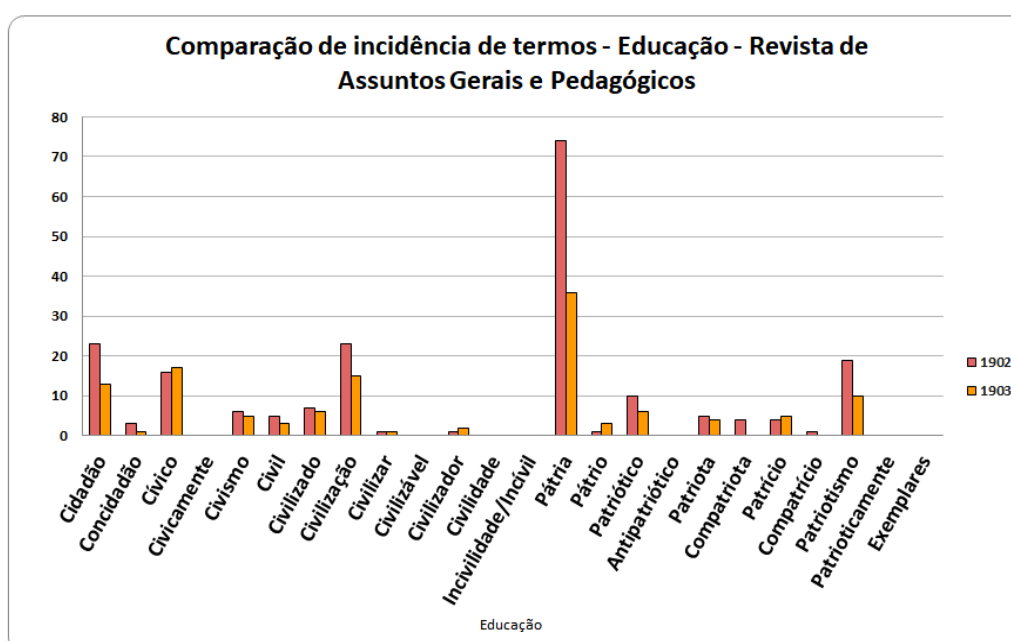
### APÊNDICE A - A Escola Publica (1895 - 1897)

Incidência dos termos - A ESCHOLA PUBLICA			
Termos	1895	1896	1897
Cidadão	14	8	15
Concidadão	0	0	2
Cívico	27	7	14
Civicamente	0	0	0
Civismo	1	0	4
Civil	1	0	1
Civilizado	1	2	0
Civilização	1	1	5
Civilizar	1	0	0
Civilizável	0	0	0
Civilizador	0	0	0
Civilidade	1	1	0
Incivilidade/Incivil	0	0	0
Pátria	17	38	59
Pátrio	1	0	1
Patriótico	1	3	5
Antipatriótico	0	0	1
Patriota	0	3	3
Compatriota	0	0	0
Patriotismo	1	3	0
Exemplares	1 volume	4 números	5 números



**APÊNDICE B – Educação: Revista de Assuntos Gerais e Pedagógicos (1902 - 1903)**

<b>Incidência dos termos - EDUCAÇÃO</b>		
<b>Termos</b>	<b>1902</b>	<b>1903</b>
Cidadão	23	13
Concidadão	3	1
Cívico	16	17
Civicamente	0	0
Civismo	6	5
Civil	5	3
Civilizado	7	6
Civilização	23	15
Civilizar	1	1
Civilizável	0	0
Civilizador	1	2
Civilidade	0	0
Incivilidade/Incivil	0	0
Pátria	74	36
Pátrio	1	3
Patriótico	10	6
Antipatriótico	0	0
Patriota	5	4
Compatriota	4	0
Patrício	4	5
Compatrício	1	0
Patriotismo	19	10
Patrioticamente	0	0
<b>Exemplares</b>	<b>9 números</b>	<b>5 números</b>



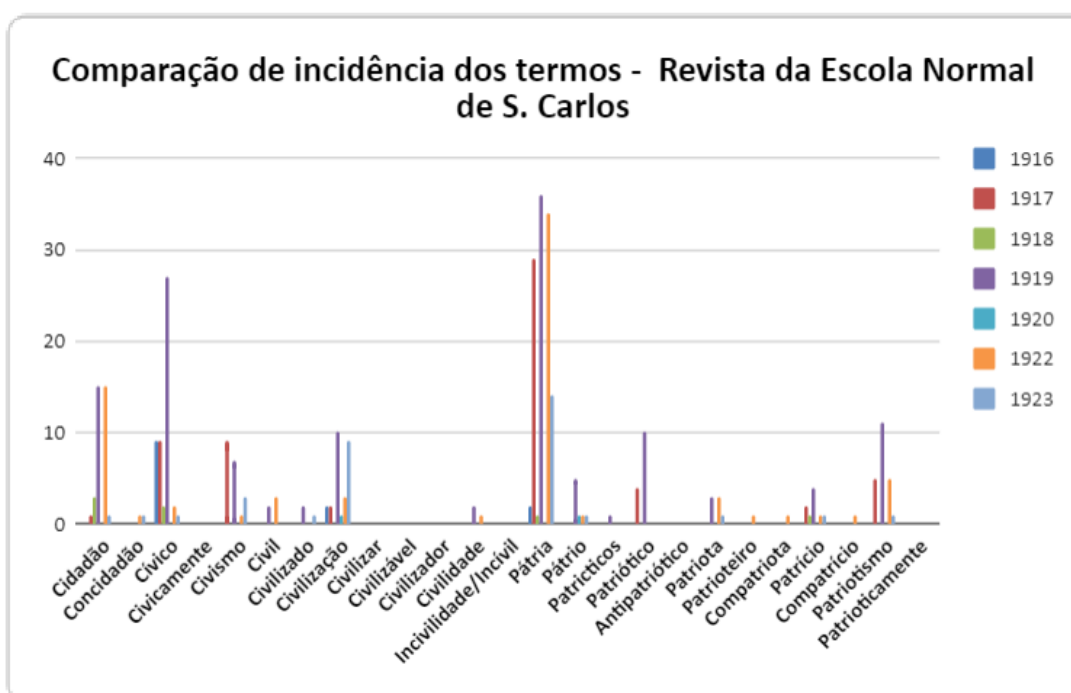
### APÊNDICE C - Revista de Ensino (1902 - 1918)

Termos	Número de vezes citados														
	1902-1903	1903 e 1904	1904 e 1905	1905 e 1906	1906	1907	1908	1909	1911	1912-1913	1913-1914	1914-1915	1915-1916	1918	
Cidadão	45	30	41	34	7	11	31	33	12	41	12	6	13	21	
Concivência	4	3	4	4	1	2	5	2	1	1	0	0	0	1	
Cívico	10	37	16	34	8	15	33	13	10	12	17	2	31	56	
Cvricamente	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	
Cvrisimo	6	9	8	8	2	5	6	8	3	5	4	1	10	6	
Cvivil	5	22	9	13	1	5	24	6	6	2	2	2	3	2	
Cvivilizado	7	17	10	9	5	4	6	1	7	4	6	6	3	5	
Cvivilização	49	48	68	65	8	17	11	8	8	16	7	11	17	14	
Cvivilizar	2	2	1	1	0	1	6	2	0	0	0	1	0	0	
Cvivilizável	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Cvivilizador	0	1	2	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	
Cvivilidade	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	1	0	
Incivilidade/Incivil	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	
Pátria	69	87	93	46	19	59	77	43	36	73	49	19	0	39	
Pátrio	3	1	4	2	0	2	2	2	2	2	2	3	56	4	
Pátriotico	8	14	9	5	2	7	6	6	9	11	2	4	2	8	
Antipátriotico/ Impátriotico	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	
Pátrioa	12	18	5	2	0	4	3	2	1	19	1	16	5	5	
Compátrioa	3	0	1	1	0	2	1	2	0	2	0	2	0	3	
Pátrio	2	4	8	4	1	0	0	3	1	5	1	2	2	0	
Compátrio	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	4	
Pátriotismo	12	19	31	4	0	7	2	9	1	13	2	11	10	6	
Pátrioticamente	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	
<b>Exemplares</b>	(6 números)	(6 números)	(6 números)	(6 números)	(2 números)	(3 números)	(4 números)	(4 números)	(3 números)	(5 números)	(4 números)	(4 números)	(4 números)	(2 números)	



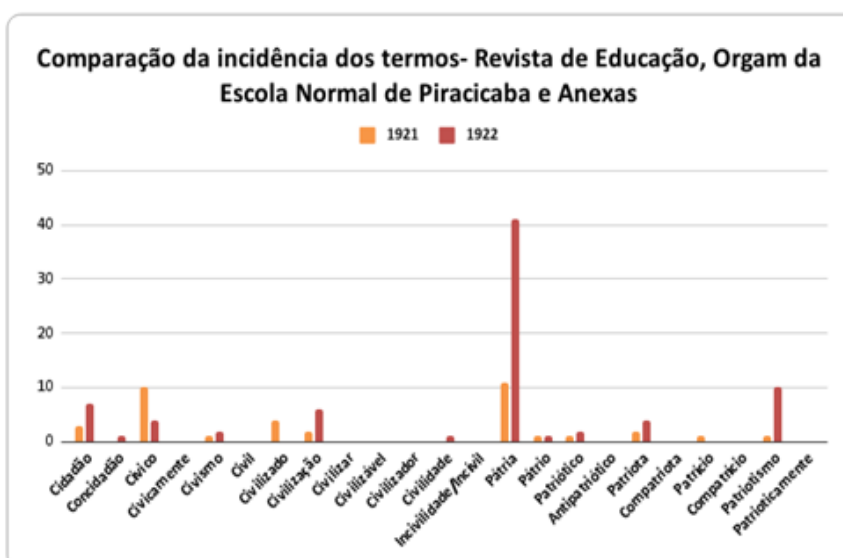
### APÊNDICE D - Revista da Escola Normal de S. Carlos (1916 - 1923)

Incidência dos termos - REVISTA DA ESCOLA NORMAL DE S. CARLOS								
Termos	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923
Cidadão	0	1	3	15	0	0	15	1
Concidadão	0	0	0	0	0	0	1	1
Cívico	9	9	2	27	0	0	2	1
Civicamente	0	0	0	0	0	0	0	0
Civismo	0	9	0	7	0	0	1	3
Civil	0	0	0	2	0	0	3	0
Civilizado	0	0	0	2	0	0	0	1
Civilização	2	2	0	10	1	0	3	9
Civilizar	0	0	0	0	0	0	0	0
Civilizável	0	0	0	0	0	0	0	0
Civilizador	0	0	0	0	0	0	0	0
Civilidade	0	0	0	2	0	0	1	0
Incivilidade/Incivil	0	0	0	0	0	0	0	0
Pátria	2	29	1	36	0	0	34	14
Pátrio	0	0	0	5	1	0	1	1
Patricios	0	0	0	1	0	0	0	0
Patriótico	0	4	0	10	0	0	0	0
Antipatriótico	0	0	0	0	0	0	0	0
Patriota	0	0	0	3	0	0	3	1
Patrioteiro	0	0	0	0	0	0	1	0
Compatriota	0	0	0	0	0	0	1	0
Patrício	0	2	1	4	0	0	1	1
Compatrício	0	0	0	0	0	0	1	0
Patriotismo	0	5	0	11	0	0	5	1
Patrioticamente	0	0	0	0	0	0	0	0
Exemplares	1 número	2 números	1 número	1 número	1 número	1 número	1 número	1 número



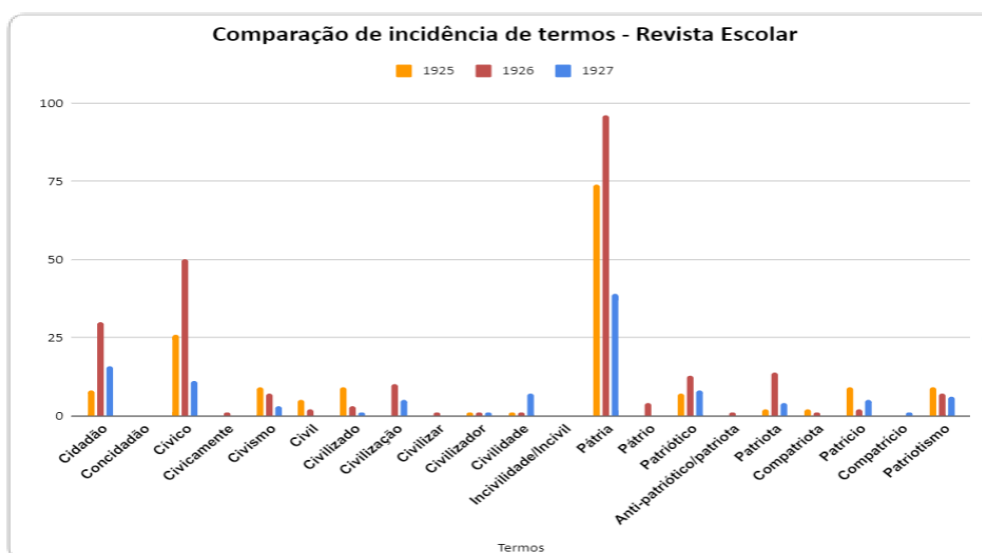
**APÊNDICE E - Revista da Educação: Orgam da Escola Normal de Piracicaba e Anexas  
(1921 - 1922)**

<b>Incidência dos termos - REVISTA DE EDUCAÇÃO, ORGAM DA</b>		
<b>Termos</b>	<b>1921</b>	<b>1922</b>
Cidadão	3	7
Concidadão	0	1
Cívico	10	4
Civicamente	0	0
Civismo	1	2
Civil	0	0
Civilizado	4	0
Civilização	2	6
Civilizar	0	0
Civilizável	0	0
Civilizador	0	0
Civilidade	0	1
Incivilidade/Incivil	0	0
Pátria	11	41
Pátrio	1	1
Patriótico	1	2
Antipatriótico	0	0
Patriota	2	4
Compatriota	0	0
Patrício	1	0
Compatrício	0	0
Patriotismo	1	10
Patrioticamente	0	0
<b>Exemplares</b>	<b>3 números</b>	<b>12 números</b>



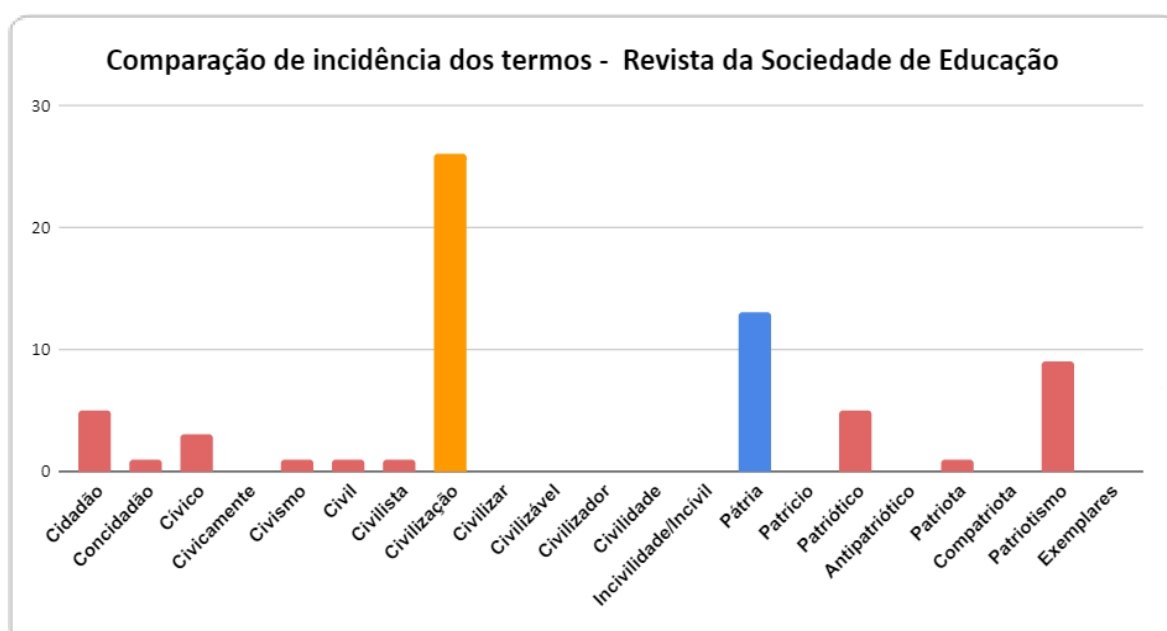
**APÊNDICE F - Revista Nacional: Nossa terra, nossa gente, nossa língua  
(1921 - 1922)**

<b>Incidência dos termos - REVISTA NACIONAL</b>			
<b>Termos</b>	<b>1921</b>	<b>1922</b>	<b>1923</b>
Cidadão	5	3	8
Concidadão	0	0	1
Cívico	0	0	6
Civicamente	0	0	0
Civismo	0	2	2
Civil	0	0	0
Civilizado	0	0	0
Civilização	0	1	2
Civilizar	0	0	0
Civilizável	0	0	0
Civilizador	1	0	0
Civilidade	0	0	0
Incivilidade/Incívil	0	0	0
Pátria	2	4	10
Pátrio	0	0	1
Patriótico	4	2	5
Antipatriótico	0	0	0
Patriota	0	0	2
Compatriota	0	0	0
Patrício	0	0	1
Compatrício	0	0	0
Patriotismo	1	4	8
Patrioticamente	0	0	0
<b>Exemplares</b>	<b>3 números</b>	<b>12 números</b>	<b>12 números</b>



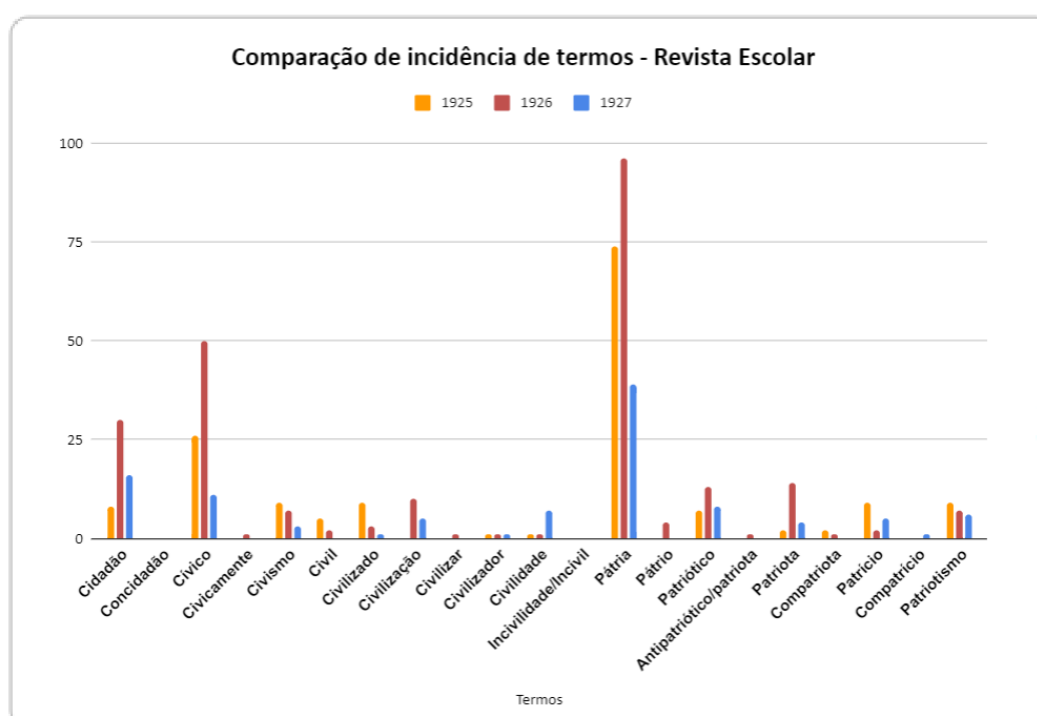
### APÊNDICE G - Revista da Sociedade da Educação

Incidência dos termos - REVISTA DA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO	
Termos	1923
Cidadão	5
Concidadão	1
Cívico	3
Civicamente	0
Civismo	1
Civil	1
Civilista	1
Civilização	26
Civilizar	0
Civilizável	0
Civilizador	0
Civilidade	0
Incivilidade/Incivil	0
Pátria	13
Patrício	0
Patriótico	5
Antipatriótico	0
Patriota	1
Compatriota	0
Patriotismo	9
Exemplares	3 números



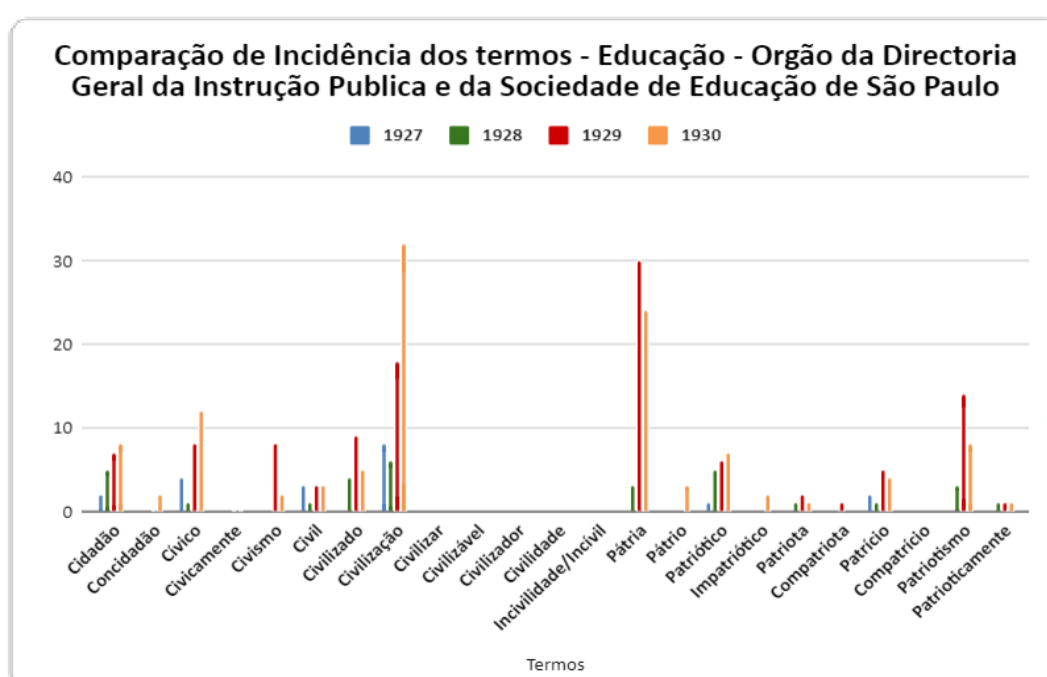
### APÊNDICE H - Revista Escolar (1925- 1927)

Incidência dos termos - REVISTA ESCOLAR			
Termos	1925	1926	1927
Cidadão	8	30	16
Concidadão	0	0	0
Cívico	26	50	11
Civicamente	0	1	0
Civismo	9	7	3
Civil	5	2	0
Civilizado	9	3	1
Civilização	0	10	5
Civilizar	0	1	0
Civilizador	1	1	1
Civilidade	1	1	7
Incivilidade/Incivil	0	0	0
Pátria	74	96	39
Pátrio	0	4	0
Patriótico	7	13	8
Antipatriótico/patriot	0	1	0
Patriota	2	14	4
Compatriota	2	1	0
Patrício	9	2	5
Compatrício	0	0	1
Patriotismo	9	7	6
Patrioticamente	0	0	1
Exemplares	12 números	12 números	9 números



### APÊNDICE I - Educação (1927- 1930)

Incidência dos termos - EDUCAÇÃO				
Termos	1927	1928	1929	1930
Cidadão	2	5	7	8
Concidadão	0	0	0	2
Cívico	4	1	8	12
Civicamente	0	0	0	0
Civismo	0	0	8	2
Civil	3	1	3	3
Civilizado		4	9	5
Civilização	8	6	18	32
Civilizar	0	0	0	0
Civilizável	0	0	0	0
Civilizador	0	0	0	0
Civilidade	0	0	0	0
Incivilidade/Incívil	0	0	0	0
Pátria	0	3	30	24
Pátrio	0	0	0	3
Patriótico	1	5	6	7
Impatriótico	0	0	0	2
Patriota	0	1	2	1
Compatriota	0	0	1	0
Patrício	2	1	5	4
Compatrício	0	0	0	0
Patriotismo	0	3	14	8
Patrioticamente	0	1	1	1
Exemplares	2 números	6 números	4 números	3 números



### APÊNDICE J - Escola Nova

Incidência dos termos - ESCOLA NOVA	
Termos	1930
Cidadão	2
Concidadão	0
Cívico	1
Civicamente	0
Civismo	0
Civil	0
Civilizado	0
Civilização	19
Civilizar	0
Civilizável	0
Civilizador	0
Civilidade	0
Incivilidade/Incivil	0
Pátria	1
Pátrio	0
Patriótico	1
Antipatriótico	0
Patriota	0
Compatriota	0
Patriotismo	0
Exemplares	1 número

